DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 779 1102

PLANILHA DE LANCES

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 006/2019

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
E DE ANDRADE	522.(
VALENTES	523.5
CANAÃ CONSULTORIA	570.(
SERVTRANS TRANSPORTES	621.(
RENATO DE SENA ARAUJO	624.6
NTS CONSTRUÇÃO	647.5
OSÉ CÉLIO CERQUEIRA	658.8
SINALCRIS LOCAÇÃO	693.(
GOMES SERVIÇOS	695.4
ETHAN SOLUÇÕES	729.(
ONIX EMPREENDIMENTOS	729.
PROSSEGUIR	730.3
ALY LOCAÇÃO	733.(
PLATAFORMA ASSESSORIA	733.(
PEDRA DO SOL	733.(

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A ETAPA DE LANCES – Pregão Presencial nº 006/2019

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
E DE ANDRADE	522.
VALENTES	523.
CANAÃ CONSULTORIA	570.

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cerqueira de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação Tabela de Lances Pregão Presencial nº 006/201

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
CANAÃ CONSULTORIA	570.000,00	495.000,00			
VALENTES	523.500,00	S/LANCE			
E DE ANDRADE	522.000,00	S/LANCE			

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETA
CANAÃ CONSULTORIA							
VALENTES							
E DE ANDRADE							

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 12	ETAPA 13	ETAPA 14	ETAPA 15	ETAPA 16	ETAPA 17	ETA
CANAÃ CONSULTORIA							
VALENTES							
E DE ANDRADE							

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
782
1102

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Consultoria e Transportes
73 98152-6650

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
783
1102

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME
Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 – Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 24.448.130/0001-50

HABILITAÇÃO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME. CNPJ: 24.448.130/0001-50

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 – Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 784 / 1102

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CANAÃ CONSULTORIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MURILO DOS SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 055.083.245-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 986742937, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA COLINA VERDE, 25, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000, BRASIL.

JOSENILDO SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 996.152.075-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 825984602, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, 105, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CANAÃ CONSULTORIA LTDA e nome fantasia CANAA CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: PRACA ANTONIO ROCHA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093202075 1-1; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90827-LPHX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Req: 81600000212628 DBE: ba4764241200099615207500

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 785 1102

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CANAÃ CONSULTORIA LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
7311-4/00 - agências de publicidade.
7319-0/04 - consultoria em publicidade.
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MURILO DOS SANTOS SOUZA, com 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) integralizado;
JOSENILDO SOUZA DE JESUS, com 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81600000212628 DBE: ba476424120009961520750O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927620071809320207S1-2; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90826-ZO9Z.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 786 / 1102

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CANAÃ CONSULTORIA LTDA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL
Req: 81600000212628 DBE:
ba476424120009961520750O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093202075I-3; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90825-TX0T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE S.
787
1102

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANAÃ CONSULTORIA LTDA

lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de VALENÇA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 14 de março de 2016.

MURILO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 055.083.245-93

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CPF: 996.152.075-00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2016 SOB Nº: 29204291199
JUCEB Protocolo: 16/728351-0, DE 23/03/2016
CANAÃ CONSULTORIA LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81600000212628 DBE:
ba476424120009961520750O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093202075I-4; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90824-YZZ0
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
788
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ nº 24.448.130/0001-50

MURILO DOS SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 055.083.245-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 986742937, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA COLINA VERDE, 25, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000, BRASIL.

JOSENILDO SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 996.152.075-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 825984602, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, 105, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204291199, com sede Praca Antonio Rocha Silva, 1555 , Centro Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃOCONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOSCONSULTORIA EM PUBLICIDADEAGÊNCIAS DE PUBLICIDADELOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORSERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTACOLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOSATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARESPESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICAOBRAS DE TERRAPLENAGEMTRANSPORTE ESCOLARTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALSERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81600000851670

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093202075I-5; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90823-FTY6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 789 1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ nº 24.448.130/0001-50

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7311-4/00 - agências de publicidade
6630-4/00 - atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4313-4/00 - obras de terraplenagem
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENÇA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 10 de outubro de 2016.

Murilo dos Santos Souza
MURILO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 055.083.245-93

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81600000851670

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92762007180932020751-6; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90822-LHHJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
790
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ nº 24.448.130/0001-50

JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CPF: 996.152.075-00

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016 SOB Nº: 97613955
Protocolo: 16/602928-9, DE 25/11/2016
Empresa: 29 2 0429119 9
CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927620071809320207S1-7; Data: 20/07/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90821-6E4N,
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Req: 81600000851670

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TÚTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 791 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do tado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os ...os notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2018 19:02:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034428

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 09:39:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92762007180932020751-1 a 92762007180932020751-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf7c37dd15aecf42ba50987833087c5ae6372987eadec5c5cc78c4c1cacfb528f8895f0da0edf4dada68d801c5f92d80735b3f7153d47c564bdfa92823f4bf0a

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
792
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ nº 24.448.130/0001-50

MURILO DOS SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 055.083.245-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 986742937, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA COLINA VERDE, 25, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000, BRASIL.

JOSENILDO SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 996.152.075-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 825934602, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, 105, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA, CEP 45.416-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204291199, com sede Praca Antonio Rocha Silva, 1555 , Centro Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400 (quatrocentos) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1000,00 (mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, este fica assim distribuído:

MURILO DOS SANTOS SOUZA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.
JOSENILDO SOUZA DE JESUS, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS com os poderes e atribuições de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97673406 em 21/06/2017
Protocolo 174348126 de 21/06/2017
Nome da empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME NIRE 29204291199
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 232453168812045
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 793 1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ nº 24.448.130/0001-50

representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENCA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENCA, 15 de junho de 2017.

Murilo dos Santos Souza
MURILO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 055.083.245-93

Josenildo Souza de Jesus
JOSENILDO SOUZA DE JESUS
CPF: 996.152.075-00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

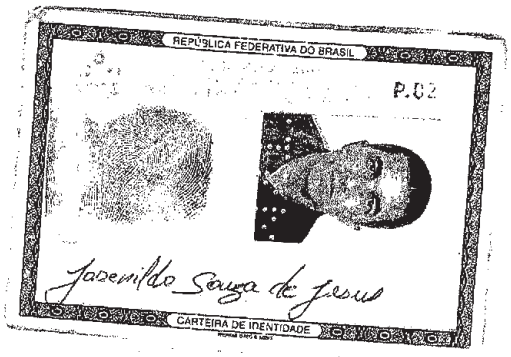
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2017 SOB Nº: 97673406
Protocolo: 17/434812-6, DE 21/06/2017
Empresa: 29 2 0429119 9
CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

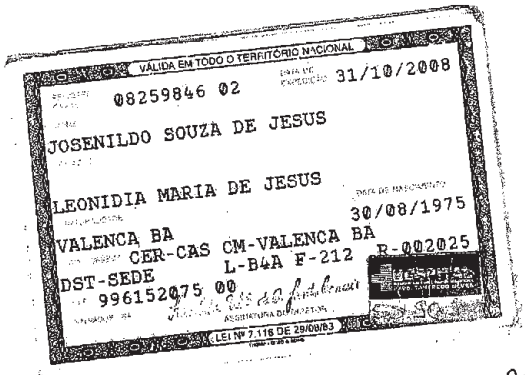
JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97673406 em 21/06/2017
Protocolo 174348126 de 21/06/2017
Nome da empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA ME NIRE 29204291199
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 232453168812045
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
794
1102





Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92763010181347400373-1 - Data: 30/10/2018 13:48:51
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AHR32147-7HV1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 795 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 13:50:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 13:48:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92763010181347400373-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111436dc3636876573abb4c87981541c3a6f8895f0da0edf4dada68d801c5f9
2d80d858330edeaff6c32faa9b5b7799aa79

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

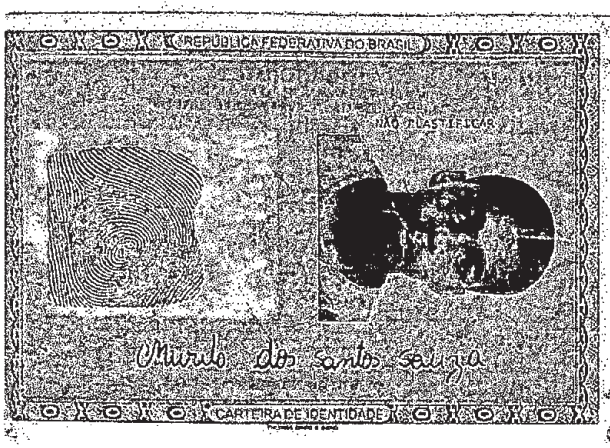
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
796
1102



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 797 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 20:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art.** 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1042034

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 12:48:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92763107181244120632-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b2f9059a6d073b42cf5ccc621de80c70aaf8895f0da0edf4dada68d801c5f9
2d80cda89ecdee7e1c4c1d92eaba47e58294

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6660

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
798
1102

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do referido pregão, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame. Estabelecidos no presente edital, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 – Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6650
CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 799 1102

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração, Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei 8.666/93, e que não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 800 / 1102

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 0825984602 e do CPF nº 996.152.075-00, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "microempresa ou empresa de pequeno porte", nos termos do enquadramento previsto a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido pregão presencial.

PRES. TANC. NEVES BA, 006 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
801
1102

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, Inc. **XXXIII** – do Art. 7º da Constituição Federal proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) assim, esta Empresa afirma que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva empregabilidade de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
802
1102

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, DECLARA, para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6650
CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
803
1102

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO A SERVIDOR PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, DECLARA

- **SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS REQUERIDOS NO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93, QUE NÃO POSSUI EM QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO.**

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 – Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 804 1102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CANAÃ CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204291199	24.448.130/0001-50	23/03/2016	23/03/2016

Endereco:
PRACA ANTONIO ROCHA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA - CEP: 45416000

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
TRANSPORTE ESCOLAR
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 400,000.00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 400,000.00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MURILO DOS SANTOS SOUZA 055.083.245-93	200,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSENILDO SOUZA DE JESUS 996.152.075-00	200,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
21/06/2017	97673406		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

página: 1/2

196267714

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8268446364356 CPF SOLICITANTE: 649.373.055-49 NIRE: 29204291199 EMITIDA: 05/07/2019 PROTOCOLO: 196267714

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 809 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do tado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 14:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1149803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 13:48:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92761001191345000193-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe32077a86490a417d291f016e72f2aed0038bf8895f0da0edf4dada68d801c5f92d807fc965b2e57cc493067a80a9ff46a1c7

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
810
1102

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANAA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:53:24 do dia 04/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2019.
Código de controle da certidão: **3E60.B6D1.727B.4000**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CANAA CONSULTORIA LTDA (CANAA CONSULTORIA)
CNPJ: 24.ANG.190/0001-50
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2019, às 22h20

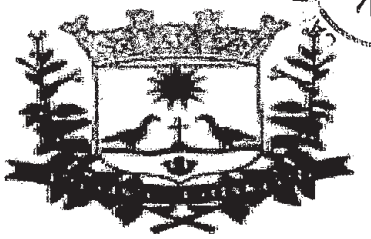
CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. [illegible] Empregador [illegible] estabelecimento de emprego [illegible];

2. A presente certidão não mediante o cumprimento do empregador que exercia do crédito previsto no Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

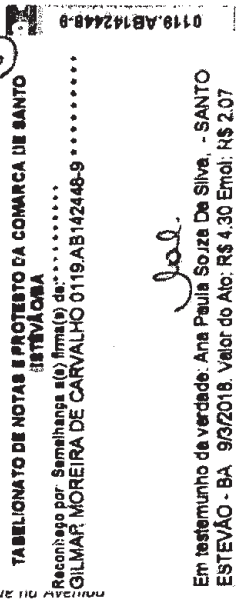
3. [illegible] Portaria [illegible] [illegible] [illegible]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça sete de setembro, 548, Centro
Santo Estevão - Bahia





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ***CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME****, com sede no Avenida Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no* ***CNPJ sob o nº. 24.448.130/0001-50****, presta serviços a nível de* **locação de veículos diversos** *a esta Prefeitura, oriundo do certame Pregão Presencial, 011/2018, em 08/02/2018. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suo obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO VEICULO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Locação de veiculo tipo pick up, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016.	200	DI	R$ 72,51	R$ 14.502,00
02	Locação de veiculo tipo pick up, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016.	36	UND/MES	R$ 2.084,66	R$ 75.047,76
03	Locação de veiculo tipo passeio, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	200	DI	R$ 63,45	R$ 12.690,00
04	Locação de veiculo tipo passeio, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	72	UND/MES	R$ 1.812,74	R$ 130.517,28
05	Locação de veiculo tipo utilitário, motor 1.8, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	200	DI	R$ 72,51	R$ 14.502,00
06	Locação de veiculo tipo utilitário, motor 1.8, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	36	UND/MES	R$ 2.084,66	R$ 75.047,76
07	Locação de veículos tipo micro-ônibus	30.000	KM	R$ 2,45	R$ 73.500,00
08	Locação de veículos tipo Micro-ônibus	500	DI	R$ 131,42	R$ 65.710,00
09	Locação de Veículos tipo Van, Mensal	24	Unid/ Mês	R$ 3.081,67	R$ 73.960,08
10	Locação de Veículos tipo Van	20.000	KM	R$ 2,18	R$ 43.600,00

Santo Estevão, 09/03/2018

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Gilmar Moreira de Carvalho
Secretário da Administração Municipal

Gilmar M. de Carvalho
Secretário de Administração
Decreto nº 02/2017

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 805 1102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CANAÃ CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29204291199	24.448.130/0001-50	23/03/2016	23/03/2016
Endereco: PRACA ANTONIO ROCHA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA - CEP: 45416000			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Julho de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

página: 2/2

196267714

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8268446364356 CPF SOLICITANTE: 649.373.055-49 NIRE: 29204291199 EMITIDA: 05/07/2019 PROTOCOLO: 196267714

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

24/08/2018 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 806 1102

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.448.130/0001-50 MATRIZ		23/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CANAA CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CANAA CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ANTONIO ROCHA SILVA	1555	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.416-000	CENTRO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVARCONTABILIDADEGANDU@GMAIL.COM	(73) 3254-2792

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **09:44:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

24/08/2018 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
807
1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Pedra
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
AVENIDA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS,27 - CENTRO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP 45416-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
802
1102

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME RAZÃO SOCIAL
CANAA CONSULTORIA LTDA - ME

NOME FANTASIA
CANAA CONSULTORIA

ENDEREÇO
PRA ANTONIO ROCHA DA SILVA 1555 CENTRO - PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
70.20-4/00	00001847	24.448.130/0001-50

RESTRIÇÕES

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DATA EMISSÃO	VALIDADE
10/01/2019	31/12/2019

TRIBUTOS
13.071.253/0001-01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 84.379-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92761001191345000193-1; Data: 10/01/2019 13:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ16817-DJ3I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 809 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 14:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1149803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 13:48:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92761001191345000193-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe32077a86490a417d291f016e72f2aed0038bf8895f0da0edf4dada68d801c5f9
2d807fc965b2e57cc493067a80a9ff46a1c7

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
810
1102

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANAA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:53:24 do dia 04/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2019.
Código de controle da certidão: **3E60.B6D1.727B.4000**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA WELLINGTON MENEZES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP 45416-000
FONE(75) 3278-2040/1025 CNPJ/MF 13.021.253/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
811
1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000175/2019

Nome/Razão Social: **CANAA CONSULTORIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CANAA CONSULTORIA**

Código Contribuinte: **8868** CPF/CNPJ: **24.448.130/0001-50**

Endereço: **PRA ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555**
CENTRO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP: 45416-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **29/03/2019** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **27/06/2019**

Código de controle da certidão: **5100012524**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92760104191340000904-1; Data: 01/04/2019 13:41:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH75081-4T4X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 812 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 13:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 13:41:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92760104191340000904-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987dd5fae3fbab46630538b6cd0131e43c86f8895f0da0edf4dada68d801c5f92d8055880ae8d84ecc2cddad8e669f5424cd

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCRE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS,27 - CENTRO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP 45416-000
FONE(S) (73) 3540 1025 CNPJ/MF 13.071.253/0001-05

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92762007180932020865-1; Data: 20/07/2018 09:38:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90833-B9NN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Thaís
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
813
1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000046/2018

Nome/Razão Social: **CANAA CONSULTORIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CANAA CONSULTORIA**

Inscrição Municipal: **00001847** CPF/CNPJ: **24.448.130/0001-50**

Endereço: **PRA ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555 CENTRO**
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP: 45416-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **19/06/2018** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **17/09/2018**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Código de controle da certidão: **2100000468**

EmissorMARIA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS,27 - CENTRO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP 45416-000
FONE(S) (73) 3540 1025 CNPJ/MF: 13 071.253/0001-06

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927620071809320208 65-2; Data: 20/07/2018 09:38:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90832-YQ6N;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESPELHO DO CADASTRO ECO

Identificação

Inscrição Municipal: 00001847 Data Cadastro:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 814 1102

Contribuinte

Nome/Razão Social: CANAA CONSULTORIA LTDA - ME
Nome Fantasia: CANAA CONSULTORIA
CNPJ/CPF: 24.448.130/0001-50 Inscrição Estadual:
Endereço: PRA ANTONIO ROCHA DA SILVA 1555 CENTRO
Fone: Fax: Celular:

Imóvel

Tipo: TERCEIROS Imóvel: Proprietário:

Matriz

Nome/Razão Social:

Constituição da Empresa

Tipo de Constituição: NÃO INFORMADO Organização Jurídica:
Documento de Constituição: Natureza Jurídica: FUNDO PRIVADO
Órgão de Registro: UF:
Número: DATA:

Sócios

Atividades

Tipo de Atividade: PRESTADOR DE SERVIÇO
Atividade Principal: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTO Data de Início: 18/04/2018
Atividade Informada: Estatística:
Tabela de TFF: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFIC/
Tabela de TLL: NAO INFORMADA
Nº de Empregados: Área de Ocupação Privada: Área de Ocupação Pública:
Quant. (Mesas, Aptos, Bombas, Leitos, etc):

Atividades Secundárias

ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO - 1465
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 541
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - 687
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - 1462
TRANSPORTE ESCOLAR - 688
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 1233

Publicidade

Contador

Nome/Razão Social: Jusair Gonçalves Silva Pregoeiro CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL Josane Pereira Santos MEMBRO DA COPEL CPF/CNPJ:

Responsável pelas Informações

Responsabilidade: RESPONSAVEL PELA EMPRESA
Nome:
Documento: Data:

Outras Informações

Tipo de Escrituração:
Permite emissão de Alvará: S Permite emissão de CGA: S Optante pelo Simples: S
Porte:
Situação: ATIVA Data:
Nº Processo: Data Processo:
Observações:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 815 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do tado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2018 19:04:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 09:39:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92762007180932020865-1 a 92762007180932020865-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf7c37dd15aecf42ba50987833087c5a6d3738e53a47efcbc43c69e93bcf7d07f8895f0da0edf4dada68d801c5f9
2d8086c620fd5eef41b2ad4455b4ddc9fe8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/05/2019 11:18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
816
1102

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191280242**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **24.448.130/0001-50**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
817
1102

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24448130/0001-50
Razão Social: CANAA CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: ANTONIO ROCHA DA SILVA / CENTRO / PRESIDENTE TANCREDO NEVES / BA / 45416-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040803101088857423

Informação obtida em 22/04/2019, às 10:09:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Penha
Membro / COPEL

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 818 1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAA CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.448.130/0001-50
Certidão n°: 171291371/2019
Expedição: 22/04/2019, às 23:42:51
Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.448.130/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 819 1102

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CANAA CONSULTORIA LTDA (CANAA CONSULTORIA)

CNPJ: 24.448.130/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2019, às 22h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá *sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente*, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2tfFQfS**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8276260719093203160-1 | Data: 20/07/2018 09:39:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C - AH08867 - QBQD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

ARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
820
1102
Ana Paula Souza da Silva
Escrevente Autorizada

0119AB142448-9
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO-BA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de .....
GILMAR MOREIRA DE CARVALHO 0119AB142448-9 .....
Em testemunho da verdade. Ana Paula Souza De Silva. - SANTO ESTEVÃO - BA 9/3/2018. Valor do Ato: R$ 4.30 Emol: R$ 2.07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça sete de setembro, 548, Centro
Santo Estevão - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ***CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME****, com sede na Avenida Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no* ***CNPJ sob o nº. 24.448.130/0001-50****, presta serviços a nível de* **locação de veículos diversos** *a esta Prefeitura, oriundo do certame Pregão Presencial, 011/2018, em 08/02/2018. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO VEICULO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Locação de veiculo tipo pick up, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016.	200	DI	R$ 72,51	R$ 14.502,00
02	Locação de veiculo tipo pick up, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016.	36	UND/MES	R$ 2.084,66	R$ 75.047,76
03	Locação de veiculo tipo passeio, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	200	DI	R$ 63,45	R$ 12.690,00
04	Locação de veiculo tipo passeio, motor 1.4, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	72	UND/MES	R$ 1.812,74	R$ 130.517,28
05	Locação de veiculo tipo utilitário, motor 1.8, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	200	DI	R$ 72,51	R$ 14.502,00
06	Locação de veiculo tipo utilitário, motor 1.8, com 4 portas, flex, air bag, freio abs, ano não inferior a 2015/2015, 2015/2016, 2016/2016	36	UND/MES	R$ 2.084,66	R$ 75.047,76
07	Locação de veículos tipo micro-ônibus	30.000	KM	R$ 2,45	R$ 73.500,00
08	Locação de veículos tipo Micro-ônibus	500	DI	R$ 131,42	R$ 65.710,00
09	Locação de Veículos tipo Van, Mensal	24	Unid/ Mês	R$ 3.081,67	R$ 73.960,08
10	Locação de Veículos tipo Van	20.000	KM	R$ 2,18	R$ 43.600,00

Santo Estevão, 09/03/2018

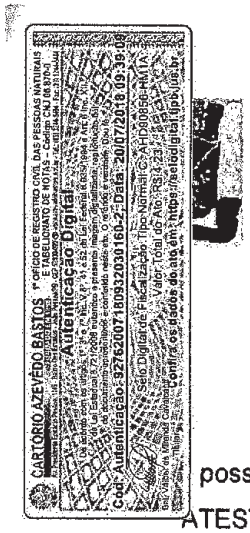
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Gilmar Moreira de Carvalho
Secretário da Administração Municipal

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro
Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83
Tel.: (75) 3647-2110



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na Av. Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.448.130/0001-50, presta serviços a este município, no ramo de **Locação de veiculos,** desde 01/02/2018. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de 3 (três) veículos do tipo vam com lotação mínima para 16 lugares. Motorista por conta do contratado e combustível por conta do contratante.	Mensal	12	R$ 3.300,00	R$ 9.900,00	R$ 118.800,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Aratuipe, 04 de Abril de 2018

Manoel José dos Santos Neto
Secretario da Administração

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço como verdadeiro por autenticidade
Simões Indicadas pela Selo
Nazaré-Ba

Manoel José dos Santos Neto
Secretário Municipal de Adm. Finanças
Prefeitura Municipal de Aratuípe

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1890.AB106488-1

Tabelionato de Notas
com Função de Protesto
de Nazaré/BA
Denise dos Santos Soares

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.803-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093203016O-3 - Data: 20/07/2018 09:39:09
Selo Digital (tipo): Fiscalização. Tipo. Normal. C: AADS08855-36CY
Valor: Total do Ato: R$ 3,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 822 1102

ALIANÇA SERVIÇOS LTDA-ME
LOTEAMENTO LEONEL, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA
CNPJ: 13.416.148/0001-53. CEP: 45.416-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na Avenida Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 24.448.130/0001-50, prestou serviços a nível de sublocação a esta empresa, no período de 13/05/2016 a 15/052017, no ramo das seguintes atividades: Locação de veículos com e sem condutor. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MENSAL	Locação de Caminhão ¾, cabine simples, potencia de motor mínimo de 160cv, PBT mínimo de 8.000kg.	01	R$ 7.300,00	R$ 87.600,00
2	MENSAL	Locação de Veiculo tipo picape leve com cabine simplespotencia mínima de 80 cv, combustível flex capacidade mínima de 02 passageiros, carga útil mínima de 700 kg,	01	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
3	MENSAL	Locação de veiculo tipo passeio com motorista, por conta do CONTRATADO, combustível por conta da contratante – Especificações do veiculo: 04(quatro) portas, capacidade para 05(cinco) pessoas	06	R$ 2.800,00	R$ 201.600,00
4	MENSAL	Locação de veículos com motorista, combustível por conta da contratante, com as seguintes especificações: 04(quatro) portas, capacidade para 05(cinco) pessoas.	08	R$ 1.900,00	R$ 182.400,00
5	MENSAL	LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO TIPO "BAÚ" COM MOTORISTA, CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 MIL QUILOS	01	R$ 5.190,00	R$ 62.280,00
6	MENSAL	Locação de caminhões basculantes "caçambas", capacidade mínima de 06mts.com motorista	02	R$ 6.800,00	R$ 163.200,00
7	MENSAL	VEÍCULO TIPO VAN para 16 /22 lugares, Diesel, ar condicionado com todos os equipamentos e acessórios exigidos por lei.	04	R$ 4.500,00	R$ 216.000,00
8	MENSAL	VEÍCULO ÔNIBUS – com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares,Incluindo motorista,	01	R$ 9.600,00	R$ 115.200,00
VALOR POR TOTAL (HUM MILHÃO SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)					R$ 1.061.280,00

Pres. Tan, Neves, 15/05/2017

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

ADENILSON DE MELO ROCHA
SÓCIO DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ALIANÇA SERVIÇOS LTDA-ME
LOTEAMENTO LEONEL, S/N, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA
CNPJ: 13.416.148/0001-530 E-MAIL - UNIAOVIASUL@HOTMAIL.COM

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Adenilson de Melo Rocha
Dou fé.
27 DEZ. 2017
Em Testº da verdade.
Flávia Scanavachi - Oficial
Tancredo Neves/BA - (73) 3533-1202
2752AB04942S-7
Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou do Registro

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Flávia Scanavachi - Oficial
TAIS DOS SANTOS FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Taxa FISC. Justi. - R$ 2,17
Valor Final - R$ 4,15

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 5457-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093203016O-4; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90854-TO65; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
823
1102

ALIANÇA SERVIÇOS LTDA-ME
LOTEAMENTO LEONEL, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA
CNPJ: 13.416.148/0001-53. CEP: 45.416-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

quem possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ***CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME****, com sede na Avenida Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº. 24.448.130/0001-50****, prestou serviços a nível de locação a esta organização empresarial, no período de 01/06/2016 a 30/05/2017, no ramo das seguintes atividades: obras de terraplanagem. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	*DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS*	*UNID.*	*QUANT/horas/ mensal*	*PREÇO UNITARIO (R$)*	*PREÇO TOTAL (R$)*	*PREÇO TOTAL ANUAL (R$)*
1.0	*RETRO - ESCAVADEIRA*	*HORA/PROD.*	*180*	*138,00*	*24.840,00*	*298.080,00*
2.0	*TRATOR DE ESTEIRAS*	*HORA/PROD.*	*210*	*128,00*	*26.880,00*	*322.560,00*
3.0	*PÁ CARREGADEIRA*	*HORA/PROD.*	*170*	*108,00*	*18.360,00*	*220.320,00*
4.0	*CAÇAMBA*	*HORA/PROD.*	*1.200,00*	*64,00*	*76.800,00*	*921.600,00*
5.0	*MOTO NIVELADORA (PATROL)*	*HORA/PROD*	*170*	*180,00*	*30.600,00*	*475.200,00*
6.0	*ESCAVADEIRA HIDRAULICA*	*HORA/PROD*	*160*	*220,00*	*35.200,00*	*367.200,00*
7.0	*CAMINHÃO PIPA 8.000 L*	*DIARIA*	*22*	*450,00*	*9.900,00*	*118.800,00*
8.0	*TRATOR AGRICOLA*	*HORA/PROD*	*100*	*70,00*	*7.000,00*	*84.000,00*
					229.580,00	
TOTAL: DOIS MILHÕES, OITO CENTOS E SETE MIL E SETE CENTOS E SESSENTA REAIS						**R$ 2.807.760,00**

Pres. Tan. Neves, 30/05/2017

RCPN/NOTAS

ADENILSON DE MELO ROCHA
SÓCIO DIRETOR

ALIANÇA SERVIÇOS LTDA-ME
LOTEAMENTO LEONEL, S/N, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
CNPJ: 13.416.148/0001-53. E-MAIL: UNIAOVIASUL@HOTMAIL.COM

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Adenilson de Melo Rocha. dou fé
01 MAR. 2018
Em test° da verdade
Flávia Scanavachi - Oficial
Pres. Tancredo Neves/BA - (73) 8133-12

Emolumentos R$ 2,05
Outras taxas R$ 2,25
Valor Final R$ 4,30

2752.AB062006-9

Paula Cristina Sarafim dos Santos
Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 08160
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718032030160-5 Data: 20/07/2018 09:39:08
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA
Governo de Todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 824 1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A quem possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na Av. Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.448.130/0001-50, presta serviços a este município, no ramo de **Locação de veiculos,** desde 01/09/2017. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de veiculos do tipo vam com lotação mínima para 16 lugares. Motorista por conta do contratado e combustível por conta do contratante.	Mensal	R$ 7.400,00	R$ 88.800,00

Aratuipe, 11 de Abril de 2018

Jacklene Mirne Gonçalves Santos
Secretaria de Saúde
Portaria 01/2017

Jacklene Mirne Gonçalves Santos

Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Santa Bárbara
CNPJ 13.626.908/0001-57
Praça Clodoaldo Campos, 26 - Centro CEP 44.150-000 - Santa Bárbara - Bahia – Brasil

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 0187/04
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9276200718093203016O-6; Data: 20/07/2018 09:39:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AHD80852-RNCQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
825
1102

ALIANÇA SERVIÇOS LTDA-ME
LOTEAMENTO LEONEL, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA
CNPJ: 13.416.148/0001-53. CEP: 45.416-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

...em possa interessar;

*ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME**, com sede na Avenida Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 24.448.130/0001-50**, prestou serviços a nível de sublocação a esta Cooperativa, no período de 01/06/2016 a 30/05/2017, no ramo das seguintes atividades: obras de terraplanagem. Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT/horas	PREÇO UNITARIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)
1.0	RETROESCAVADEIRA	HORA/PROD.	180	138,00	24.840,00	298.080,00
2.0	TRATOR DE ESTEIRAS	HORA/PROD.	210	128,00	26.880,00	322.560,00
3.0	PÁ CARREGADEIRA	HORA/PROD.	170	108,00	18.360,00	220.320,00
4.0	CAÇAMBA	HORA/PROD.	1.200,00	64,00	76.800,00	921.600,00
					146.880,00	
TOTAL: UM MILHÃO, SETE CENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						R$ 1.762.560,00

Pres. Tan. Neves, 30/05/2017

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

RCPN/NOTAS

ADENILSON DE MELO ROCHA
SÓCIO DIRETOR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Adenilson de Melo Rocha
dou fé.
27 DEZ. 2017
Em test° da verdade.
Flávia Scanavachi - Oficial
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2752.AB049428-9
Comarca e selo conferidos pela Internet
Cartório Flávia Scanavachi
Pres. Tancredo Neves/BA - (73) 8133-1202

Emolumentos - R$ 1,06
Taxa Fisc. Judi - R$ 2,12
Valor Final - R$ 3,18
REGISTRO CIVIL E NOTAS
Flávia Scanavachi - Oficial

ALIANÇA SERVIÇOS LTDA-ME
LOTEAMENTO LEONEL, S/N, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES –BA
CNPJ: 13.416.148/0001-53 E-MAIL - UNIAOVIASUL@HOTMAIL.COM

TAÍS DOS SANTOS FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 004784-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3927620071809320301601-7 Data: 20/07/2018 09:39:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB03085131KVV
Valor total do ato: R$ 5,22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
826
1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
, PRAÇA SETE DE SETEMBRO, Nº 541, CENTRO- SANTO ESTEVÃO/BA
TELEFONE (75) 3245 – 1061

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar;

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ***CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME****, com sede na Avenida Antonio Rocha da Silva, 1555, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves-Bahia, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº. 24.448.130/0001-50****, presta serviços de locação de veículos com e sem condutor a esta Prefeitura, com inicio em de 01/11/2017, oriundo do Pregão Presencial 085/2017.*

Afirmamos então que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO VEICULO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Corola/ Toyota	12	Unid/ Mês	R$ 3.785,17	R$ 45.422,04
02	Locação de veículos tipo micro-ônibus	150	DI	R$ 142,44	R$ 21.366,00
03	Locação de veículos tipo micro-ônibus	30.000	KM	R$ 1,59	R$ 47.700,00
04	Locação de veículos tipo ônibus	20.000	KM	R$ 2,29	R$ 45.800,00
05	Veículos tipo Van, Mensal	24	Unid/ Mês	R$ 3.386,73	R$ 81.281,52
6	Locação de veículos tipo micro-ônibus	24	Unid/ Mês	R$ 4.283,22	R$ 102.797,28

Santo Estevão, 30 de Dezembro de 2017

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Angeval da Conceição Gomes Menezes
Chefe de seção de Transporte
Angeval da Conceição Gomes Meneses
Chefe de Seção de Transporte Escolar
Decreto Nº 221/2017
CPF: 007.553.305-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
, PRAÇA SETE DE SETEMBRO, Nº 541, CENTRO- SANTO ESTEVÃO/BA
TELEFONE (75) 3245 – 1061

441

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

25/07/2018 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92762007180932030160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 827 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2018 19:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 09:39:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92762007180932030160-1 a 92762007180932030160-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf7c37dd15aecf42ba50987833087c5aebd2de0eed4178aeb4dbf41d2d2908d9f8895f0da0edf4dada68d801c5f92d80bf2be0166b161877f55f52f12997e0c7

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

451

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CANAÃ
Consultoria e Transportes
73 98152-6650

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
828
1102

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do referido pregão, e sob as penas da lei, a disponibilidade dos veículos objeto desta licitação.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

11/07/2019 **003739087**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 829 1102

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003739087 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/07/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CANAÃ CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 24.448.130/0001-50, estabelecida na praça antonio rocha da silva , 1555, CENTRO, CEP: 45416-000, Presidente Tancredo Neves - BA. ****************************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

PEDIDO Nº: **003739087**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-1; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08727-LTAS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
830
1102

LIVRO DIARIO

FL 01

TERMO DE ABERTURA

(Lei nº 8.541/92, Art. 12, I)

Número de Ordem 002

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do número 1 ao número 18 e servirá para o lançamento dos pagamentos e recebimentos do contribuinte abaixo, identificado:

Razão Social: **CANAÃ CONSULTORIA LTDA**
Endereço: **Praça Antônio Rocha Silva, CEP 45416-000** **Nº 1555**
Município: **Presidente Tancredo Neves** Estado **BAHIA**
Com registro no(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Sob Número: **29204291199**
CNPJ / M.F número: **24.448.130/0001-50** Em **23/03/2016**
Inscrição Estadual número:
Inscrição Municipal número:
Na Prefeitura Municipal de:

Valença, 01 de Janeiro 2018

CANAÃ CONSULTORIA LTDA
JOSENILDO SOUZA DE JESUS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 996.152.075-00

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
CRC nº 036260/O-6-BA
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 19068889-2
O presente livro foi por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
VALENÇA 30/04/2019
JUCEB

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-2; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08726-V7Y7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
831
1102

FL 02

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			
03/012018	Recebimento NF 24	Cliente:Pref Santa Barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 7.400,00
04/01/2018	Recebimento NF 25	Cliente:Ramiro Campelo	R$ 6.550,00		R$ 13.950,00
10/01/2018	pagamento CONTABIL	STATUS CONTABIL		R$ 300,00	R$ 13.650,00
20/01/2018	custos de serviços	agua e luz		R$ 210,00	R$ 13.440,00
20/01/2018	custos de serviços	combustiveis		R$ 3.400,00	R$ 10.040,00
30/01/2018	custos dos serviços	locaçao de veiculos		R$ 5.500,00	R$ 4.540,00
30/02/2018	custos dos serviços	prestadores de serviços		R$ 3.600,00	R$ 940,00
					R$ 940,00
					R$ 940,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-3; Data: 30/04/2019 13:59:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08725-OPTV.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br
Fevereiro
832
1102

FL 03

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
	Saldo anterior				
03/02/2018	Recebido nota 26	Cliente:Ramiro Campelo	R$ 6.550,00		R$ 6.550,00
10/02/2018	Recebido nota 27	Cliente:Prof. Santa Barbara	R$ 7.400,00		R$ 13.950,00
11/02/2018	pago CONTABILIDADE	Satatus contabil		R$ 300,00	R$ 13.650,00
15/02/2018	Recebido nota 28	Cliente: Sec Saude de Aratuipe	R$ 9.900,00		R$ 23.550,00
20/02/2018	Pagamento de impostos	simples nacional		R$ 627,75	R$ 22.922,25
30/02/2018	Custos dos serviços	aluguel		R$ 700,00	R$ 22.222,25
30/02/2018	Custos dos serviços	locaçao de veiculos		R$ 13.200,00	R$ 9.022,25
30/02/2018	Custos dos serviços	prestadores de serviços		R$ 4.200,00	R$ 4.822,25
30/02/2018	custos dos serviços	agua e luz		R$ 210,00	R$ 4.612,25
					R$ 4.612,25
					R$ 4.612,25

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente imagem digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-4; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08724-G4ET;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
833
1102

FL 04

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			
30/09/2018	Recebimento de nota 29	Cliente Ramiro Campelo	R$ 6.550,00		R$ 6.550,00
01/10/2018	Recebido nota 30	Pref. Sec. Saude de Araruipe	R$ 9.900,00		R$ 16.450,00
01/10/2018	pag. CONTABILIDADE	Status contabil		R$ 300,00	R$ 16.150,00
01/10/2018	Recebido nota 31	Cliente Pref. De Santa Barbara	R$ 7.400,00		R$ 23.550,00
01/10/2018	Pag. IMPOSTO	Simples Nacional		R$ 1.073,25	R$ 22.476,75
01/10/2018	custos dos serviços	pag. Agua luz		R$ 212,00	R$ 22.264,75
01/10/2018	custos dos serviços	aluguel		R$ 700,00	R$ 21.564,75
01/10/2018	custos dos serviços	aluguel de veiculos		R$ 13.200,00	R$ 8.364,75
01/10/2018	custos dos serviços	prestadores de serviços		R$ 4.200,00	R$ 4.164,75
01/10/2018	custos dos serviços	pag. Combustiveis		R$ 2.118,00	R$ 2.046,75
					R$ 2.046,75
					R$ 2.046,75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O reflexo é verdade. Doc fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-5; Data: 30/04/2019 13:59:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08723-TC6T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Abril

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
834
1102

FL 05

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				
06/04/2018	Recebido nota 001	Cliente:PREF de Santo Estevão	R$ 14.899,99	R$ -	R$ 14.899,99
07/04/2018	Recebido nota 0002	Cliente: Ramiro Campelo	R$ 6.550,00	R$ -	R$ 21.449,99
09/04/2018	Recebido nota 003	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00		R$ 31.349,99
11/04/2018	Recbido nota 004	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00		R$ 38.749,99
10/04/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil	R$ -	R$ 300,00	R$ 38.449,99
20/04/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL	R$ -	R$ 1.743,75	R$ 36.706,24
20/04/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 216,00	R$ 36.490,24
20/04/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 22.450,00	R$ 14.040,24
20/04/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 13.340,24
30/04/2018	Custos dos Serviços	prestadores de serviços		R$ 6.200,00	R$ 7.140,24
30/04/2018	Custos dos Serviços	pag. Combustiveis		R$ 4.312,00	R$ 2.828,24
					R$ 2.828,24
					R$ 2.828,24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-6; Data: 30/04/2019 13:59:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08722-48L0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valher Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
835
1102

Fl. 09

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				
03/05/2018	Recebido nota 006	Cliente: Ramiro Campelo	R$ 6.748,50	R$ -	R$ 6.748,50
10/05/2018	Recebido nota 0007	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 14.146,50
10/05/2018	Recebido nota 008	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00		R$ 24.046,50
10/05/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil		R$ 300,00	R$ 23.746,50
20/05/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL	R$ -	R$ 1.602,85	R$ 22.143,65
			R$ -		R$ 22.143,65
20/05/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 216,00	R$ 21.927,65
20/05/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 20.650,00	R$ 1.277,65
20/05/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 577,65
30/05/2018	Recebido nota 009	Pref. De Santo Estevão	R$ 10.601,71		R$ 11.179,36
30/05/2018	Recebido nota 011	Pref. Santa Barbara	R$ 970,62		R$ 12.149,98
30/05/2018	custos dos serviços	prestadores de serviços		R$ 5.500,00	R$ 6.649,98
)5/0218	custos dos serviços	pag. Combustiveis		R$ 3.650,00	R$ 2.999,98
					R$ 2.999,98
					R$ 2.999,98

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.678-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-7; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08721-3PXP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
836
1102

FL 07

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				
04/06/2018	Recebido nota 0012	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00		R$ 7.400,00
06/06/2018	Recebido nota 0013	Cliente: Ramiro Campelo	R$ 6.746,50	R$ -	R$ 14.146,50
06/06/2018	Recebido nota 00014	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 24.046,50
10/06/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil	R$ -	R$ 300,00	R$ 23.746,50
20/06/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL	R$ -	R$ 1.836,17	R$ 21.910,33
20/06/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 198,00	R$ 21.712,33
20/06/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 18.900,00	R$ 2.812,33
20/06/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 2.112,33
27/06/2018	Recebido nota 0015	Fundo Saude Santo Estevão	R$ 16.757,46		R$ 18.869,79
30/06/2018	Custos dos Serviços	prestadores de serviços		R$ 7.615,00	R$ 11.254,79
30/06/2018	custos dos serviços	pagamento combustiveis		R$ 5.515,00	R$ 5.739,79
					R$ 5.739,79
					R$ 5.739,79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-8; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08720-HOKK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Julho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
837
1102

FL. 01

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				R$ -
03/07/2019	Recebido nota 0016	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 9.900,00
06/07/2019	Recebido nota 00017	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 17.300,00
12/07/2019	Recebido nota 0018	Prof. Mun. Lajo	R$ 33.600,00		R$ 50.900,00
19/07/2019	Recbido nota 0019	prof. Mun. Aratuipe	R$ 6.695,00		R$ 57.595,00
10/07/2019	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil	R$ -	R$ 300,00	R$ 57.295,00
20/07/2019	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL	R$ -	R$ 2.691,77	R$ 54.703,23
20/07/2019	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 199,00	R$ 54.504,23
20/07/2019	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 29.560,00	R$ 24.944,23
20/07/2019	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 24.244,23
30/07/2019	Custos dos Serviços	prestadores de serviços		R$ 14.200,00	R$ 10.044,23
30/07/2019	Custos dos Serviços	pag. Combustiveis		R$ 7.312,00	R$ 2.736,23
					R$ 2.736,23
					R$ 2.736,23

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-9; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08719-OK48;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Agosto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 838 1102

FL 09

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				
01/08/2018	Recebido nota 0020	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 9.900,00
03/08/2018	Recebido nota 00022	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 17.300,00
06/08/2018	Recebido nota 0023	Pref. Mun. Laje	R$ 33.600,00		R$ 50.900,00
10/08/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil	R$ -	R$ 300,00	R$ 50.600,00
20/08/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL	R$ -	R$ 2.290,50	R$ 48.309,50
20/08/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 213,00	R$ 48.096,50
20/08/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 25.560,00	R$ 22.536,50
20/08/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 21.836,50
30/08/2018	Custos dos Serviços	prestadores de serviços		R$ 11.200,00	R$ 10.636,50
30/08/2018	Custos dos Serviços	pag. Combustiveis		R$ 7.112,00	R$ 3.524,50
					R$ 3.524,50
					R$ 3.524,50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-10; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08718-CTE2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Setembro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
839
1102

FL 10

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				
04/09/2018	Recebido nota 0024	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 9.900,00
06/09/2018	Recebido nota 00025	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 17.300,00
10/09/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil		R$ 300,00	R$ 17.000,00
20/09/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL		R$ 2.336,85	R$ 14.663,15
20/09/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 213,00	R$ 14.450,15
20/09/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veículos		R$ 25.430,00	R$ (10.979,85)
20/09/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ (11.679,85)
24/09/2018	Recebido nota 0027	Pref. Mun. Laje	R$ 33.600,00		R$ 21.920,15
25/09/2018	recebido nota 0028	Pref. Muni. De Aratuipe	R$ 1.030,00		R$ 22.950,15
30/09/2018	Custos dos Serviços	prestadores de serviços		R$ 11.200,00	R$ 11.750,15
30/09/2018	Custos dos Serviços	pag. Combustiveis		R$ 7.512,00	R$ 4.238,15
					R$ 4.238,15
					R$ 4.238,15
					R$ 4.238,15
					R$ 4.238,15
					R$ 4.238,15
					R$ 4.238,15
		Soma do Mês	R$ 51.930,00	R$ 47.691,85	
				Saldo Atual	R$ 4.238,15

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 927630041913581604 27-11; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08717-OH8H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
840
1102

FL 11

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
	Saldo anterior				R$ 693,30
03/10/2018	Recebido nota 0029	Pref. Mun. Santa Barbara	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 10.593,30
09/10/2018	Recebido nota 00030	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 17.993,30
09/10/2018	Recebido nota 0031	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ -	R$ 300,00	R$ 17.693,30
10/10/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil	R$ -	R$ 809,70	R$ 16.883,60
20/10/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL		R$ 201,00	R$ 16.682,60
20/10/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 8.600,00	R$ 8.082,60
20/10/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 700,00	R$ 7.382,60
20/10/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 3.400,00	R$ 3.982,60
30/10/2018	Custos dos Serviços	prestadores de serviços		R$ 2.100,00	R$ 1.882,60
30/10/2018	Custos dos Serviços	pag. Combustiveis			R$ 1.882,60
					R$ 1.882,60
					R$ 1.882,60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-12; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08716-DVP8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
841
1102

FL 12

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICOS	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			
		Cliente: ser. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 9.900,00
		Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 17.300,00
		Pref. Mun. Itaje	R$ 33.600,00		R$ 50.900,00
		Status Contabil		R$ 300,00	R$ 50.600,00
		Fabrico Campeão	R$ 10.355,72		R$ 60.955,72
		SIMPLES NACIONAL		R$ 3.126,50	R$ 57.829,22
		agua e luz		R$ 221,00	R$ 57.608,22
		aluguel de veiculos		R$ 38.650,00	R$ 18.958,22
		aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 18.258,22
		prestadores de serviços		R$ 11.500,00	R$ 6.758,22
		ser. Contabeis		R$ 8.650,00	R$ (1.891,78)
		Fabrico Campeão	R$ 8.221,91		R$ 6.330,13
					R$ 6.330,13
					R$ 6.330,13

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.678-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-13; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08715-CMRM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dezembro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 842 1102

FL 13

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
	Saldo anterior				
08/12/2018	Recebido nota 038	Cliente: sec. Saude Aratuipe	R$ 9.900,00	R$ -	R$ 9.900,00
12/12/2018	Recebido nota 039	Cliente: Fundo Saude S. barbara	R$ 7.400,00	R$ -	R$ 17.300,00
12/12/2018	Recebido nota 040	Fundo Mun. Saude Santo Estevão	R$ 5.299,57		R$ 22.599,57
10/05/2018	Pago CONTABILIDADE	Status Contabil		R$ 300,00	R$ 22.299,57
17/12/2018	Recebido nota 0041	Pref. Mun. Laje	R$ 33.600,00		R$ 55.899,57
17/12/2018	Recebido nota 0042	Pref. Mun. Laje	R$ 33.600,00		R$ 89.499,57
20/12/2018	PAG IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL		R$ 4.040,98	R$ 85.458,59
20/12/2018	Custos dos Serviços	agua e luz		R$ 221,00	R$ 85.237,59
20/12/2018	Custos dos Serviços	aluguel de veiculos		R$ 46.650,00	R$ 38.587,59
20/12/2018	custos dos serviços	aluguel escritorio		R$ 700,00	R$ 37.887,59
30/12/2018	custos dos serviços	prestadores de serviços		R$ 14.500,00	R$ 23.387,59
30/12/0218	custos dos serviços	pag. Combustiveis		R$ 18.650,00	R$ 4.737,59
					R$ 4.737,59
					R$ 4.737,59

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-14; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08714-A203;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

FL 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
843
1102

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, CEP: 45.810.00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31/12/2018

RECEITA BRUTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		507.118,28
	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA =	507.118,28
CUSTOS DOS SERVIÇOS		432.596,00
	LUCRO LIQUIDO DO PERIODO =	74.522,28
DESPESAS ADMINISTRATIVA		13.826,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		22.080,07
	RESULTADO OPERACIONAL =	38.616,21
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00
	LUCRO ANTES DO IR =	38.616,21
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		0,00
	LUCRO DEPOIS DO IR =	38.616,21
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		38.616,21

CANAÃ CONSULTORIA LTDA
JOSENILDO SOUZA DE JESUS
SÓCIO/ADM

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
CRC Nº 036260/O-6-BA
CONTADOR

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

64

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-15; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08713-J1O1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FL 16

RESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, CEP: 45.416.00

INDICES ECONOMICO – FINANCEIROS 31/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 844 / 1102

LEGENDAS

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
IEG – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
AT – ATIVO TOTAL
PT – PASSIVO TOTAL2
AC – ATIVO CIRCULANTE
PC – PASSIVO CIRCULANTE
RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PNC – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC + RLP 203.616,28 / PC 22.080,07

INDICE = 9,22

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = AC 203.616,28 / PC+PNC 22.080,07

INDICE = 9,22

IEG – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = PC 22.080,07 / AC 203.616,28

INDICE = 0,10

CANAÃ CONSULTORIA LTDA
JOSENILDO SOUZA DE JESUS
SÓCIO/ADM

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
CRC Nº 036260/O-6-BA
CONTADOR

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-16; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08712-J1SZ; Valor Total do Ato: R$ 5,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Fl. 17
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 845 1102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
REGISTRO..... :	BA-036260/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	025.499.615-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 11.04.2019 as 16:35:55.
Válido até: 10.07.2019.
Código de Controle: 279176.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 92763004191358160427-17; Data: 30/04/2019 13:59:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08711-49HB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valmir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
846
1102

LIVRO DIARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 18

Último lançamento efetuado em
31/12/2018

Número de Ordem: **002**

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do número 1 ao número 18 e servirá para o lançamento dos pagamentos e recebimentos do contribuinte abaixo. identificado:

Razão Social: **CANAÃ CONSULTORIA LTDA**
Endereço: **Praça Antônio Rocha Silva, CEP 45416-000** **Nº 1555**
Município: **Presidente Tancredo Neves** Estado **BAHIA**
Com registro no(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Sob Número: **29204291199**
CNPJ / M.F número: **24.448.130/0001-50** Em **23/03/2016**
Inscrição Estadual número:
Inscrição Municipal número:
Na Prefeitura Municipal de:

Valença, 31 de Dezembro 2018

CANAÃ CONSULTORIA LTDA
JOSENILDO SOUZA DE JESUS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 996.152.075-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 30/04/2019
SOB Nº 29204291199

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
CRC nº 036260/O-6-BA
CONTADOR

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 847 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 18:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1234989

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 13:59:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92763004191358160427-1 a 92763004191358160427-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1989ed0d3b7657511f5c1923d22ff1b491a818f0e8df09271fd9178ca3bc876f8895f0da0edf4dada68d801c5f92d80eb85e37ffea9d2f97ceb5847597b5b61

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

65/0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
348
1102

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI

Evanildo de Andrade Paim, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1982 , empresário, RG: 0836848837 SSP/BA, CPF nº 002.092.825-41, residente e domiciliado (a) na Rua Teodoro Sampaio,n°27, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44245000, Empresário, com sede na Rua João Hipólito de Azevedo, n°18, Sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44245000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29104399486 e no CNPJ sob nº 12.239.019/0001-74, transformando seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua João Hipolito de Azevedo, n°18, Sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44245000.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é: transporte escolar; locação de automóvel sem condutor; locação de veículos com motorista municipal; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; rádio, televisão e comunicações; atividades de recreação e lazer; organização de shows, aluguel de palco; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades de eventos culturais; obras de terraplenagem; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; distribuição de água por caminhões; obras de acabamento da construção; construção de edifícios; atividades de limpeza; produção musical.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País..

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600393300 em 22/05/2019
Protocolo 196809991 de 06/05/2019
Nome da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600393300
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92243270967640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
849
1102

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular Evanildo de Andrade Paim, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º do CC).

Conceição de Jacuípe-BA, 02 de Maio de 2019

Evanildo de Andrade Paim

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves
Rua Amplid Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@yahoo.com.br
Selo Autenticidade 0042.AC210026-0

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600393300 em 22/05/2019
Protocolo 196809991 de 06/05/2019
Nome da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600393300
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92243270967640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

196809991

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
850
1102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196809991 - 06/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600393300
CNPJ 12.239.019/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600393300 em 22/05/2019
Protocolo 196809991 de 06/05/2019
Nome da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600393300
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92243270967640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/05/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

196809991

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
851
1102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196809991 - 06/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600393300
CNPJ 12.239.019/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 29600393300 em 22/05/2019
Protocolo 196809991 de 06/05/2019
Nome da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI NIRE 29600393300
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92243270967640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/05/2019

JUCEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SI... 852 1102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE OU CEIRE: 29104399486
NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (ou denominação para estrangeiros): EVANILDO DE ANDRADE PAIM

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: VALDY DE CARVALHO PAIM / ELIZIA DE ANDRADE PAIM
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/07/1982
IDENTIDADE (número): 0836846837
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 00209262541
DOMICILIADO POR (nome do empresário + endereço no caso de menor):
DOMICILIADO NO (LOGRADOURO - tipo, nº, etc.): RUA TEODORO SAMPAIO
NÚMERO: 27
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 44245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA

Declara que o empresário se enquadra como:
[ ] EMPRESÁRIO
[ ] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESÁRIO MENOR
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
(conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.)

Declaro, sob as penas da lei, inclusive (para as sociedades anônimas) as informações prestadas neste instrumento e quando as exigidas pelo § 1º do artigo 1.054 do Código Civil, que não estou impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outra inscrição de empresário ou sócio:

NOME DA JUNTA COMERCIAL: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 046 TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS
NOME FANTASIA: ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA JOÃO HIPOLITO DE AZEVEDO
NÚMERO: 18
COMPLEMENTO: SALA 03
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 44245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): AMSISSILVA@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 500.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4924600
Atividade secundária: 3600502, 3811400, 4120400, 4330499, 4924800, 4929999, 8129000, 8211300, 8081902, 9001906, 9001999, 4923002, 7319099, 7711000, 7739099, 8111700

DESCRIÇÃO DO OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, ALUGUEL DE PALCO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE EVENTOS CULTURAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; PRODUÇÃO MUSICAL.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/07/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12239019000174
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (nível anterior): UF: XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL (PERMANENTE OU AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): [ ] 1 - SIM [ ] 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante, se for o caso): E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evanildo de Andrade Paim

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97860002 em 22/05/2019
Protocolo 196810027 de 06/05/2019
Nome da empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS NIRE 29104399486
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92241406353779
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
853
1102

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabeliã: Gildevan Antonio Alves
Rua Arnold Silva, 210 | Centro | CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-3923
e-mail: tabelionato3oficio@gmail.com

Reconheço por Autenticidade 3001 firma(s) de:
Emol: R$ 2,42 Taxas R$ 1,79 Total: R$ 5,43
Selo(s): [illegible]
FEIRA DE SANTANA - BA 21/05/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Certifico o Registro sob o nº 97880002 em 22/05/2019
Protocolo 196810027 de 06/05/2019
Nome da empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS NIRE 29104399486
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92241406353779
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regina M S de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

196810027

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
854
1102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS
PROTOCOLO	196810027 - 06/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29104399486
CNPJ 12.239.019/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/05/2019
Certifico o Registro sob o nº 97860002 em 22/05/2019
Protocolo 196810027 de 06/05/2019
Nome da empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS NIRE 29104399486
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92241406353779
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
855
1102

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104399486	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANILDO DE ANDRADE PAIM

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 856 1102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104399486	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVANILDO DE ANDRADE PAIM	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
857
1102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29104399486	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANILDO DE ANDRADE PAIM

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

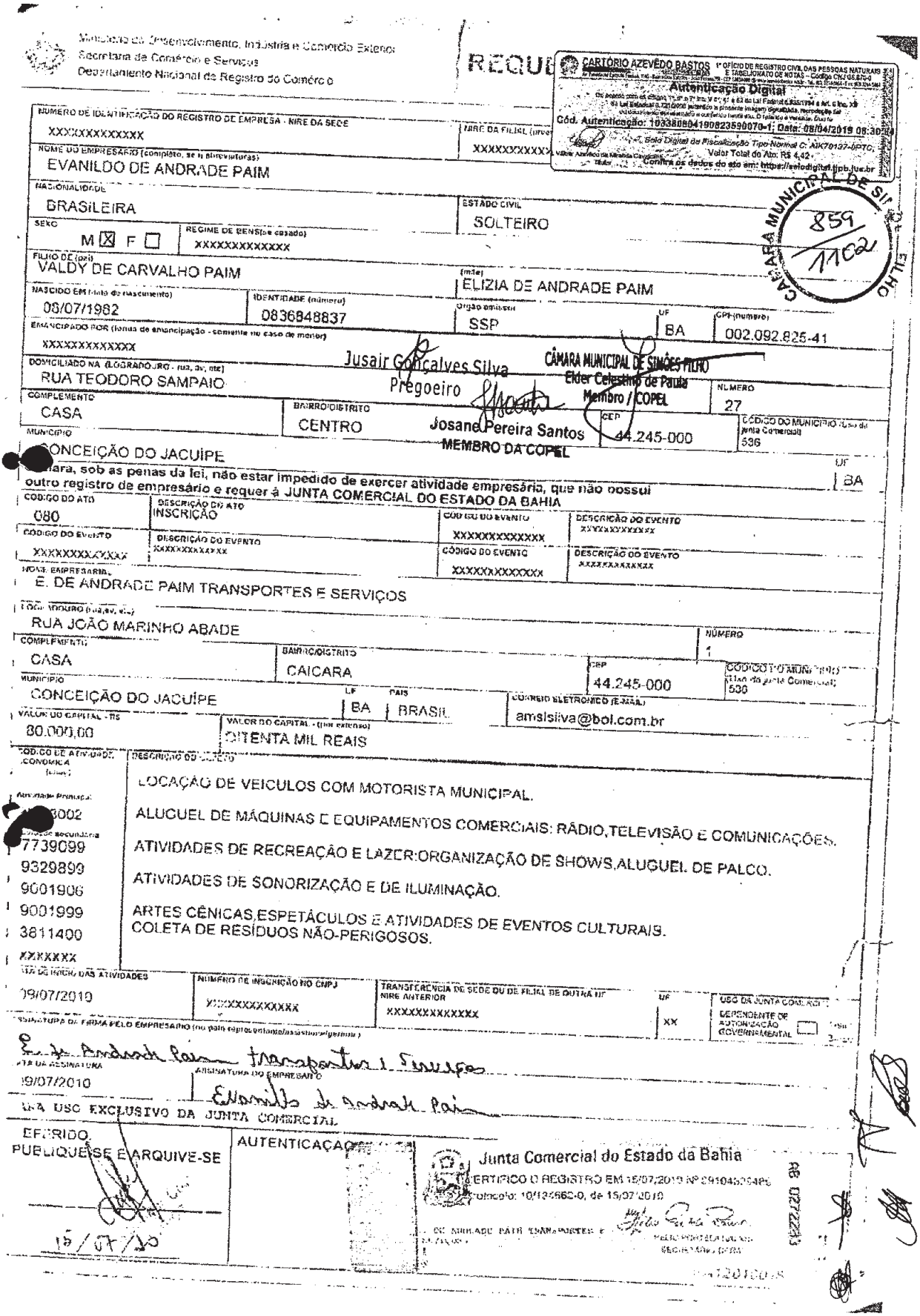
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 858 / 1102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104399486	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVANILDO DE ANDRADE PAIM	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério da Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338880419082359907O=1; Data: 08/04/2019 08:30:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70137-BPTC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
859
1102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preve): XXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVANILDO DE ANDRADE PAIM
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILIO DE (pai): VALDY DE CARVALHO PAIM
(mãe): ELIZIA DE ANDRADE PAIM
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/07/1982
IDENTIDADE (número): 0836848837
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 002.092.825-41
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TEODORO SAMPAIO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
NÚMERO: 27
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL
CEP: 44.245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 536
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO: 080
DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOÃO MARINHO ABADE
NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CAICARA
CEP: 44.245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 536
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): amsilsiva@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4923002	LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA MUNICIPAL.
Atividade Secundária: 7739099	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS: RÁDIO,TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES.
9329899	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER:ORGANIZAÇÃO DE SHOWS,ALUGUEL DE PALCO.
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
9001999	ARTES CÊNICAS,ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE EVENTOS CULTURAIS.
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/07/2019
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): E. de Andrade Paim transportes e Serviços
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evanildo de Andrade Paim

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
15/07/19

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 Nº 29104503485
Protocolo: 19/134662-0, de 15/07/2019
DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E
SECRETÁRIA GERAL
RG 0272235

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419082359007O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 860 / 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

[redacted]ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 22:02:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 08:30:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419082359007O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[redacted]referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5a3b8e4230938acd19685aff1fea0481ea2cdd86a458242d42a17c2bf4feff069a22701dd9078104e5e45f4add53bda05

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

s://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419082359007O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033808041908343306?6-1; Data: 08/04/2019 08:37:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; Ato nº 1010 - Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 861 1102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29104399486
NIRE DA FILIAL (inventi): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVANILDO DE ANDRADE PAIM
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): VALDY DE CARVALHO PAIM
(mãe): ELIZIA DE ANDRADE PAIM
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/07/1982
IDENTIDADE (número): 0836848837
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (somente números): 002.092.325-41
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEODORO SAMPAIO
NÚMERO: 27
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 536
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOÃO MARINHO ABADE
NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAIÇARA
CEP: 44.245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 536
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): amsisilva@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 500.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4924800
Atividades Secundárias: 7711000, 4923002, 7739099, 9329899, 9001905, 9001999

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
TRANSPORTE ESCOLAR.
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA MUNICIPAL.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS;RADIO,TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;ORGANIZAÇÃC DE SHOWS,ALUGUEL DE PALCO.
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
ARTES CÊNICAS,ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE EVENTOS CULTURAIS.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XX/XX/XXXXXXXX	12239019000174	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
E. E. de Andrade Paim - Transportes e Serviços - ME
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x Evanildo de Andrade Paim

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Tadeu Santos Farias
Port. 062/2011
26/01/11

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
HC377597
BA12011027730?

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419083433067 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 862 / 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 22:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1217198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 08/04/2020 08:37:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419083433067 6-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5f320bc19e2a9bb77ec9eac0e9124204ea2cdd86a458242d42a17c2bf4fe ff06965ddf12164e7bca0ba5b65c19d72dce6

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

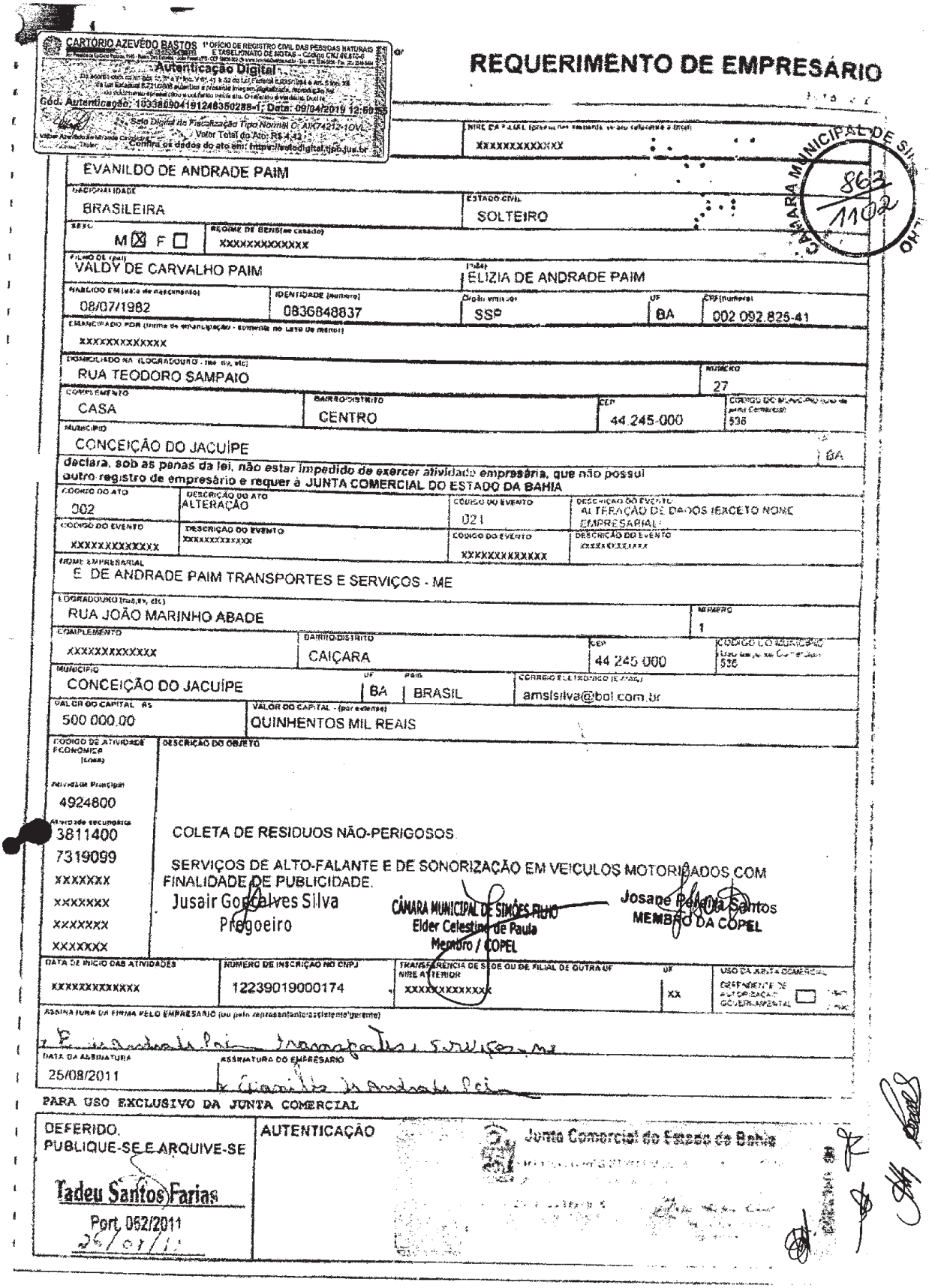
ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6147-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1035869041912483502B8-1; Data: 09/04/2019 12:60:55
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C/ AUK74212-1OVL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 862 1102

EVANILDO DE ANDRADE PAIM

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO (pai): VALDY DE CARVALHO PAIM
FILIAÇÃO (mãe): ELIZIA DE ANDRADE PAIM
DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1982
IDENTIDADE (número): 0836848837
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA
CPF (número): 002.092.826-41
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TEODORO SAMPAIO
NÚMERO: 27
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto à Junta Comercial): 536
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOÃO MARINHO ABADE
NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAIÇARA
CEP: 44.245-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junto à Junta Comercial): 536
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): amsilva@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 500.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4924800	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS.
Atividade secundária: 3811400	SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO EM VEICULOS MOTORIZADOS COM FINALIDADE DE PUBLICIDADE.
7319099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Peixoto Santos
MEMBRO DA COPEL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	12239019000174	XXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
E de Andrade Paim Transportes e Serviços - me

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evanildo de Andrade Paim

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Tadeu Santos Farias
Port. 062/2011
26/01/11

AUTENTICAÇÃO
Junta Comercial do Estado da Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338090419124835028S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 864 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 22:17:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1219185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 12:50:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338090419124835028S-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5e19e4e520ac64b5ec7d365aa2d6d555ca2cdd86a458242d42a17c2bf4feff0691725294e871c27c8215590a43d4f8202

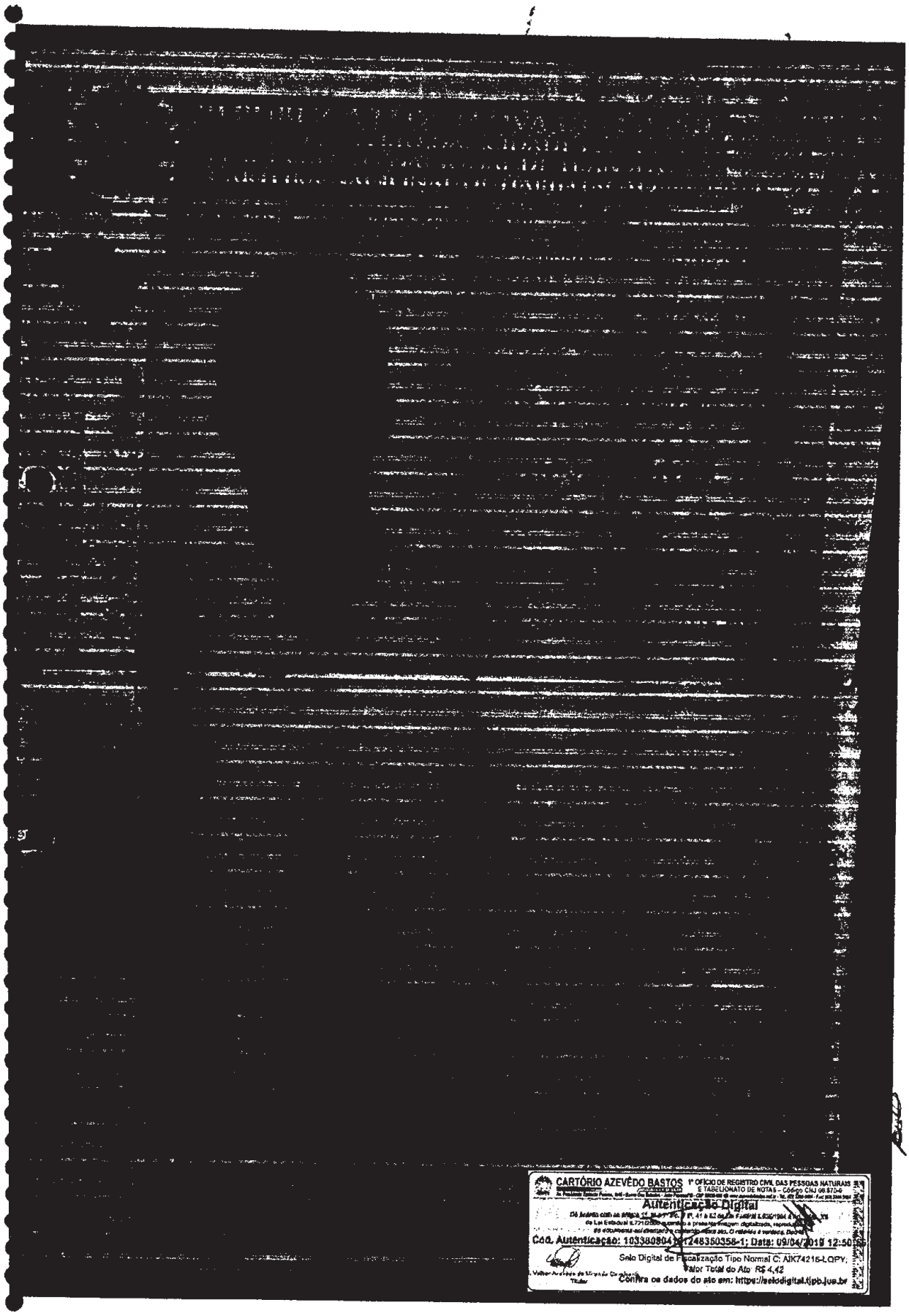
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338090419124835035B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 866 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 22:11:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1219184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 12:50:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 103380904191248350358-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[redacted] referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd57987b9237d92bd1205367b7d3ceb79f4a2cdd86a458242d42a17c2bf4fe
ff0699c052a415d03bddccd375573e3b6d59d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/05/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 867 1102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.239.019/0001-74 MATRIZ		15/07/2010

NOME EMPRESARIAL
E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
90.01-9-02 - Produção musical
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO	18	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.245-000	CENTRO	CONCEICAO DO JACUIPE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAM.255@HOTMAIL.COM	(75) 8824-6763 / (75) 3243-1563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2019** às **07:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

ww.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/05/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 868 1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

26/05/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
869
1102

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 12.239.019/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:30:56 do dia 26/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2019.
Código de controle da certidão: **BADA.88E0.2135.6FFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 28/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
870
1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000211/2019
Emissão: 18/03/2019
Validade: 16/06/2019

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS - ME
CGA: 000.016.867/001-30
CNPJ: 12.239.019/0001-74
CNAE: 4924-8/00
RUA JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO , 18
SALA 03
CENTRO
44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Validação Web: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br Emissor: VIA WEB

00220190000021100000841417

CGA: 000.016.867/001-30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12239019/0001-74
Razão Social: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS ME
Nome Fantasia: ANDRADE TRANSPORTES E CIA
Endereço: R JOAO MARINHO ABADE 01 / CAICARA / CONCEICAO DO JACUIPE / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2019 a 10/06/2019

Certificação Número: 2019051201252876866390

Informação obtida em 30/05/2019, às 19:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
871
1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/05/2019 19:47

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 872 1102

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191417931**

RAZÃO SOCIAL	
E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.004.900 - BAIXADO	**12.239.019/0001-74**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA DO CADASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 873 / 1102

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 12.239.019/0001-74 **Inscrição Estadual:** 089.004.900 ME

Razão Social: E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS

Nome Fantasia: ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: RUA JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO

Número: 18 **Complemento:** SALA 03

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 44245-000

Município: CONCEICAO DO JACUIPE **UF:** BA

Telefone: (75) 88246763 **E-mail:** PAM.255@HOTMAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 20/06/2018

Situação da Conta: INATIVA **Data da Criação da Conta:** 20/06/2018

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/07/2010

Atividade Econômica Principal:

4924800 - Transporte escolar

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4313400 - Obras de terraplenagem

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9001902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 20/06/2018

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO **Complemento:** SALA 03
Referência: **Número:** 18
Bairro: CENTRO **CEP:** 44245000
Município: CONCEICAO DO JACUIPE **UF:** BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 874 1102

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 23386 -AC **Tipo CRC:** Originario
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario
Nome:
Endereço
Endereço: RUA JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO
Número: 18 **Bairro:** CENTRO **Município:** CONCEICAO DO JACUIPE **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 44245000
Telefone: (75) 32431563 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/05/2019

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
875
1102

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.239.019/0001-74
Certidão nº: 173029578/2019
Expedição: 26/05/2019, às 18:38:45
Validade: 21/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.239.019/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEICAO DO JACUIPE
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.016.867/001-30	INÍCIO ATIVIDADE:	12/01/2009 16
NOME DO CONTRIBUINTE	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS - ME	CNPJ / CPF	12.239.019/0001-74
NOME DE FANTASIA			
ENDEREÇO	JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO CENTRO		18
CNAE-FISCAL	4924-3/00	Transporte escolar	
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2019	VALIDADE: 31/12/2019	Fernando C. de Carvalho Rocha Chefe de Dept. de Tributação Dec. 13/2017 02/01/2017 Assinatura / Carimbo (Orgão Expedidor)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 876 / 1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338B8041B0B23B0B24-1; Data: 08/04/2019 08:30:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK70135-07BS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419082359002 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 877 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 22:15:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 08:30:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419082359002 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5117b9222903e14f266fcbd886f7920ffa2cdd86a458242d42a17c2bf4feff06900caa95d783ae8271de03f3a2bfcc763

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
878
1102

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EVANILDO DE ANDRADE PAIM**

CPF: **002.092.825-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EVANILDO DE ANDRADE PAIM, CPF 002.092.825-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h28min19 do dia 07/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 9YEL.NUP4.JV5F.D95R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 879 1102

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600393300	12.239.019/0001-74	15/07/2010	09/07/2010

Endereco:
RUA JOÃO HIPÓLITO DE AZEVEDO, 18 SALA 03, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA - CEP: 44245000

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, ALUGUEL DE PALCO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES DE EVENTOS CULTURAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; PRODUÇÃO MUSICAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
EVANILDO DE ANDRADE PAIM 002.092.825-41	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
22/05/2019	29600393300	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

196492378

página: 1/2

CONTROLE: 182.174.931.460.72 CPF SOLICITANTE: 994.910.105-06 NIRE: 29600393300 Emitida: 30/05/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 880 1102

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600393300	12.239.019/0001-74	15/07/2010	09/07/2010
Endereco: RUA JOÃO HIPÓLITO DE AZEVEDO, 18 SALA 03, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA - CEP: 44245000			

SALVADOR - BA, 30 de Maio de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

196492378

página: 2/2

CONTROLE: 182.174.931.480.72 CPF SOLICITANTE: 994.910.105-06 NIRE: 29600393300 Emitida: 30/05/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

26/05/2019 **003638761**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 881 1102

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003638761 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/05/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 12.239.019/0001-74, estabelecida na RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO N18 , SALA 03, CENTRO, CEP: 44245-000, Conceição do Jacuípe - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 26 de maio de 2019.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

PEDIDO Nº: ***003638761***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS
(00151)
Termos de Abertura e Encerramento

ALTERDATA TEC EM INF LTDA - FEIRA DE SANTANA

Diário: 3 Folha: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
882
1102

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRêS) DA EMPRESA E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS, EMPRESA ESTABELECIDA À R JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO, 18 SALA 03 CENTRO, NESTA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA CEP: 44245000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29104399486 POR DESPACHO DE 15/07/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12239019000174, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 00001686700130, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 089004900, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JACIENE PINHEIRO SANT'ANA REGISTRADO NO C.R.C.BA SOB O NUM. 034879/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 994.910.105-06.

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE,BA 01 DE JANEIRO DE 2018

Evanildo de Andrade Paim

EMPRESÁRIO - EVANILDO DE ANDRADE PAIM
C.P.F - 00209282541

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jacsiene Pinheiro Sant'Ana

JACIENE PINHEIRO SANT'ANA
C.R.C 034879/O BA
C.P.F 994.910.105-06

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jaciene Pinheiro Sant'Ana
Contadora - CRC-BA: 034879/P
CPF: 994.910.105-06
Av. Getúlio Vargas, 154 - Sala 30
Edf. Muller Palácio - Centro
(75) 3221-7883/9127-1492

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 19/003108-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FEIRA DE SANTANA
05/12/19
MARCHEL DE CARVALHO SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL
JUCEB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10336070519084930104-1; Data: 07/05/2019 08:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44304-R6VI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 883 1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de janeiro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2018			
(35)	Despesas com combustivel mês 01/2018		4.500,00
(2016)	Despesas com combustivel mês 01/2018	4.500,00	
	Total do Dia:	4.500,00	
			4.500,00
05 de janeiro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 12/2017		100,00
(35)	Pago despesas com internet ref mês 12/2017		158,00
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(35)	Pago valor ref. a taxas municipais. (Alvará)		421,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 12/2017	100,00	
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 12/2017	158,00	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
(2275)	Pago valor ref. a taxas municipais. (Alvará)	421,00	
	Total do Dia:	4.199,00	
			4.199,00
07 de janeiro de 2018			
(35)	Compra de Materiais para a Administração		550,00
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	550,00	
	Total do Dia:	550,00	
			550,00
08 de janeiro de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 12/2017		292,21
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 12/2017	292,21	
	Total do Dia:	292,21	
			292,21
10 de janeiro de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 01/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 12/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 12/2018	200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 01/2018	700,00	
	Total do Dia:	900,00	
			900,00
20 de janeiro de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	353,26	
			353,26

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10316079519084938010 4-2; Data: 07/05/2019 08:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44303-IAJT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 884 1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)

Diário de fevereiro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de fevereiro de 2018			
(35)	Despesas com combustivel mês 02/2018		4.850,00
(2016)	Despesas com combustivel mês 02/2018	4.850,00	
	Total do Dia:	4.850,00	
			4.850,00
04 de fevereiro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0067	25.400,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0067		25.400,00
	Total do Dia:	25.400,00	
			25.400,00
05 de fevereiro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 01/2018		100,00
(35)	Pago despesas com internet ref mês 01/2018		142,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 01/2018	100,00	
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 01/2018	142,00	
	Total do Dia:	242,00	
			242,00
06 de fevereiro de 2018			
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	3.520,00	
			3.520,00
09 de fevereiro de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 01/2018		245,12
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 01/2018	245,12	
	Total do Dia:	245,12	
			245,12
10 de fevereiro de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 02/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 01/2018		200,00
(35)	Compra de Materiais para a Administração		402,00
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	402,00	
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 01/2018	200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 02/2018	700,00	
	Total do Dia:	1.302,00	
			1.302,00
20 de fevereiro de 2018			

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807057908493801O4-3; Data: 07/05/2018 08:52:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44302-H33I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

885
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS (00151)
Diário de fevereiro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	353,26	
			353,26

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807051908493801104-4; Data: 07/05/2019 08:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44301-LG9Q.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
386
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de março de 2018 — Diário : 3 — Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de março de 2018			
(35)	Compra de Materiais para a Administração		580,00
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	580,00	
	Total do Dia:	**580,00**	
			580,00
04 de março de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0068	25.400,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0068		25.400,00
	Total do Dia:	**25.400,00**	
			25.400,00
05 de março de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 02/2018		100,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 02/2018	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	
			100,00
06 de março de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 02/2018		165,25
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 02/2018	165,25	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	**3.685,25**	
			3.685,25
08 de março de 2018			
(35)	Despesas com combustivel mês 03/2018		5.100,00
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 02/2018		289,00
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 02/2018	289,00	
(2016)	Despesas com combustivel mês 03/2018	5.100,00	
	Total do Dia:	**5.389,00**	
			5.389,00
09 de março de 2018			
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 02/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 02/2018	200,00	
	Total do Dia:	**200,00**	
			200,00
10 de março de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 03/2018		700,00
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 03/2018	700,00	
	Total do Dia:	**700,00**	
			700,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 103360705190849360104-5; Data: 07/05/2019 09:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44900-NNLW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUN. 887 1102 FILHO

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de março de 2018 — Diário : 3 — Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de março de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	353,26	
			353,26

Jacione Cinheiro Sant'Ana
Contadora - CRC-BA: 034879/O
CPF. 894.910.215-06
Av. Getúlio Vargas, 154 - Sala 30
Ed. Ana Muller Falcão - Centro
(75) 3221-7500/9127-1492

Evanildo de Andrade Paim
EMPRESÁRIO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1033807051908493801064-6; Data: 07/09/2018 05:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44299-1FU1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
888
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de abril de 2018 — Diário : 3 — Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de abril de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0069	25.400,00	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0070	31.410,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0069		25.400,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0070		31.410,00
	Total do Dia:	**56.810,00**	
			56.810,00
04 de abril de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 03/2018		170,30
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 03/2018	170,30	
	Total do Dia:	**170,30**	
			170,30
05 de abril de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 03/2018		100,00
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 03/2018	100,00	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	**3.620,00**	
			3.620,00
07 de abril de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 03/2018		320,05
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 03/2018	320,05	
	Total do Dia:	**320,05**	
			320,05
10 de abril de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 04/2018		700,00
(35)	Despesas com combustivel mês 04/2018		5.200,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 03/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 03/2018	200,00	
(2016)	Despesas com combustivel mês 04/2018	5.200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 04/2018	700,00	
	Total do Dia:	**6.100,00**	
			6.100,00
19 de abril de 2018			
(35)	Compra de Materiais para a Administração		650,00
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	650,00	
	Total do Dia:	**650,00**	
			650,00

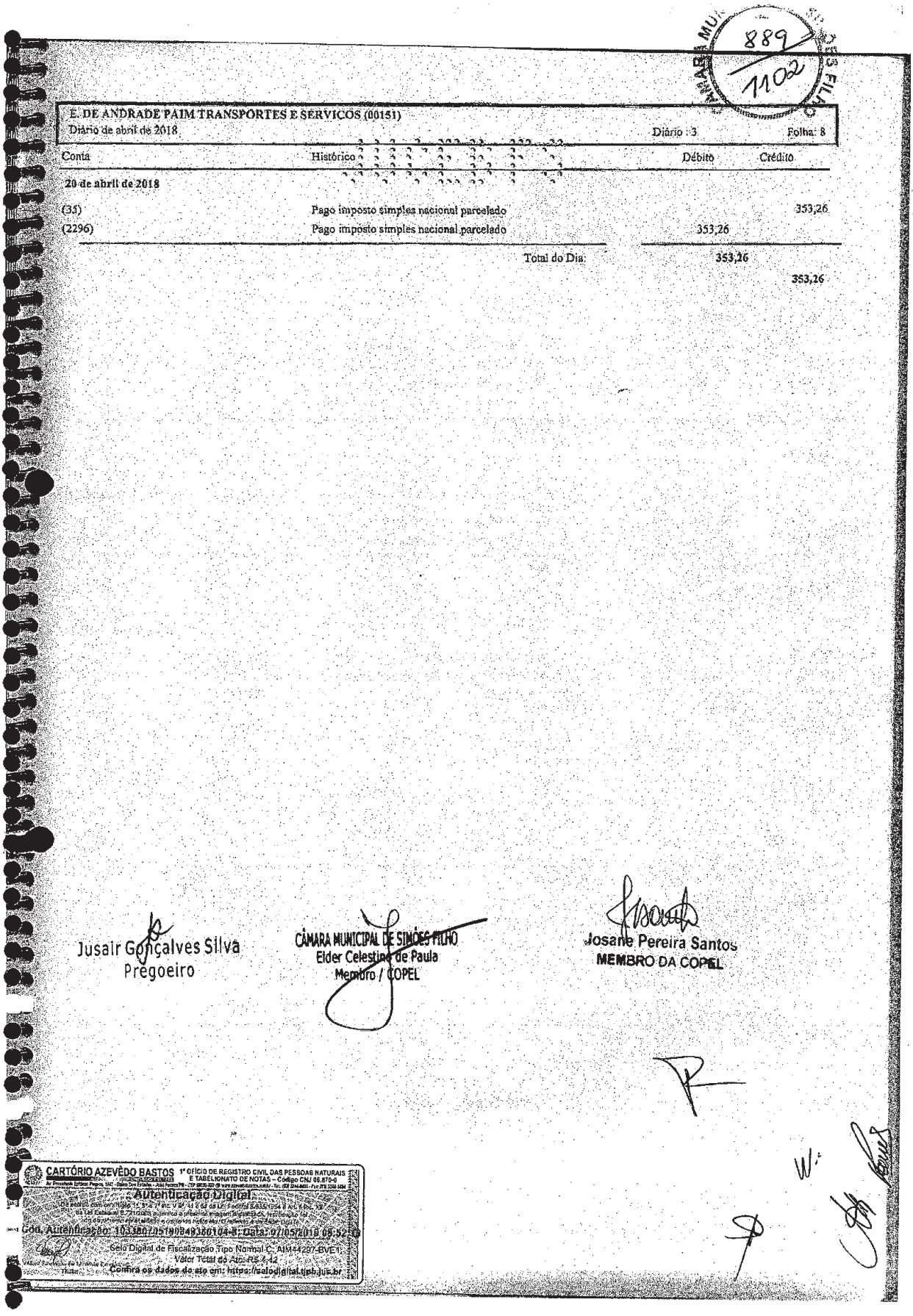
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084938010A-7; Data: 07/05/2019 08:52:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB44289-G3BR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de abril de 2018 — Diário : 3 — Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de abril de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	353,26	
			353,26

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 103807051908493380104-8; Data: 07/05/2018 08:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44287-EVE1
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
890
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de maio de 2018 — Diário : 3 — Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de maio de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 04/2018		155,61
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 04/2018	155,61	
	Total do Dia:	**155,61**	
			155,61
05 de maio de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0072	23.400,00	
(35)	Pago despesas com internet ref mês 04/2018		100,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0072		23.400,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 04/2018	100,00	
	Total do Dia:	**23.500,00**	
			23.500,00
06 de maio de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0073	36.645,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0073		36.645,00
	Total do Dia:	**36.645,00**	
			36.645,00
07 de maio de 2018			
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	**3.520,00**	
			3.520,00
08 de maio de 2018			
(35)	Despesas com combustivel mês 05/2018		5.005,20
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 04/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 04/2018	200,00	
(2016)	Despesas com combustivel mês 05/2018	5.005,20	
	Total do Dia:	**5.205,20**	
			5.205,20
09 de maio de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 04/2018		350,00
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 04/2018	350,00	
	Total do Dia:	**350,00**	
			350,00
10 de maio de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 05/2018		700,00
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 05/2018	700,00	
	Total do Dia:	**700,00**	
			700,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10330070519004938010 4-G Data: 07/05/2019 08:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44286-SOIM,
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

891
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de maio de 2018

Diário : 3 Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de maio de 2018			
(35)	Compra de Materiais para a Administração		740,00
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	740,00	
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	1.093,26	
			1.093,26
22 de maio de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0074	25.400,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0074		25.400,00
	Total do Dia:	25.400,00	
			25.400,00
31 de maio de 2018			
(35)	Pagamento Referente a Bandas Musicais		10.000,00
(1813)	Pagamento Referente a Bandas Musicais	10.000,00	
	Total do Dia:	10.000,00	
			10.000,00

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 103360705190848389104-10; Data: 07/05/2019 08:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM44265-16AI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
892
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de junho de 2018 — Diário : 3 — Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 05/2018		100,00
(35)	Pago despesas com internet ref mês 05/2018		143,52
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 05/2018	100,00	
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 05/2018	143,52	
	Total do Dia:	**243,52**	
			243,52
07 de junho de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0075	33.155,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0075		33.155,00
	Total do Dia:	**33.155,00**	
			33.155,00
08 de junho de 2018			
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	**3.520,00**	
			3.520,00
10 de junho de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 06/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 05/2018		200,00
(35)	Pago material de uso e consumo.		20.000,00
(35)	Compra de Materiais para a Administração		710,00
(35)	Aluguel de Automóvel		8.000,00
(35)	Aluguel de Automóvel (Caminhão Pipa)		5.000,00
(35)	Alguel de Automóvel el (Ônibus)		5.000,00
(35)	Alguel de Automóvel el (quatro carros)		5.360,00
(35)	Aluguel de Automóvel el (Onibus)		5.000,00
(35)	Alguel de Automóvel el el (Onibus)		8.000,00
(35)	Alguel de Automóvel el el (Onibus)		10.000,00
(35)	Alguel de Automóvel el el (Onibus)		10.000,00
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 05/2018		342,89
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	710,00	
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 05/2018	342,89	
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 05/2018	200,00	
(2016)	Pago material de uso e consumo.	20.000,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 06/2018	700,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel	8.000,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel (Caminhão Pipa)	5.000,00	
(2205)	Alguel de Automóvel el (Ônibus)	5.000,00	
(2205)	Alguel de Automóvel el (quatro carros)	5.360,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel el (Onibus)	5.000,00	
(2205)	Alguel de Automóvel el el (Onibus)	8.000,00	
(2205)	Alguel de Automóvel el el (Onibus)	10.000,00	
	utomóvel el el (Onibus)	10.000,00	

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 103380705190848380104-11; Data: 07/03/2019 09:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44294-XWUD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUN... SIMÕES FILHO
893
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS (00151)
Diário de junho de 2018 — Diário : 3 — Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	78.312,89	
			78.312,89
15 de junho de 2018			
(35)	Despesas com combustível mês 05/2018		5.850,50
(2016)	Despesas com combustível mês 06/2018	5.850,50	
	Total do Dia:	5.850,50	
			5.850,50
20 de junho de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	353,26	
			353,26
21 de junho de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Dívida Ativa)		311,33
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Dívida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	311,33	
			311,33
26 de junho de 2018			
(35)	Pagamento Referente a Bandas Musicais		12.000,00
(35)	Pagamento Referente a Bandas Musicais		20.000,00
(1813)	Pagamento Referente a Bandas Musicais	12.000,00	
(1813)	Pagamento Referente a Bandas Musicais	20.000,00	
	Total do Dia:	32.000,00	
			32.000,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033N0703190849300104-12; Data: 07/05/2019 09:52:...
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44283-BVS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
894
1102

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de julho de 2018 — Diário : 3 — Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de julho de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0076	25.000,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0076		25.000,00
	Total do Dia:	**25.000,00**	**25.000,00**
04 de julho de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 06/2018		157,90
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 06/2018	157,90	
	Total do Dia:	**157,90**	**157,90**
05 de julho de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 06/2018		100,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 06/2018	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
06 de julho de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0077	25.400,00	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0078	27.920,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0077		25.400,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0078		27.920,00
	Total do Dia:	**53.320,00**	**53.320,00**
08 de julho de 2018			
(35)	Compra de Materiais para a Administração		770,00
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 06/2018		301,90
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	770,00	
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 05/2018	301,90	
	Total do Dia:	**1.071,90**	**1.071,90**
09 de julho de 2018			
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	**3.520,00**	**3.520,00**
10 de julho de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 07/2018		700,00
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 07/2018	700,00	

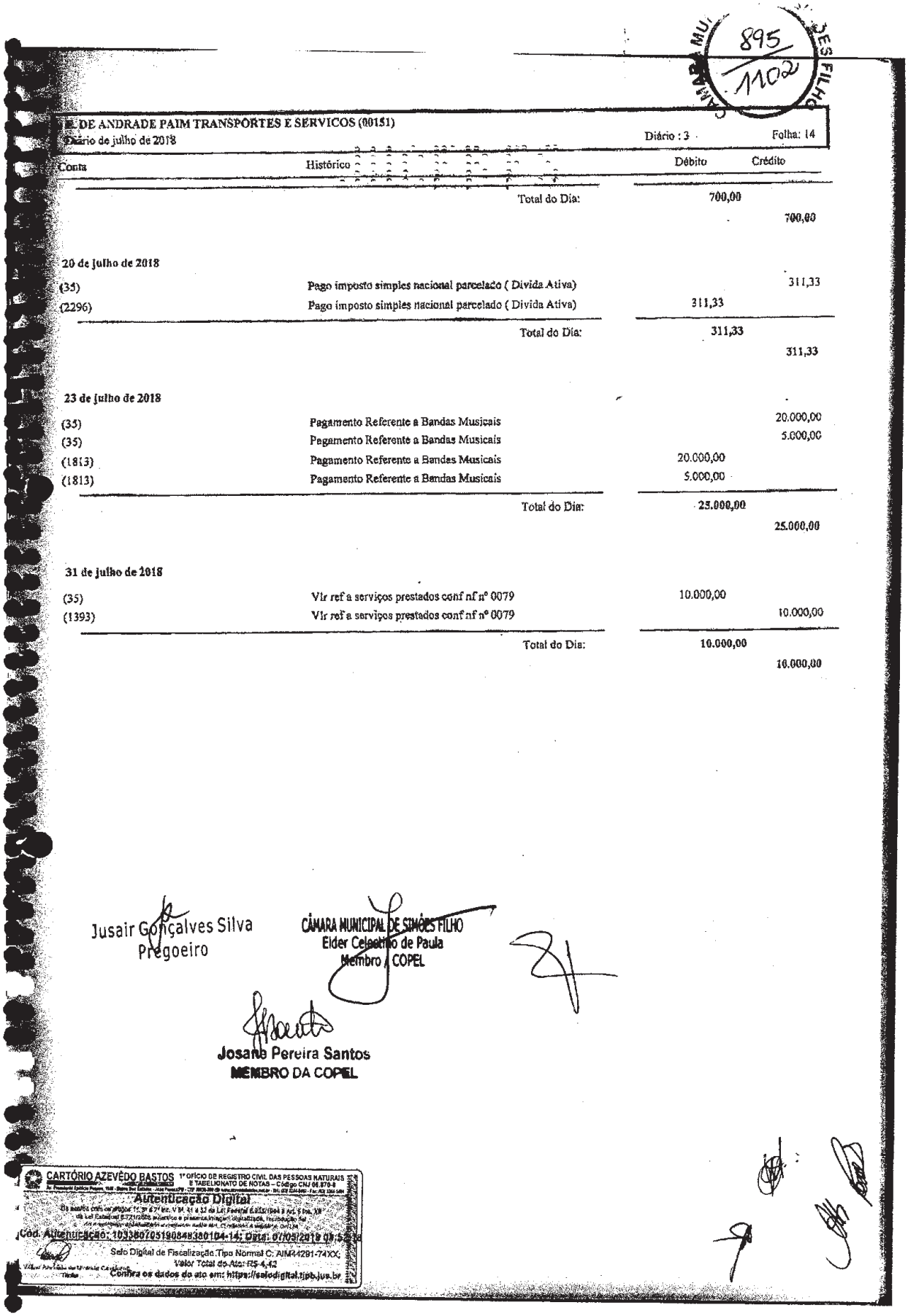
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 103380703190848380104-13; Data: 07/05/2019 09:54:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44292-Y7WM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



895
1102

DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de julho de 2018 — Diário : 3 — Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	700,00	
			700,00
20 de julho de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)		311,33
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	311,33	
			311,33
23 de julho de 2018			
(35)	Pagamento Referente a Bandas Musicais		20.000,00
(35)	Pagamento Referente a Bandas Musicais		5.000,00
(1813)	Pagamento Referente a Bandas Musicais	20.000,00	
(1813)	Pagamento Referente a Bandas Musicais	5.000,00	
	Total do Dia:	25.000,00	
			25.000,00
31 de julho de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0079	10.000,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0079		10.000,00
	Total do Dia:	10.000,00	
			10.000,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084838010414; Data: 07/05/2019 09:52:16
Selo Digital de Fiscalização.Tipo Normal C: AIM44281-74XX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
896
1102

L. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de agosto de 2018 — Diário : 3 — Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de agosto de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0081	25.400,00	
(35)	Compra de Materiais para a Administração		800,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0081		25.400,00
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	800,00	
	Total do Dia:	26.200,00	
			26.200,00
03 de agosto de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0082	36.645,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0082		36.645,00
	Total do Dia:	36.645,00	
			36.645,00
05 de agosto de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 07/2018		100,00
(35)	Despesas com combustível mês 08/2018		5.600,00
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 07/2018	100,00	
(2016)	Despesas com combustível mês 08/2018	5.600,00	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	9.220,00	
			9.220,00
08 de agosto de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 07/2018		367,00
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 07/2018	367,00	
	Total do Dia:	367,00	
			367,00
10 de agosto de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 08/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 07/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 07/2018	200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 08/2018	700,00	
	Total do Dia:	900,00	
			900,00
20 de agosto de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)		311,33
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	664,59	
			664,59

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.879-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807031900648380104-15; Data: 07/05/2019 08:52:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44290-1QPS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
897
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de setembro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de setembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0083	25.400,00	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0084	43.050,21	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0083		25.400,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf n° 0084		43.050,21
	Total do Dia:	68.450,21	
			68.450,21
05 de setembro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 08/2018		100,00
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(35)	Compra de Materiais para a Administração		720,00
(35)	Aluguel de Automóvel (Onibus)		7.000,00
(35)	Aluguel de Automóvel (Onibus)		7.000,00
(35)	Aluguel de Automóvel (Dois Onibus)		8.000,00
(1841)	Compra de Materiais para a Administração	720,00	
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 08/2018	100,00	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel (Onibus)	7.000,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel (Onibus)	7.000,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel (Dois Onibus)	8.000,00	
	Total do Dia:	26.340,00	
			26.340,00
06 de setembro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 07/2018		141,00
(35)	Despesas com combustível mês 09/2018		4.500,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 07/2018	141,00	
(2016)	Despesas com combustível mês 09/2018	4.500,00	
	Total do Dia:	4.641,00	
			4.641,00
08 de setembro de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 08/2018		334,15
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 08/2018	334,15	
	Total do Dia:	334,15	
			334,15
10 de setembro de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 09/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 08/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 08/2018	200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 09/2018	700,00	
	Total do Dia:	900,00	
			900,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084838010416; Data: 07/08/2019 08:52:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44288-HD21;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
898
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de setembro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
17 de setembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0085	32.280,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0085		32.280,00
	Total do Dia:	32.280,00	
			32.280,00
20 de setembro de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)		311,33
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	664,59	
			664,59

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807051908463801104-17; Data: 07/08/2019 08:52:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44289-TK9P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 899 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 20:57:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 08:52:18 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338070519084938010 4-1 a 10338070519084938010 4-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

[redacted] referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd519bbd452a461b8b8b89ef67efe90bec2a2cdd86a458242d42a17c2bf4fef069f00318bb62675c9527b5fbfc44968578

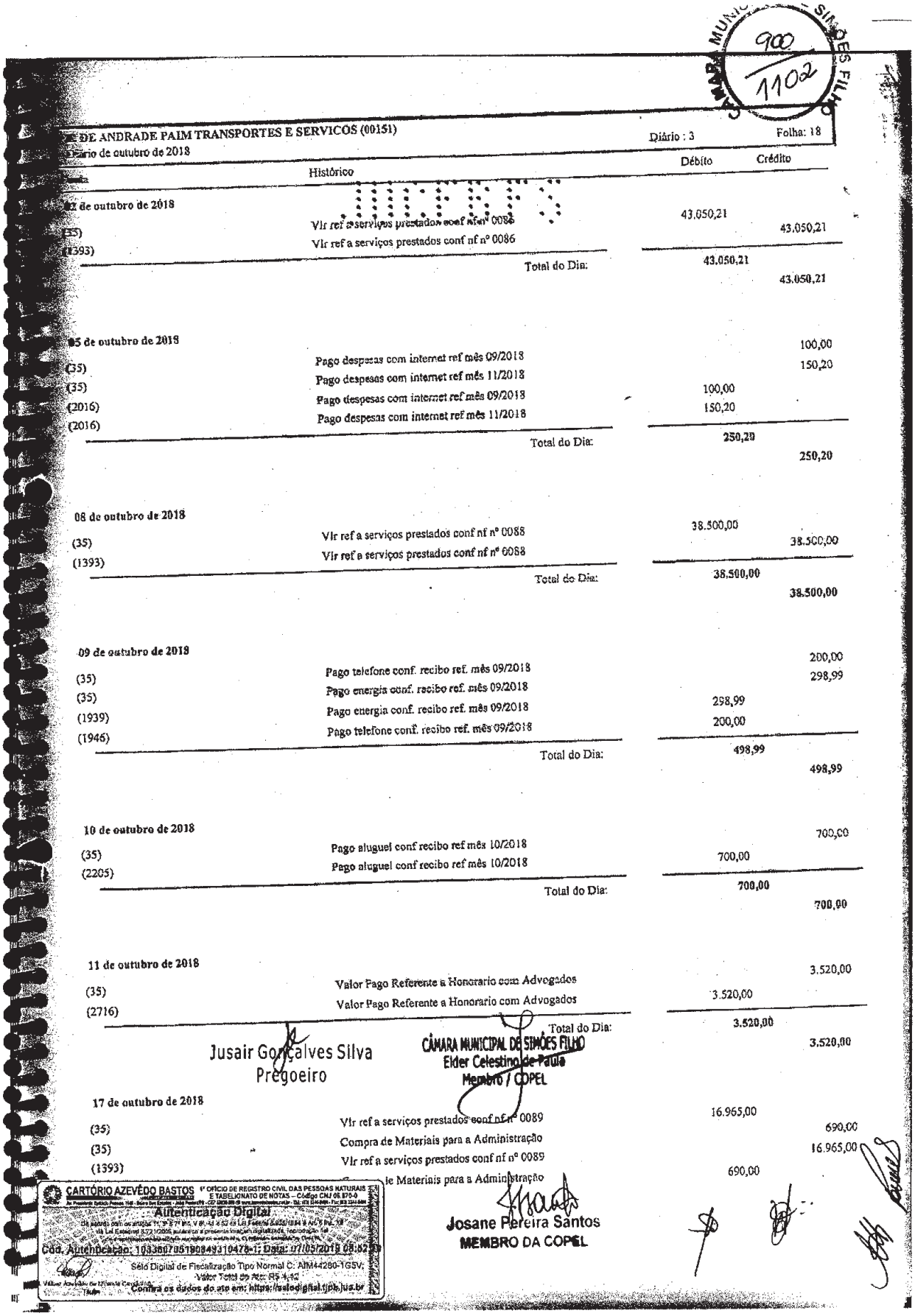
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151) — Diário : 3 — Folha: 18
Período de outubro de 2018

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de outubro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0086	43.050,21	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0086		43.050,21
	Total do Dia:	43.050,21	43.050,21
05 de outubro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 09/2018		100,00
(35)	Pago despesas com internet ref mês 11/2018		150,20
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 09/2018	100,00	
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 11/2018	150,20	
	Total do Dia:	250,20	250,20
08 de outubro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0088	38.500,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0088		38.500,00
	Total do Dia:	38.500,00	38.500,00
09 de outubro de 2018			
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 09/2018		200,00
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 09/2018		298,99
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 09/2018	298,99	
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 09/2018	200,00	
	Total do Dia:	498,99	498,99
10 de outubro de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 10/2018		700,00
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 10/2018	700,00	
	Total do Dia:	700,00	700,00
11 de outubro de 2018			
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	3.520,00	3.520,00
17 de outubro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0089	16.965,00	
(35)	Compra de Materiais para a Administração		690,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0089		16.965,00
	Compra de Materiais para a Administração	690,00	

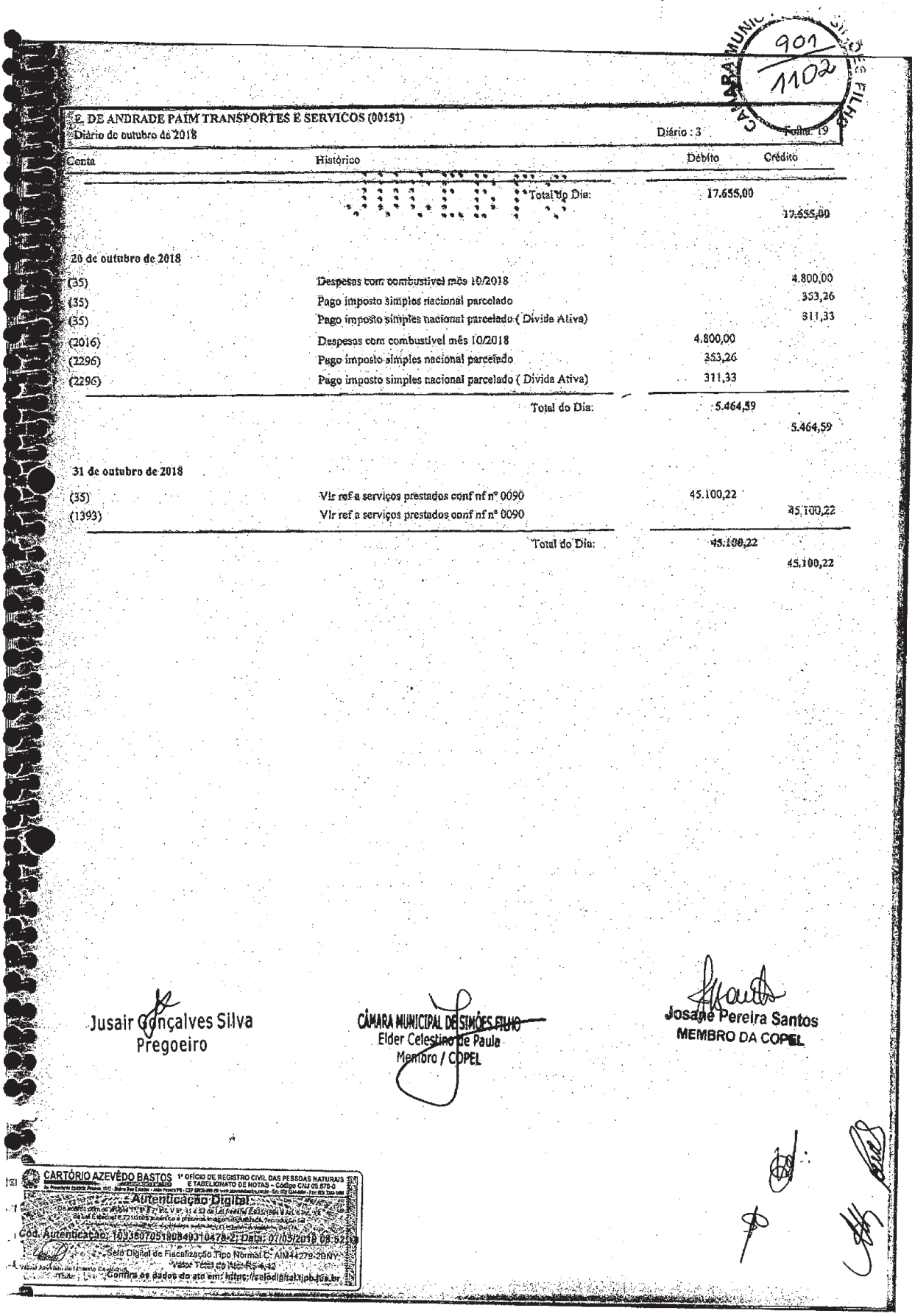
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807051908493104781; Data: 07/05/2019 08:52:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44280-TGSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 901 1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de outubro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	17.655,00	17.655,00
20 de outubro de 2018			
(35)	Despesas com combustivel mês 10/2018		4.800,00
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)		311,33
(2016)	Despesas com combustivel mês 10/2018	4.800,00	
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	5.464,59	5.464,59
31 de outubro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0090	45.100,22	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0090		45.100,22
	Total do Dia:	45.100,22	45.100,22

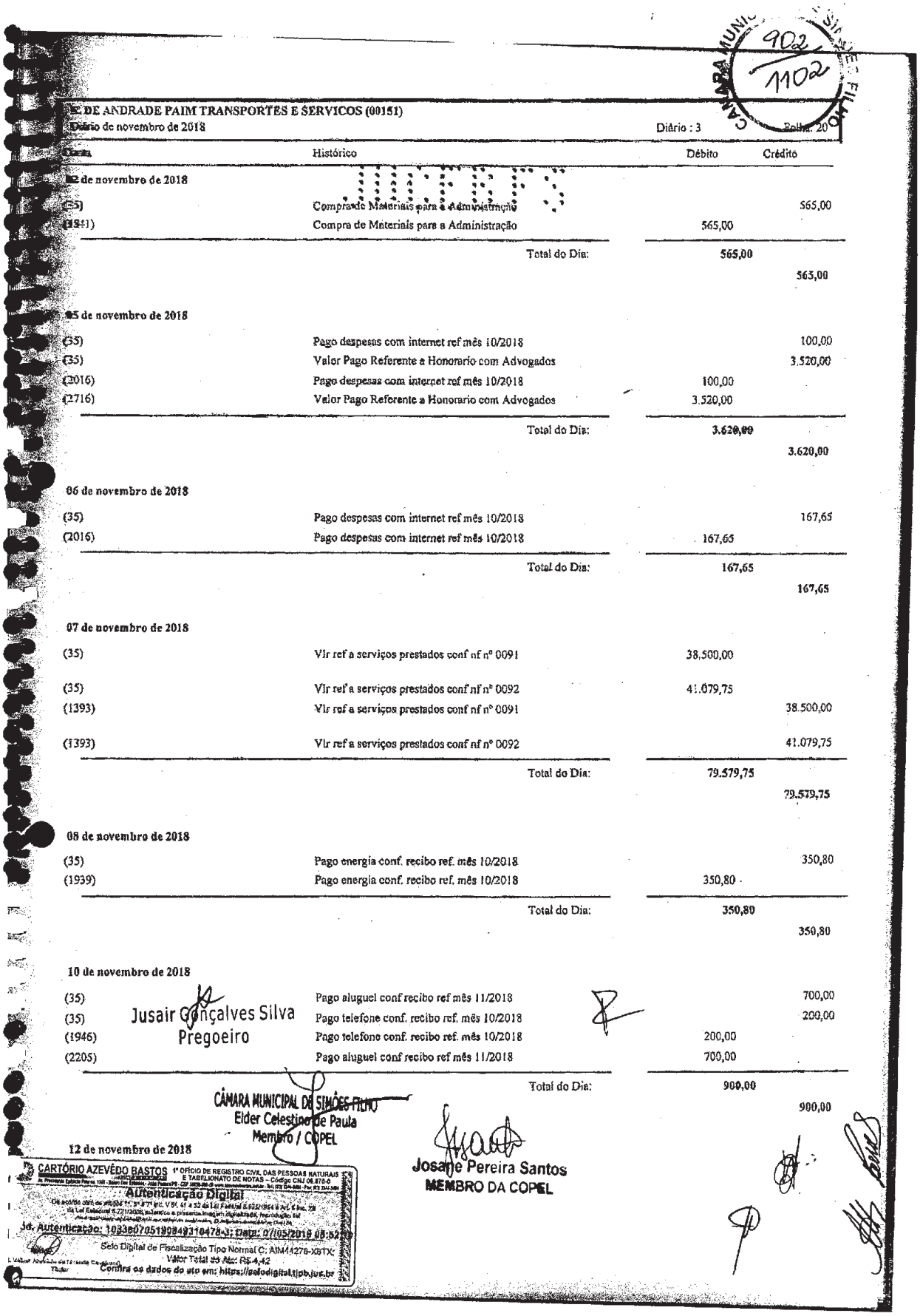
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1031807051908493104782; Data: 07/05/2019 08:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AM44279-2BNV;
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de novembro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de novembro de 2018			
(35)	Compra de Materiais para a Administração		565,00
(1941)	Compra de Materiais para a Administração	565,00	
	Total do Dia:	565,00	
			565,00
05 de novembro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 10/2018		100,00
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 10/2018	100,00	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	3.620,00	
			3.620,00
06 de novembro de 2018			
(35)	Pago despesas com internet ref mês 10/2018		167,65
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 10/2018	167,65	
	Total do Dia:	167,65	
			167,65
07 de novembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0091	38.500,00	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0092	41.079,75	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0091		38.500,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0092		41.079,75
	Total do Dia:	79.579,75	
			79.579,75
08 de novembro de 2018			
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 10/2018		350,80
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 10/2018	350,80	
	Total do Dia:	350,80	
			350,80
10 de novembro de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 11/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 10/2018		200,00
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 10/2018	200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 11/2018	700,00	
	Total do Dia:	900,00	
			900,00
12 de novembro de 2018			

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Id. Autenticação: 1033e07051998493104 78-3; Data: 07/05/2019 08:52:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM44278-X8TX;
Valor Total 25 Atc: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
903
1402

DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de novembro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Despesas com combustível mês 11/2018		5.200,00
(2016)	Despesas com combustível mês 11/2018	5.200,00	
	Total do Dia:	5.200,00	
			5.200,00
20 de novembro de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado		353,26
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado	353,26	
	Total do Dia:	353,26	
			353,26
21 de novembro de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)		311,33
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	311,33	
			311,33

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033BB07057908493710478-4; Data: 07/05/2019 08:52:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44277-ABK;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de dezembro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de dezembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0093	21.906,34	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0093		21.906,34
	Total do Dia:	21.906,34	
			21.906,34
05 de dezembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0098	13.780,41	
(35)	Pago despesas com internet ref mês 11/2018		100,00
(35)	Pago despesas com internet ref mês 11/2018		178,23
(35)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados		3.520,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0098		13.780,41
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 11/2018	100,00	
(2016)	Pago despesas com internet ref mês 11/2018	178,23	
(2716)	Valor Pago Referente a Honorario com Advogados	3.520,00	
	Total do Dia:	17.578,64	
			17.578,64
06 de dezembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0099	19.321,14	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00100	29.169,80	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 0099		19.321,14
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00100		29.169,80
	Total do Dia:	48.490,94	
			48.490,94
08 de dezembro de 2018			
(35)	Despesas com combustivel mês 12/2018		5.500,00
(2016)	Despesas com combustivel mês 12/2018	5.500,00	
	Total do Dia:	5.500,00	
			5.500,00
10 de dezembro de 2018			
(35)	Pago aluguel conf recibo ref mês 12/2018		700,00
(35)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 11/2018		200,00
(35)	Aluguel de Automóvel (Carros)		3.000,00
(35)	Pago energia conf. recibo ref. mês 11/2018		326,70
(1939)	Pago energia conf. recibo ref. mês 11/2018	326,70	
(1946)	Pago telefone conf. recibo ref. mês 11/2018	200,00	
(2205)	Pago aluguel conf recibo ref mês 12/2018	700,00	
(2205)	Aluguel de Automóvel (Carros)	3.000,00	
	Total do Dia:	4.226,70	
			4.226,70
12 de dezembro de 2018			
	de Materiais para a Administração		760,00
	de Materiais para a Administração	760,00	

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44276-BTZX;
Valor Total R$: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
905
11/02

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (00151)
Diário de dezembro de 2018 — Diário : 3 — Folha: 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	760,00	
			760,00
17 de dezembro de 2018			
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00101	29.500,00	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00102	17.214,92	
(35)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00103	16.670,00	
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00101		29.500,00
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00102		17.214,92
(1393)	Vlr ref a serviços prestados conf nf nº 00103		16.670,00
	Total do Dia:	63.384,92	
			63.384,92
20 de dezembro de 2018			
(35)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)		311,33
(2296)	Pago imposto simples nacional parcelado (Divida Ativa)	311,33	
	Total do Dia:	311,33	
			311,33
31 de dezembro de 2018			
(1190)	Encerramento do Exercício	67.000,00	
(1190)	Encerramento do Exercício	7.937,00	
(1190)	Encerramento do Exercício	3.818,81	
(1190)	Encerramento do Exercício	2.200,00	
(1190)	Encerramento do Exercício	79.035,36	
(1190)	Encerramento do Exercício	421,00	
(1190)	Encerramento do Exercício	89.760,00	
(1190)	Encerramento do Exercício	5.711,91	
(1190)	Encerramento do Exercício		848.063,00
(1190)	Encerramento do Exercício	42.240,00	
(1190)	Encerramento do Exercício	549.938,92	
(1218)	Encerramento do Exercício		549.938,92
(1393)	Encerramento do Exercício	848.063,00	
(1813)	Encerramento do Exercício		67.000,00
(1841)	Encerramento do Exercício		7.937,00
(1939)	Encerramento do Exercício		3.818,81
(1946)	Encerramento do Exercício		2.200,00
(2016)	Encerramento do Exercício		79.035,36
(2716)	Encerramento do Exercício		42.240,00
(2205)	Encerramento do Exercício		89.760,00
(2275)	Encerramento do Exercício		421,00
(2296)	Encerramento do Exercício		5.711,91
	Total do Dia:	1.696.126,00	
			1.696.126,00

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807051903493104764: Data: 07/05/2019 08:52:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44275-2VGS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
906
1402

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS(00151)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 — Diário: 3 — Folha: 24

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponivel (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	684.937,25D	1.234.876,17D
=Numerários em caixa		****684.937,25D	**1.234.876,17D
=Disponivel		****684.937,25D	**1.234.876,17D
=T o t a l - Circulante		****684.937,25D	**1.234.876,17D
Permanente (413)			
Imobilizado (441)			
Veiculos (476)	1-3-02-09	400.000,00D	400.000,00D
=Imobilizado		****400.000,00D	****400.000,00D
=T o t a l - Permanente		****400.000,00D	****400.000,00D
=T o t a l - Ativo		**1.084.937,25D	**1.634.876,17D

EMPRESÁRIO

Jaciene Queiroz Sant'Ana
Contadora - CRC-BA: 034879/O
CPF: 994.910.115-06
Av. Getúlio Vargas, 139 - Sala 30
Edf. Ana Muller Feicão - Centro
(75) 9221-7883/9127-1492

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033607051908449319478-7; Data: 07/05/2019 08:32:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44274-1CFD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS(00151)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 — Diário: 3 — Folha: 25

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (665)			
Patrimônio líquido (1022)			
Capital Social (1029)			
Capital Integralizado (1036)			
Capital Integralizado - Sócio A (1043)	2-4-01-01-01	500.000,00C	500.000,00C
=Capital Integralizado		****500.000,00C	****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1211)			
Lucros Acumulados (1218)	2-4-05-01	584.937,25C	1.134.876,17C
=Lucros / Prejuízos acumulados		****584.937,25C	**1.134.876,17C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**1.084.937,25C	**1.634.876,17C
=T o t a l - Passivo		**1.084.937,25C	**1.634.876,17C

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
907
1102

Evanildo de Andrade Paim

EMPRESÁRIO

Juciene Pinheiro Sant'Ana
Contadora - CRC-BA: 034879/P
CPF: 994.910.115-06
Av. Getúlio Vargas, 159 - Sala 30
Edf. Ana Muller Feicão - Centro
(75) 3221-7[illegible]3/9127-1492

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.575-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: T0339970519084931047B-8; Data: 07/05/2019 09:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM4273-WBRL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS

Balanço Patrimonial em 31/12/2018 Diário: 3 Folha: 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 908 / 1102

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.634.876,17 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Conceição do Jacuipe,Ba 31 de Dezembro de 2018

EVANILDO DE ANDRADE PAIM
EMPRESÁRIO
CPF: 00209282541
RG: 08368448837 Orgão: SSP/BA
Expedição:

JACIENE PINHEIRO SANTANA
CONTADOR
CPF: 994.910.105-06 CRC: 034879/O
RG: 0774082844 Orgão: SSPBA
Expedição:

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Jaciene Pinheiro Sant'Ana
Contadora - CRC/BA: 034879/O
CPF: 994.910.105-06
Av. Getúlio Vargas, 15x - Sala 3
Edf. Ana Muller Falcão - Centro
(75) 3221-7383/9127-1432

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084931047B-6; Data: 07/05/2019 08:02:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44272-ZUNT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

909
1102
Diário :3 Folha: 27

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS(00151)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1393	848.063,00C
=Receita bruta de serviços			****848.063,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****848.063,00C
=T o t a l - Receita			****848.063,00C

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EVANILDO DE ANDRADE PAIM
EMPRESÁRIO
CPF: 00209282541

JACIENE PINHEIRO SANT'ANA
Contador
CPF:994.910.105-06 CRC: 034879/O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10318070518084831047611; Data: 07/08/2019 09:52:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44271-UANX;
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://sedodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
910
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS(00151)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018
Diário:3 Folha: 28

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1813	67.000,00D
=Outros custos diretos			*****67.000,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****67.000,00D
Custos indiretos da produção			
Materiais de consumo indireto			
Materiais auxiliares	4-2-01-01	1841	7.937,00D
=Materiais de consumo indireto			******7.937,00D
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1939	3.818,81D
Telefone	4-2-05-02	1946	2.200,00D
Despesas Administrativas	4-2-05-12	2016	79.035,36D
Honorários Advocatícios	4-2-05-14	2716	42.240,00D
=Utilidades e serviços			****127.294,17D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2205	89.760,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****89.760,00D
Impostos e taxas			
Taxas municipais	4-2-12-04	2275	421,00D
Imposto Simples	4-2-12-08	2296	5.711,91D
=Impostos e taxas			******6.132,91D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****231.124,08D
=T o t a l - Despesas			****298.124,08D

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EVANILDO DE ANDRADE PAIM
EMPRESÁRIO
CPF: 00209282541

JACIENE PINHEIRO SANT'ANA
Contador
CPF:994.910.105-06 CRC: 034879/O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 103380/0519084810476-11; Data: 07/03/2019 09:52:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44270-26PG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS(00151)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018 Diário :3 Folha: 29

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 848.063,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 298.124,08D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****549.938,92

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 911 1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EVANILDO DE ANDRADE PAIM
EMPRESÁRIO
CPF: 00209282541

JACIENE PINHEIRO SANTANA
Contador
CPF:994.910.105-06 CRC: 034879/O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084831047612 Data: 07/03/2019 09:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44269-S972;
Valor Total 63,70 Ato 66.4.12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbj.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS ME
Endereço: JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO, 18, SALA 03, CENTRO, Conceição do Jacuipe, BA

Diário: 3 Folha: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
912
1102

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 549.938,92 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Feira de Santana, Ba 31 de dezembro de 2018

EVANILDO DE ANDRADE PAIM
EMPRESÁRIO
CPF: 00209282541

JACIENE PINHEIRO SANT'ANA
CONTADOR
CPF: 994.910.105-06 CRC: 034879/O

Jaciene Pinheiro Sant'Ana
Contadora - CRC-BA: 034879/O
CPF: 994.910.105-06
Av. Getúlio Vargas, 154 - Sala 3
Edf. Ana Muller Feicão - Centro
(75) 3221-

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.576-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084931047615; Data: 07/03/2019 08:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44258-4DSD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E. DE ANDRA DE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS (00153)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018
Diário 3 Folha: 31

913
1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ÍNDICES

Declaramos que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2018.

A – SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.634.876,17}{298.124,08} = 5,4$$

B – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

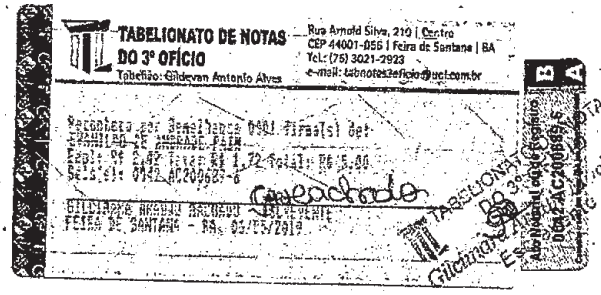
$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{848.063,00}{298.124,08} = 2,8$$

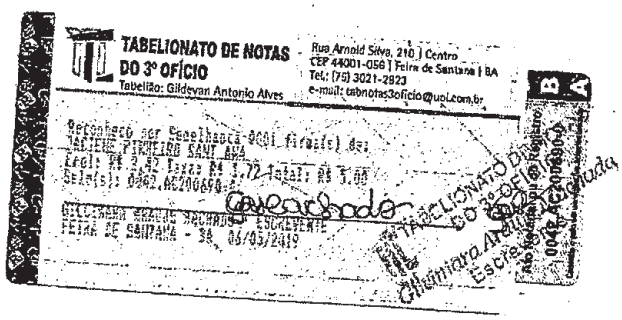
C – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{298.124,08}{1.634.876.,17} = 0,1$$

D - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC+PNC} = \frac{848.063,00}{298.124,08} = 2,8$$





Feira de Santana-Ba, 31 de dezembro de 2018.

EVANILDO DE ANDRADE PAIM
EMPRESÁRIO
CPF: 002.092.825-41

JACIENE PINHEIRO SANT'ANA
CONTADOR(A)
CRC: 034879/O CPF: 99491010506

Jaciene Pinheiro Sant'Ana
Contadora - CRC-BA: 034879/O
CPF: 994.910.105-06
Av. Getúlio Vargas, 154 - Sala 30
Edf. Ana Muller Feicão - Centro
(75) 3221-7993/9127-1492

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10.3380.0519.0648.3104.7614; Data: 07/05/2019 08:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44267-ZEUD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
914
1102

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS
(00151)
Termos de Abertura e Encerramento
ALTERDATA TEC EM INF LTDA - FEIRA DE SANTANA
Diário: 3 Folha: 32

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRêS) DA EMPRESA E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS, EMPRESA ESTABELECIDA À R JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO, 18 SALA 03 CENTRO, NESTA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA CEP: 44245000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29104399486 POR DESPACHO DE 15/07/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12239019000174, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 00001686700130, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 089004900, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JACIENE PINHEIRO SANT'ANA REGISTRADO NO C.R.C.BA SOB O NUM. 034879/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 994.910.105-06.

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE,BA 31 DE DEZEMBRO DE 2018

EMPRESÁRIO - EVANILDO DE ANDRADE PAIM

C.P.F - 00209282541

JACIENE PINHEIRO SANT'ANA

C.R.C 034879/O BA

C.P.F 994.910.105-06

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jaciene Pinheiro Sant'Ana
Contadora / CRC-BA: 034879/O
994.910.105-06
Av. Getúlio Vargas, 154 - Sala 3[illegible]
Muller Falcão - Centro
71[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 06/05/19
ASS.:
Ana Rachel Carvalho
Port. nº 102/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033807031908483104761S; Data: 07/08/2019 08:52:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44266-YTTC.
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

915
1102

0033

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00005582
Nome: JACIENE PINHEIRO SANTANA CPF: 994.910.105-06
CRC/UF n.º BA-034879/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.08.2019
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **994.910.105-06** Controle : **1615.2243.2243.2870**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338070519084831047G-15; Data: 07/09/2019 08:52:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44265-26OP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
916
1102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JACIENE PINHEIRO SANTANA
REGISTRO..... : BA-034879/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 994.910.105-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 03.05.2019 as 18:37:04.
Válido até: 31.05.2019.
Código de Controle: 282115.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10a380/0519084831047S-12; Data: 07/05/2019 08:52:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM44264-IQJD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
917
1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 20:56:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 08:52:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338070519084931047 8-1 a 10338070519084931047 8-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd535810ce189a1dde806ba0fd270485396a2cdd86a458242d42a17c2bf4fe
ff0690b7dd79d28229943bade222252726333

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13524150001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
918
1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. de Andrade Paim Transporte e Serviços – ME inscrito no CNPJ: 12.239.019/0001-74. estabelecida na Rua João Marinho Abade. nº 01 Caiçara – Conceição do Jacuipe – Bahia CEP 44245-000. prestou satisfatoriamente serviços de produção de eventos na comemoração dos festejo junino de Teodoro Sampaio e distrito na data de 21°24 de JUNHO de 2012 conforme descrição abaixo. não tendo nada que desabone sua conduta e profissionalismo.

Atrações	Som e palco	Iluminação e gerador	segurança
Paulinha e Marlus	32 sub 36 de alta	Box , led ,canhão par led, movem, maquina de fumaça	
ASA LIVRE	Mesa digital	Gerador de 180kva 2	20
Pagode roco	Banheiro quimico10		
FRAVIO SANTOS	TOLDOS 10		
FORRÓ PE DE CERKA	Palco 12x12		
BANDAS LOCAIS			

Teodoro Sampaio/BA. 20 de dezembro de 2012.

Secretária de administração
Silvia Maria Coutinho Sousa

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AV OTAVIO ARAUJO S N CEP 44 160-000 TE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338080419083434004G-1; Data: 08/04/2019 08:37:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70212-0HYZ.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13824428000119

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
919
1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. de Andrade Paim Transporte e Serviços – ME inscrito no CNPJ: 12.239.019/0001-74, estabelecida na Rua João Marinho Abade, nº 01 Caiçara – Conceição do Jacuípe – Bahia CEP 44245-000, prestou satisfatoriamente serviços de produção de eventos na comemoração da festa de virada de ano de 2011 de Teodoro Sampaio conforme descrição abaixo, não tendo nada que desabone sua conduta e profissionalismo.

Atrações	Som palco	Iluminação e gerador	seguraça
Anjo azul	32 sub 36 de alta	Box , led ,canhão par led, muving, maquina de fumaça .	
Grupo arocha	Mesa digital	Gerador de 180kva	20
Flores	Banheiro quimico10		
	Palco 12x12		

Teodoro Sampaio/BA. 05 de janeiro de 2012.

Secretária de administração
Silvia Maria Coutinho Sousa

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1853808041908343400046-2; Data: 08/04/2019 08:37:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70211-IOSX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419083434004 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 920 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 21:45:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 08:37:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419083434004 6-1 a 10338080419083434004 6-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[redacted]ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5370371a73de5d4e18001bd9c4944d089a2cdd86a458242d42a17c2bf4f eff0697253830ebda0e3bb7718256677c4bcf2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419083434004 6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.750-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Coração de Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
921
1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 12.239.019/0001-74, situada na Rua João Hipólito de Azevedo, 18, Centro, Conceição do Jucupe - BA, executou para a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, CNPJ – 13.883.996/0001-72, realizou apresentação artística da Banda "PEGADEIRA" , para comemoração dos festejos juninos do São Pedro no distrito do Retiro no Município de Coração de Maria, a ser realizado no dia 01/07/2018

LOCAL: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2018

Pelos Serviços será pago o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Prazo de Contrato : (30) dias

Inicio de Vigência : 10 de Maio de 2018

Atesta ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Coração de Maria, 06 de Julho de 2018

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: T0338800419DB343300DB-2; Data: 08/04/2019 08:37:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70203-SEWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419083433099 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 922 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do stado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 21:51:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 08:37:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419083433099 8-1 a 10338080419083433099 8-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

[redacted]referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5091ce3ae51b69c131eebe2d86d29aa55a2cdd86a458242d42a17c2bf4feff069d500a80c8bf0b60aab72d3e2ee07e39a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Coração de Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SI...
923
1102

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018.

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], e seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Idenóbio Paim de Cerqueira, CPF sob nº [illegible] e a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.293.[illegible]/0001-74, situada na Rua João Hipólito de Azevedo, Nº, Centro, Conceição do Jacuípe - BA, através de seu representante legal Sr. Ermuldo de Andrade Paim, portador da CPF sob nº 022.[illegible]-41 e RG sob nº [illegible]; SSP - SP, aqui denominado **CONTRATADO**, com base na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato:

Contratação direta de apresentação artística da Banda "PEGADEIRA", para comemoração dos festejos juninos do São Pedro no distrito do Retiro no Município de Coração de Maria, a ser realizado no dia 01/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - O Prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula na data de 01 de Julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O preço total a ser pago a Contratada é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será paga em duas parcelas descritas a seguir:

A Primeira parcela no dia 29/05 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

A Segunda parcela no dia 20/07 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato [illegible]

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338080419083433983D-1; Data: 08/04/2019 08:27:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK70176-0AVE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Arquias Pinto, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.853.096/0001-72

Coração de Maria

924
1102

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PROJETO ATIVIDADE 13.392.0011.2161 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
5.2 - Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
5.3 - Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem às condições contratuais estipuladas;
5.4 - Oferecer a contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraço cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.
5.5. - Durante a vigência deste contrato, a contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a contratante.
5.6 – Equipamentos, sonorização, iluminação, palco e camarim correrão por conta da contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
6.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária a execução dos trabalhos, utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços;
6.3 - Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
6.4 – Os custos com hospedagem dos artistas correrão por conta do contratado.
6.5 - Os custos com alimentação, transporte dos artistas e equipe de operação técnica correrão por conta do contratado.
6.6 - A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula na data de 01 de Julho de 2018

CLÁUSULA SÉTIMA - PARALISAÇÕES

7.1 - A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338808419083433D839-2; Data: 06/04/2019 08:37:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70175-XYL7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Alcides Pinho, 34 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.893.490/0001-72

Coração de Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
925
1102

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Em caso de inexecução e/ou atraso na execução do objeto, a critério da *Administração, estará sujeito o Contratado, sem prejuízo* das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, às seguintes penalidades:

a) Advertência verbal;
b) Advertência por escrito;
c) Multa em valor correspondente ao 0,3% (três décimos por cento) do valor total do objeto, por dia de atraso, contado em dias corridos, ou seja, incluindo-se na contagem os dias úteis e os dias não úteis;
d) Suspensão temporária de participar das licitações promovidas pela Administração, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração *Municipal, enquanto durarem os motivos da punição ou até que seja promovida a* reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - Por infração de qualquer outra condição prevista no contrato, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, podendo, neste caso, ser rescindido o ajuste administrativo, ficando a Administração isenta do reembolso de despesas ou pagamento de indenizações de prejuízos, que porventura venha o infrator a sofrer.

9.3 - A multa por atraso na execução do objeto será aplicada automaticamente e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

9.4 - Faculta-se ao Contratado o direito de defesa, observados os prazos fixados na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 - Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

11.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 8.666/93, no que couber.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338080419083A3309830-3; Data: 02/04/2019 08:37:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK70174-NBV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Aragão Pinho, 14 Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

926
1102

Coração de Maria

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA - FORO

12.1 - É eleito o foro da comarca de Coração de Maria, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Coração de Maria, 10 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
CONTRATANTE

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033BBB041208B4330B3D-4; Data: 08/04/2019 08:37:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70173-LIAQN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/05/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/10338080419083433083 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 927 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 21:59:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 08:37:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419083433083 9-1 a 10338080419083433083 9-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

E, sendo verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd509e6310eb6b326107061c771d67f5a8aa2cdd86a458242d42a17c2bf4fe
ff0691014d18eb7ef0cc76f4092626558cb9e

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 928 1102

Nº 13470/2019
Emissão: 22/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: cyAz9

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ELCIO CUNHA CARNEIRO
Registro: 051680514-2
CPF: 041.506.625-50

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 28 do Decreto n 23.569, de 1933, bem como as previstas no art. 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5da Resolução n 1.073, de 2016 para o desempenho das competências relacionadas no art. 7° da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, doConfea, com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 5 e 8 do art. 1, da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA - FTC

Data de Formação: 12/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PATRIMÔNIO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 001010678-2
CNPJ: 17.015.477/0001-43
Data Início: 10/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DL CONSTRUÇÕES LTDA ME
Registro: 001008258-1
CNPJ: 10.907.577/0001-35
Data Início: 06/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publica/, com a chave: cyAz9
Impresso em: 27/05/2019 às 19:25:09 por: adapt, ip: 179.240.165.78

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 929 / 1102

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa ***E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI.*** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n°***12.239.019/0001-74*** estabelecidos na Rua João Hipólito de Azevedo, *n°. 18, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP.44.245-000,* neste ato representado pelo Sr **Evanildo de Andrade Paim**, solteiro, Empresário, portador do CPF n° **002.092.825-41** e do RG n° **08368488-37** - BA, residente na rua Teodoro Sampaio n°27, centro, Conceição do Jacuípe-BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr ***ELCIO CUNHA CARNEIRO***, *natural de Gavião- BA, Solteiro, Engenheiro civil*, portador do CPF n° *04150662550* e do RG n° *1361878118 SSP- BA*, Residente na Rua Fronteira n° 31, conceição 2, CEP 44067042, Feira de Santana, Bahia, devidamente inscrito **no CREA-BA sob n° 3000057782**, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes *disposições:*

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar serviços de Engenharia civil dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária nos dias de segunda-feira das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 17:00, e terça-feira das 08:00 ás 12:00 e dás 14:00 ás 17:00 com carga horaria semanal total de *14 (quatorze)* horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo assim ser rescindido unilateralmente em qualquer dia, desde que a parte seja comunicada por escrito com antecedência de 30 dias.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ *5,988,00* a título de remuneração mensal à Contratada, devendo esta ser paga pela contratante até o dia *cinco* do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338280519090548009l-1; Data: 28/05/2019 09:07:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA03198-97UD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Elcio Cunha Carneiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
930
1102

E por terem justo e contratado assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presente para que produza seus efeitos legais.

Feira de Santana - BA, 04 de Março de 2019.

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 12.239.019/0001-74
Evanildo de Andrade Paim

Elcio Cunha Carneiro
CREA-BA 3000057782

Testemunhas:

1)

2)

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves
Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS (848776) - Re
EVANILDO DE ANDRADE PAIM
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 1,72 Total: R$ 5,00
Selo(s): 0042 AC209992-4
GILCIMARA ARAUJO MACHADO - ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 27/05/2019

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves
Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ELCIO CUNHA CARNEIRO
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 1,72 Total: R$ 5,00
Selo(s): 0042 AC209994-0
GILCIMARA ARAUJO MACHADO - ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 27/05/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338280519090548099I-2 Data: 28/05/2019 09:07:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI033197-7-ADFI
Valor Total do Ato: R$ 5,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 931 1102

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190002307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELCIO CUNHA CARNEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0516805142**
Registro: **3000070760**

2. Contratante

Contratante: **GERICO TRANSPORTES E TURISMO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **20.147.388/0001-65**
RUA CONSELHEIRO PARANHOS Nº: **57**
Complemento: **ANDAR 1** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **BA** CEP: **44200000**
País: **Brasil**
Telefone: Email: **gericotransportes@hotmail.com**
Contrato: **001** Celebrado em: **07/01/2019**
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GERICO TRANSPORTES E TURISMO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **20.147.388/0001-65**
RUA JERICÓ Nº: **200**
Complemento: **GARAGEM** Bairro: **SUBAÉ**
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **BA** CEP: **44200000**
Telefone: Email: **gericotransportes@hotmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 31.861105 Longitude: 35.461758**
Data de Início: **07/01/2019** Previsão de término: **07/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	220,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS	220,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO	220,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UM PALCO DE EVENTOS DE PRÉ MOLDADO, E ACOMPANHAMENTO COM DIMENSÕES DE 5,50X40,00 TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 220 M² COM LAGE TRELIÇADA TG12, QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NO PROJETO ORIGINAL, OU MODIFICAÇÃO SEM A PREVIA AUTORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ENGENHEIRO, EXIMIRA O MESMO DE SUA RESPONSABILIDADE.DEIXANDO ASSIM SUA RESPONSABILIDADE A CARGO DO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Elcio Cunha Carneiro
ELCIO CUNHA CARNEIRO - CPF: 041.506.625-50

fsa, 11 de janeiro de 2019
Local data

GERICO TRANSPORTES E TURISMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.147.388/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **08/01/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **49670188**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20YcA
Impresso em: 10/01/2019 às 22:48:20 por: , ip: 187.44.211.58

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190002313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 932 1102

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELCIO CUNHA CARNEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0516805142
Registro: 3000070760

2. Contratante

Contratante: GERICO TRANSPORTES E TURISMO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.147.388/0001-65
RUA CONSELHEIRO PARANHOS
Nº: 57
Complemento: ANDAR 1
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO
UF: BA
CEP: 44200000
País: Brasil
Telefone:
Email: gericotransportes@hotmail.com
Contrato: 002
Celebrado em: 07/01/2019
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: GERICO TRANSPORTES E TURISMO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.147.388/0001-65
RUA JERICÓ
Nº: 200
Complemento: GARAGEM
Bairro: SUBAÉ
Cidade: SANTO AMARO
UF: BA
CEP: 44200000
Telefone:
Email: gericotransportes@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 31.861105 Longitude: 35.461758
Data de Início: 07/01/2019
Previsão de término: 07/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	220,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	220,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO	220,00	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO	220,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE EVENTOS DE PRÉ MOLDADO, E ACOMPANHAMENTO COM DIMENSÕES DE 15X30,00 TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450 M², QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NO PROJETO ORIGINAL, OU MODIFICAÇÃO SEM A PREVIA AUTORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ENGENHEIRO, EXIMIRA O MESMO DE SUA RESPONSABILIDADE.DEIXANDO ASSIM SUA RESPONSABILIDADE A CARGO DO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fsa, 11 de Janeiro de 2019
Local data

Elcio Cunha Carneiro
ELCIO CUNHA CARNEIRO - CPF: 041.506.625-59

GERICO TRANSPORTES E TURISMO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.147.388/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 85,96 Registrada em: 08/01/2019 Valor pago: R$ 85,96 Nosso Número: 49670200

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: oddxA
Impresso em: 10/01/2019 às 22:48:51 por: , ip: 187.44.211.58

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21/07/2019 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
933
1102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.239.019/0001-74
Razão Social: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS ME
Endereço: R JOAO MARINHO ABADE 01 / CAICARA / CONCEICAO DO JACUIPE / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2019 a 06/08/2019

Certificação Número: 2019070801373191248897

Informação obtida em 21/07/2019 17:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/07/2019 **003717593**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 934 1102

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003717593 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/07/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 12.239.019/0001-74, estabelecida na rua joão hipolito azevedo n 18 , sala 03, centro, CEP: 44245-00, Conceição do Jacuipe - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 2 de julho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº: ***003717593***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 16/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
935
1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000552/2019
Emissão: 16/06/2019
Validade: 14/09/2019

E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS - ME
CGA: 000.016.867/001-30
CNPJ: 12.239.019/0001-74
CNAE: 4924-8/00
RUA JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO , 18
SALA 03
CENTRO
44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Validação Web: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br Emissor: VIA WEB
00220190000055200000841417

CGA: 000.016.867/001-30

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO – *Conceição do Jacuípe – Bahia CEP 44245 -000 CNPJ n.º 12.239.019/0001-74*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
936
1102

Declaração de disponibilidade

Declaro que disponho dos veículos, objeto desta licitação, conforme preceitua o parágrafo 6º do Art. 30 de Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE 25 DE JUNHO DE 2019

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
CNPJ12239019000174
EVANILDO DE ANDRADE PAIM
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF002092825-41
RG**0836848837**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO – *Conceição do Jacuipe – Bahia CEP 44245 -000 CNPJ n.º 12.239.019/0001-74*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 937 1102

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho Pregão Presencial nº 006/2019

Prezados Senhores:

A empresa_**E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI,**CNPJ SOB O Nº CNPJ 12.239.019/0001-74, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. EVANILDO DE ANDRADE PAIM EMPRESARIO , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:**0836848837** SSP/BA, CPF Nº **002.092.825-41**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a prestação dos serviços objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE 25 DE JUNHO DE 2019

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
CNPJ12239019000174
EVANILDO DE ANDRADE PAIM
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF002092825-41
RG**0836848837**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO – *Conceição do Jacuipe – Bahia CEP 44245 -000 CNPJ n.º 12.239.019/0001-74*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 938 1102

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À
Câmara Municipal de Simões Filho PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Prezados Senhores,

A empresa **E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ SOB O Nº CNPJ 12.239.019/0001-74, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. EVANILDO DE ANDRADE PAIM EMPRESARIO , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:**0836848837** SSP/BA, CPF Nº **002.092.825-41**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE 25 DE JUNHO DE 2019

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
CNPJ12239019000174
EVANILDO DE ANDRADE PAIM
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF002092825-41
RG**0836848837**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO – *Conceição do Jacuípe – Bahia CEP 44245 -000 CNPJ n.º 12.239.019/0001-74*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
939
1102

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À
Câmara Municipal de Simões Filho PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Prezados Senhores,

A empresa_**E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI,**CNPJ SOB O Nº CNPJ 12.239.019/0001-74, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO Nº18 SALA 03 CENTRO CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. EVANILDO DE ANDRADE PAIM EMPRESARIO , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:**0836848837** SSP/BA, CPF Nº **002.092.825-41**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE 25 DE JUNHO DE 2019

E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
CNPJ12239019000174
EVANILDO DE ANDRADE PAIM
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF002092825-41
RG**0836848837**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
940
1102

Atestado de capacidade técnica

O MUNICÍPIO DE SANTANOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.627.062/0001-70, com sede a Praça João Neri, nº 48, Centro, Santanópolis-Bahia, CEP 44260- 000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Pedro Lima Santos, venho atestar que a empresa E.DE ANDRADE PAIVA TRANSPORTE E SERVIÇOS ME CNPJ 12.239.019/0001-74 SITUADA NA RUA JOÃO HIPOLITO AZEVEDO 1112 SALA 03 CENTRO CONCEIÇÃO DO JACUIPE NOS PRESTOU SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFATIL , FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO DE Nº 037/2017 NO PERIODO DE 05 DE MARÇO DE 2012 A 22 DEZEMBRO DE 2018 CONFORME PLANILHA ABAIXO ;

NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE A EMPRESA

ITEM	ROTEIROS	TURNO	VEÍCULO	KM DIA	Dias
1.	CACIMBA/JUREMA DOS MILAGRES/MURICI/PICADA DO BEZERRO/RUMO/SEDE	Matutino	ONIBUS	24	200
2.	CACIMBA/JUREMA DOS MILAGRES/MURICI/PICADA DO BEZERRO/RUMO/SEDE	Vespertino	ONIBUS	24	200
3.	CACIMBA/JUREMA DOS MILAGRES/MURICI/PICADA DO BEZERRO/RUMO/SEDE	Noturno	ONIBUS	24	200
4.	BOA ESPERA/BOM SUCESSO/JUREMA DE BOA ESPERA/OUILOMBO/SEDE	Matutino	ONIBUS	36,4	200
5.	BOA ESPERA/BOM SUCESSO/JUREMA DE BOA ESPERA/OUILOMBO/SEDE	Vespertino	ONIBUS	36,4	200
6.	BOA ESPERA/BOM SUCESSO/JUREMA DE BOA ESPERA/QUILOMBO/SEDE	Noturno	ONIBUS	36,4	200
7.	MOCO/SITIO/CANDEAL/JIBÓIA/SACO DOS MULATOS/RODEADOR/MUCAMBO/RUMO /SEDE	Matutino	ONIBUS	42,2	200
8.	MOCO/SITIO/CANDEAL/JIBÓIA/SACO DOS MULATOS/RODEADOR/MUCAMBO/RUMO /SEDE	Vespertino	ONIBUS	42,2	200
9	MOCO/SITIO/CANDEAL/JIBÓIA/SACO DOS MULATOS/RODEADOR/MUCAMBO/RUMO	Noturno	ONIBUS	42,2	200
10	CACIMBA/JIBÓIA/RODEADOR	Matutino	MICROÔNIBU S	28,4	200

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 065704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1033808041608343340131-1; Data: 06/04/2019 08:37:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70215-4054;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
941
1102

11	MOCÓ/SITIO/SEDE	Matutino	Veiculo Fechado tipo Popular de 08 lugares	28.2	200
12	MOCÓ/SITIO/SEDE	Vespertino	Veiculo Fechado tipo Popular de 08 lugares	28.2	200
13	BOA ESPERA/CANTO ESCURO	Matutino	Veiculo Fechado tipo Popular de 08 lugares	26.2	200
14	BOA ESPERA/CANTO ESCURO	Vespertino	Veiculo Fechado tipo Popular de 08 lugares	26.2	200
15	BOA ESPERA/ABROBEIRA	Matutino	Veiculo Fechado tipo Popular de 08 lugares	24.2	200
16	BOA ESPERA/ABROBEIRA	Vespertino	Veiculo Fechado tipo Popular de 08 lugares	24.2	200
17	SITIO CEILÃO/TAPERA	Matutino	Locação mensal de veiculo tipo VAN, 16 lugares.	30.8	200

SANTANÓPOLIS-BA, 23 DE DEZEMBRO DE 2018

FERNANDO ANTONIO LIMA LOPES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RCPN comarca de Santanópolis. Comarca de Irará-Ba. RECONHEÇO a(s) firma(s) com esta ☐ e meu Sinal público por: ☐ Autenticidade ☐ Semelhança Dou fe Santanópolis, 16/1/2019
Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
0101AB0244118
TJBA

Nº Virginia B. de Oliveira
Escrevente Autorizada

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10338080419083434O131-2; Data: 08/04/2019 08:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70214-V32C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 942 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 08:50:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1217192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 08:40:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419083434O131-1 a 10338080419083434O131-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba136c968680d42de83502cc21d78e61e51f7a1b60032efce38c4f51c557d5901a2cdd86a458242d42a17c2bf4fe
ff06931bc95685573d3e328aad4ccb75f5068

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL 943 / 1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTANOPOLIS, *pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no* CNPJ/MF sob o nº 13.627.062/0001-70, com sede à Praça João Nery, nº 48, Centro, Santanópolis-Bahia, CEP 44260- 000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jose Florin Lima Santos, vem atestar que a empresa E.DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS ME, CNPJ: 12.239.019/0001-74, situada na Rua João Marinho Abade, nº1, Caiçara, Conceição do Jacuípe, nos presta serviços na locação de veículos, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.
Locação de Veículo tipo automóvel, com capacidade para 5 passageiros, com ar condicionado e direção hidráulica com motorista por conta da locadora e combustível por conta do locatário.	05
Locação de Veículo, **sem motorista**, tipo Camionete cabine dupla, 4x4. **Veículo de Representação Executivo**, para uso de autoridades no mínimo motor 2.4, 160 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, bancos de couro, câmbio automático, alarme com controle remoto, capacidade para 05 pessoas (incluindo condutor), Diesel ou bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano/modelo mínimo 2014/2014, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/ MP3, com película (sem adesivagem).	01
Locação de Veículo, **sem motorista**, tipo Camionete cabine simples, 4x2 ou 4x4, Diesel. Ano mínimo 2012. Motorização Mínima 2.8. Sistema ABS. Capacidade de carga mínima de 900Kg.	01
Caminhão pipa com capacidade de até 10.000 litros, tanque, com equipamento de motor bomba, *sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, sem motorista e combustível por* conta do locatário.	01
Caminhões Basculante, com capacidade mínima de 6.000 m³, com 02 ou 3 eixos, movido a diesel, estacionárias com capacidade mínima de 5m³ com tampa para destinação final de resíduos sólidos comuns.	02

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro / COPEL

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho, sendo que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santanópolis-Ba, 27 de novembro de 2017.

LORIN LIMA SANTOS
efeito Municipal

CARTÓRIO ... 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0 ... Autenticação Digital ... Cód. Aute... 1823580187-1; Data: 08/04/2019 08:30:05 ... Valor Total da A... R$4,42 ... http://selodigital.tjpb.jus.br

RCPN com notas de Santanopolis, Comarca de Irará-Ba. RECONHEÇO a(s) firma(s) com esta ⇨ e meu sinal publico por: ☐ Autenticidade ☒ Semelhança
Dou fe. Santanopolis, 28/03/2019
Mª Virgínia B. de Cerqueira
Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 944 1102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o *Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os* atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1217166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 08:30:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10338080419082359016?-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646140803034fe31665cf9698d295ca615451a2cdd86a458242d42a17c2bf4fe
ff0695657e3c43ecabbdc89bcb9c46917b1b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
945
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1959, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 157.107.005-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02082313.40, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA IRÊNIO CHAVES, 34, CASA, PONTO PARADA, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203927626 em 24/04/1997 e última alteração sob nº 97537552 em 16/02/2016, com sede Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, 3872 , Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.800.111/0001-45, resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser BARRA SURF EIRELI

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa ser de R$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato e distribuída da seguinte maneira:

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Capital anterior.....R$ 200.000,00
Capital Integralizado neste ato em moeda corrente do país.....R$ 50.000,00
Capital atual..100%.....R$ 250.000,00

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o de SIMÕES FILHO, BA.

CLÁUSULA QUARTA. Para tanto, firma em ato continuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000875905

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
946
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1959, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 157.107.005-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02082313.40, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA IRÊNIO CHAVES, 34, CASA, PONTO PARADA, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial VALENTES TRANSPORTES EIRELI e nome fantasia POSTO ARENA

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, 3872 , Cia I Simões Filho, BA, CEP 43.700-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000875905

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
947
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.

CNAE FISCAL

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
5212-5/00 - carga e descarga
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800000875905

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
948
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da empresa é de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81800000875905

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
949
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE VALENTES TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 01.800.111/0001-45

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMOES FILHO, BA.

SIMOES FILHO, BA, 20 de setembro de 2018

CARTÓRIO

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
CPF: 167.107.005-25

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Alanazio

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de ------- :
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS (143595).....
Emol: R$ 2,46 Tarc: R$ 1,47 Total: R$4,30
Selo(s): 1545.AB 996631-0
--- Em testemunho ( ) da verdade.
LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCREVENTE
Simoes Filho 21/09/2018

Selo de Autenticidade 1646.ABB 00831-0

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req. 81800000875905

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

188229639

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
950
1102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VALENTES TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	188229639 - 24/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600319983
CNPJ 01.800.111/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

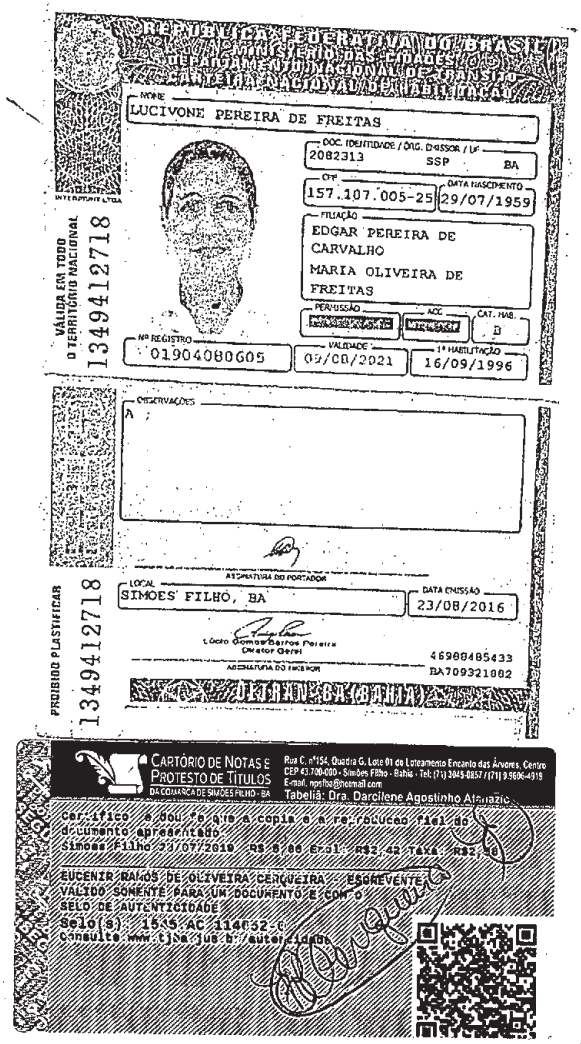
1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/09/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600319983 em 25/09/2018
Protocolo 188229639 de 24/09/2018
Nome da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600319983
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 51832276968920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
951
1102


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2082313 SSP BA
CPF
157.107.005-25
DATA NASCIMENTO
29/07/1959
FILIAÇÃO
EDGAR PEREIRA DE CARVALHO
MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D
Nº REGISTRO
01904080605
VALIDADE
09/08/2021
1ª HABILITAÇÃO
16/09/1996
OBSERVAÇÕES
LOCAL
SIMOES FILHO, BA
DATA EMISSÃO
23/08/2016
Lúcio Gonçalo de Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO PORTADOR
46908485433
BA709321002
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1349412718
PROIBIDO PLASTIFICAR
1349412718

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-0857 / (71) 9 9606-4915
E-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã Dra. Darcilene Agostinho Ataíde
Certifico a(o) fls. 01 a cópia e a reproduzo fiel do documento apresentado.
Simões Filho, 23/09/2019 R$ 8,86 E:01; R$2,42 TAXA; R$1,78
EUCENIR RAIMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 15.15.AC.114632-C
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Scanned by CamScanner

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 952 1102

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.800.111/0001-45 MATRIZ		24/04/1997

NOME EMPRESARIAL
VALENTES TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO ARENA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS	3872	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CIA I	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTB@UOL.COM.BR	(71) 3291-4510 / (71) 3291-8548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/3

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **15:27:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
953
1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
954
1102

22/07/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.800.111/0001-45 MATRIZ		24/04/1997

NOME EMPRESARIAL
VALENTES TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS	3872	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CIA I	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTB@UOL.COM.BR	(71) 3291-4510 / (71) 3291-8548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **15:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 955 1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Nº: 0009062017

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS **Nº:** 3872 **CEP:** 43.700-000
Complemento:
Bairro: CIA I

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004731800	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
002950600	Recondicionamento e recuperacao de motores para veiculos automotores
003811400	Coleta de residuos nao-perigosos
003812200	Coleta de residuos perigosos
004211101	Construcao de rodovias e ferrovias
004313400	Obras de terraplenagem.
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004329104	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
004399104	Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
004520001	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
004520005	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores
004530701	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
004530703	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
004530705	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
004712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens.
004729602	Comercio varejista de mercadoria em lojas de conveniencia
004732600	Comercio varejista de lubrificantes
004921301	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
004924800	Transporte escolar
004929902	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
004930203	Transporte rodoviario de produtos perigosos
005099801	Transporte aquaviario para passeios turisticos
005212500	Carga e descarga
005229002	Servicos de reboque de veiculos
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007719501	Locacao de embarcacoes sem tripulacao, exceto para fins recreativos
007719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
007721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 956 1102

007731400	Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
007732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
007830200	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
008111700	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
008121400	Limpeza em predios e em domicilios
008122200	Imunizacao e controle de pragas urbanas
008299799	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente.

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
11.04	ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.03	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.05	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
26.01	SERVICOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES,
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
31601	Serviço de transporte de natureza municipal.
7.03	ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACION
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI
7.10	LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR
7.13	DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E C

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0000679 **CNPJ:** 01.800.111/0001-45 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 2354/97 **Início da Atividade:** 24/04/1997 **Validade:** 12/10/2019

Observações:
Conforme Licenciamnto Ambiental Portaria Semma nº 060/2016

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101000067920170000906

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0009062017
Razão Social: VALENTES TRANSPORTES EIRELI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 957 1102

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS, 3872
Bairro: CIA I **Município:** SIMOES FILHO
Complemento:
Inscrição Municipal: 0000679 CPF/CNPJ:01.800.111/0001-45
Insc. Estadual:
CGA: 00377600000679004731800

Atividade Principal:
Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

Atividades Secundárias:

002950600	Recondicionamento e recuperacao de motores para veiculos automotores
003811400	Coleta de residuos nao-perigosos
003812200	Coleta de residuos perigosos
004211101	Construcao de rodovias e ferrovias
004313400	Obras de terraplenagem.
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004329104	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
004399104	Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
004520001	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
004520005	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores
004530701	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
004530703	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
004530705	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
004712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens.
004729602	Comercio varejista de mercadoria em lojas de conveniencia
004732600	Comercio varejista de lubrificantes
004921301	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
004924800	Transporte escolar
004929902	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
004930203	Transporte rodoviario de produtos perigosos
005099801	Transporte aquaviario para passeios turisticos
005212500	Carga e descarga
005229002	Servicos de reboque de veiculos
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007719501	Locacao de embarcacoes sem tripulacao, exceto para fins recreativos
007719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
007721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
007731400	Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
007732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.
007830200	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
008111700	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
008121400	Limpeza em predios e em domicilios
008122200	Imunizacao e controle de pragas urbanas
008299799	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Serviço:

07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
11.04	ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.03	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.05	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
26.01	SERVICOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES,
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
31601	Serviço de transporte de natureza municipal.
7.03	ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACION
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI
7.10	LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR
7.13	DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E C

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
958
1102

Processo de Inscrição: 2354/97 **Validade:** 12/10/2019

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101000067920170000906

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
959
1102

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:09 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2019.
Código de controle da certidão: **3E89.3217.8B9D.2CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019 Emissão de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 960 1102

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS 3872 , CIA I SIMOES FILHO , BA , CEP **43.700-000** .
CNPJ/CPF: 01.800.111/0001-45 **Inscrição Econômica:** 0000679

Data da emissão:22/7/2019 Hora da emissão:14:35:32 Validade:21/08/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Chave de validação da certidão: **20190011643**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/07/2019 13:25

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 961 1102

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191816034**

RAZÃO SOCIAL	
VALENTES TRANSPORTES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.750.586	**01.800.111/0001-45**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019 Consulta Regularidade do Empregador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
962
1102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.800.111/0001-45
Razão Social: VALENTES TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV ENG ELMO SEREJO DE FARIAS 3872 / CIA I / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2019 a 04/08/2019

Certificação Número: 2019070602234178182544

Informação obtida em 22/07/2019 15:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
963
1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.800.111/0001-45
Certidão nº: 177392976/2019
Expedição: 22/07/2019, às 15:17:25
Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENTES TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.800.111/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SF TRANSPORTES

SF TRANSPORTES
MSC TRANSPORTES EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
964
1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins que a empresa **VALENTES TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, sala 03, bairro CIA I, Simões Filho, prestou e vem prestando os serviços de Transportes de Veículos Pesados para pessoas e Transportes de Pessoas em Veículos de Pequeno Porte para a nossa empresa.

Prazo contratual de 16 de abril de 2014 a 15 de abril de 2015

Descrição dos itens:

item	Descrição	Quantidade
01	Veiculo tipo utilitário, capacidade 17, passageiros, tipo Van, com motorista.	03
02	Veiculo de grande porte tipo ônibus urbano, com motorista	01
03	Veiculo de grande porte tipo ônibus rodoviário com motorista	01
04	Veiculo tipo passeio, motorização 1.0, flex, 4 portas, com ar, direção hidráulica sem motorista	10

Por fim a empresa **VALENTES TRANSPORTES EIRELI**, cumpriu sempre pontualmente com as suas obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo a que a desabone, sua conduta e capacidade técnica.

Simões Filho, 02 de Junho de 2019.

MSC TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 96.726.781/0001-75
MANOELITO SANTOS CARVALHO
Sócio Administrador

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AV. ENG. ELMO SEREJO FARIAS, 3872, CIA I – SIMOES FILHO / BA.
CNPJ: 96.726.781/0001-75 INSC. ESTADUAL: 36.670.585NO
TEL.(71) 3296-6068 / 9230-0707 E-mail:sftransportes1@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.


CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel. (71) 3345-8857 / (71) 9.9966-4919
E-mail: rgsilva@ondanet.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 25/07/2019 R$ 5,00 Emol. R$2,42 Taxa. R$1,61
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 11468.t
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo De Farias, Nº 3872, Sala 03, Cia I –
Cep 43.7000-000 Simões Filho – BA
CNPJ 01.800.111/0001-45 Insc. Estadual 054.750.586 - Me
postoarena2017@gmail.com
Tel: (71)3045-1829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 965 1102

DECLARAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**006/2019**

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, bairro CIA I, Simões Filho, neste ato representado por sua representante legal **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, RG 2.082.313 SSP BA CPF 157.107.005-25 atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a prestação dos serviços objeto deste certame, declara conforme § 6 do art. 30 da Lei 8.666/93 para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

Declaramos ainda que nossa empresa possui a quantidade de veículos suficientes para a execução dos serviços, declaramos ainda que todos os veículos estão em conformidade com a legislação vigente, e que manteremos uma reserva de no mínimo 20% (vinte) por cento da totalidade de veículos a serem utilizados.

Declaramos também que a nossa empresa esta equipada com garagem com capacidade para mais de 100 (cem) veículos, equipamentos de segurança, bomba de fornecimento de combustível, maquinário e demais instrumentos.

E por fim declaramos que todos os nossos equipamentos estão em perfeito estado de conservação.

Simões Filho, 25 de julho de 2019.

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
966
1102

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário
Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VALENTES TRANSPORTES EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço .....: AVENIDA ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS, 3872

Complemento .....:

Bairro .....: CIA 1 - CEP: 43.700-000

Municipio .....: SIMOES FILHO

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 01.800.111/0001-45

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600319983 Data registro: 24/04/1997 -

Inscrição Municipal.....:



SIMOES FILHO, 01/01/2018

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 157.107.005-25

PERPETUA MARIA SENA GOMES SERGIO
Reg. no CRC - BA sob o No. 14093
CPF: 040.670.025-72

Perpétua Mª S. Gomes Sérgio
CPF: 040.670.025-72
CRC - 14093/O-0
Contadora

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 19/017231-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor e preenche os termos de abertura e encerramento.
SALVADOR
24/07/19
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

/07/2019

DHP Eletrônica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
967
1102

002

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00010569
Nome: PERPETUA MARIA SENA GOMES SERGIO CPF: 040.670.025-72
CRC/UF n.º BA-014093/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20.10.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 002 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir

CPF : **040.670.025-72** Controle : **4741.5368.5996.6309**

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel.: (71) 3845-0857 / (71) 9.9606-4919 E-mail: npsfba@hotmail.com
Tabelia: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 28/07/2019 às 8:00 Escl: R$2,43 Taxa: R$2,08
EUCENIR RAIOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 11467 1-C
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
968
1102

Empresa: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
C.N.P.J.: 01.300.111/0001-45

Folha: 0013
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional		
RECEITAS DE VENDAS EFETUADAS	16.948.770,50	16.948.770,50
Receita Líquida		16.948.770,50
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(13.511.404,59)	(13.511.404,59)
Lucro Bruto		3.437.365,91
Despesas Administrativas		
ENERGIA ELETRICA E AGUA		
TELEFONES	(16.948,78)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(33.898,54)	
FRETES E CARRETOS	(46.183,46)	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.595.801,23)	
ALUGUEL DE INSTALAÇÕES	(19.080,00)	
ASSESSORIA JURIDICA	(423.722,26)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(19.080,00)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(10.000,00)	
	(64.405,33)	(2.229.119,60)
Despesas com Pessoal		
SALARIOS	(89.888,55)	
I.N.S.S.	(72.171,20)	
FGTS	(15.203,43)	
VALE TRANSPORTE	(5.956,66)	
DECIMO TERCEIRO	(7.943,77)	
ADIANTAMENTO SALARIAL	(54.247,81)	
FERIAS	(14.804,17)	
RESCISOES CONTRATUAIS	(22.764,88)	
SERVIÇOS TERCEIROS	(665.780,67)	
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERR. URBANO	(12.699,76)	
PIS	(1.059,59)	
COFINS	(4.880,42)	
IRPF	(645,88)	
CONTRIBUÇÃO SOCIAL	(17.491,86)	
IRPJ	(29.153,12)	(1.013.892,07)
Resultado operacional liquido		194.354,24
Resultado Antes do IR		194.354,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		194.354,24

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 157.107.905-25

PERPETUA MARIA SENA GOMES SERGIO
Reg. no CRC - BA sob o No. 14093
CPF: 040.670.025-72

Perpétua M.ª S. Gomes Sérgio
CPF: 040.670.025-72
CRC - 14093/O-0
Contadora

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sistema licenciado para CONTABILIDADE JOSE SERGIO LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Empresa: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
C.N.P.J.: 01.800.111/0001-45
Exercício encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0014
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.004.361,31D
ATIVO CIRCULANTE	883.574,44D
DISPONIBILIDADE	350.609,85D
CAIXAS	350.609,85D
CAIXA GERAL	350.609,85D
VALORES A RECEBER	4.720,36D
DUPLICATAS A RECEBER	4.720,36D
CLIENTES DIVERSOS	4.720,36D
ESTOQUES	478.244,23D
ESTOQUE DE MATERIAIS	478.244,23D
MERCADORIAS PARA REVENDA	478.244,23D
PERMANENTE	170.786,87D
IMOBILIZADO	170.786,87D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	170.786,87D
INSTALAÇÕES	150.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.786,87D
PASSIVO	1.004.361,31C
PASSIVO CIRCULANTE	97.166,78C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	97.166,78C
FORNECEDORES	97.166,78C
FORNECEDORES	97.166,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	907.194,53C
CAPITAL REALIZADO	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS	707.194,53C
RESERVAS DE LUCROS	512.840,29C
RESERVA LEGAL	512.840,29C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.354,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	194.354,24C

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
969
1102

YVONE PEREIRA DE FREITAS
PESSOA FISICA
[illegible].107.005-25

PERPETUA MARIA SENA GOMES SERGIO
Reg. no CRC - BA sob o No. 14093
CPF: 040.670.025-72

Perpétua Mª S. Gomes Sérgio
CPF: 040.670.025-72
CRC - 14093/O-0
Contadora

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Escola das Árvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3905-4857 / (71) 9 9606-4919
E-mail: nosfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho, 29/07/2019 R$ 5,00 Emol. R$2,46 Taxa. R$2,08
EUCENIR RAIOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 115711
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
970
1102

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha:** 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AC927296

Nome da Empresa .....: VALENTES TRANSPORTES EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço .....: AVENIDA ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS, 3872

Complemento .....:

Bairro .....: CIA 1 - CEP: 43.700-000

Municipio .....: SIMOES FILHO

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 01.800.111/0001-45

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600319983 Data registro: 24/04/1997

Inscrição Municipal.....:

SIMOES FILHO, 31/12/2018

LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 157.107.005-25

PERPETUA MARIA SENA GOMES SERGIO
Reg. no CRC - BA sob o No. 14093
CPF: 040.670.025-72

Perpétua Mª S. Gomes Sergio
CPF.: 040.670.025-72
CRC - 14093/O-0
Contadora

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-0857 / (71) 9 9606-4919
E-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia a(s) reprodução(ões) foi(ram) extraída(s) do documento apresentado
Simões Filho 27/07/2019 R$ 5,80 Emol: R$2,41 Taxa: R$2,88
EUCENIR RAIOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1945 AC 115773
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
971
1102

Empresa: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-40

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

I.L.G. = 833.574,44 + 0,00 / 97.166,78 + 0,00

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = Ativo Circulante / Passivo Circulante

I.L.C. = 833.574,44 / 97.166,78

Índice de Solvência Geral

I.S.G. = Ativo / Passivo Circulante

I.S.G. = 1.004.361,31 / 97.166,78

CLÉCIO PEREIRA DE BRITAS
CONTADOR
CRC: [illegible]

PERPETUA MARIA SENA GOMES SERGIO
Reg. no CRC - BA sob o no. [illegible]
CPF: 040.670.025-72

Perpetua Maria Sena Gomes Sergio
CPF: 040.670.025-72
CRC - 34093/O-0
Contadora

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josahe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-0857 / (71) 9.9585-4919
E-mail: rgcfilho@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. Simões Filho - 27/07/2020 - R$ 5,00 Emol: R$2,42 Taxa: R$2,58
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E CONFERE
SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 115772
Consulte www.tjba.jus.br/selos/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

22/07/2019 003778031

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 972 1102

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003778031 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/07/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, portador do CNPJ: 01.800.111/0001-45, estabelecida na AVENIDA ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS Nº 3872, SALA 04, CIA II, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 22 de julho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº: 003778031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo De Farias, Nº 3872, Sala 03, Cia I –
Cep 43.7000-000 Simões Filho – BA
CNPJ 01.800.111/0001-45 Insc. Estadual 054.750.586 - Me
postoarena2017@gmail.com
Tel: (71)3045-1829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
973
1102

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**006/2019**

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, bairro CIA I, Simões Filho, neste ato representado por sua representante legal **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, RG 2.082.313 SSP BA CPF 157.107.005-25, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Simões Filho, 25 de julho de 2019

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VALENTES TRANSPORTES

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo De Farias, Nº 3872, Sala 03, Cia I –
Cep 43.7000-000 Simões Filho – BA
CNPJ 01.800.111/0001-45 Insc. Estadual 054.750.586 - Me
postoarena2017@gmail.com
Tel: (71)3045-1829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 974 1102

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI 8.666/93

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**006/2019**

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, bairro CIA I, Simões Filho, neste ato representado por sua representante legal **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, RG 2.082.313 SSP BA CPF 157.107.005-25, declara à atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Simões Filho, 25 de julho de 2019

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VALENTES TRANSPORTES

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo De Farias, Nº 3872, Sala 03, Cia I –
Cep 43.7000-000 Simões Filho – BA
CNPJ 01.800.111/0001-45 Insc. Estadual 054.750.586 - Me
postoarena2017@gmail.com
Tel: (71)3045-1829

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 975 1102

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**006/2019**

VALENTES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 01.800.111/0001-45, sediada na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias nº 3872, bairro CIA I, Simões Filho, neste ato representado por sua representante legal **LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, RG 2.082.313 SSP BA CPF 157.107.005-25 atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a prestação dos serviços objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;

2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal,
Estadual e Municipal;

3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 25 de julho de 2019

VALENTES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 01.800.111/0001-45
LUCIVONE PEREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador

Jusair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
976
1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato Constitutivo vigente
- Comprovação de Registro na AGERBA
- Comprovação de Registro na ANTT

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 977 1102

FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de: Salvador/Bahia, nascido em: 04/03/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.867.265-06, expedida pela S.S.P./BA, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº: 057.358.385-47, residente e domiciliado à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia; e:

JACILDA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de: Alagoinhas/Bahia, nascida em: 11/07/1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 07.300.639-41, expedida pela S.S.P/BA, inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº 810.302.745-68, residente e domiciliada à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia.

Únicos Sócios da sociedade empresarial de responsabilidade limitada denominada: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o **NIRE nº 29.202.659.717**, em: 27/02/2004, inscrita no C.N.P.J. (M.F.), sob o nº 06.126.127/0001-38, com sede à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei e do Direito, Alterar e Consolidar o Contrato Social original, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Novo Capital Social (art. 997, III, CC/2002; art. 1.055, CC/2002):

O capital social que era no valor de: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a ser no valor de: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio: **FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS**, que possuía um capital social no valor de: **R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, subscreve mais: 360.000 (Trezentos e sessenta mil) cotas, de valor nominal de: R$ 1,00 (Um real), cada uma, num valor total de: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), integralizando-as com parte da Reserva de Lucros extraída do Balanço Patrimonial encerrado em: 31/12/2016, ficando com um capital social de: **R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**.

b) A sócia: **JACILDA DA SILVA DOS SANTOS**, que possuía um capital social no valor de: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), subscreve mais: 40.000 (Quarenta mil) cotas, de valor nominal de: R$ 1,00 (Um real), cada uma, num valor total de: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizando-as com parte da Reserva de Lucros extraída do Balanço Patrimonial encerrado em: 31/12/2016, ficando com um capital social no valor de: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	REALIZADO (R$)	TOTAL (R$)
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS.	720.000	90,00	720.000,00	720.000,00
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS.	80.000	10,00	80.000,00	80.000,00
T O T A L	**800.000**	**100,00**	**800.000,00**	**800.000,00**

Totalizando-se desta forma, o capital social.

REQ: 81800000049096

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

1

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 978 1102

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade (art. 1.052, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Cessão e Transferência das Cotas (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA CONVALIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Convalidação: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e Alterações posteriores, naquilo em que não foram objeto de modificação na presente Alteração Contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Consolidação: Após a realização das modificações ora ajustadas, e em conformidade pelos sócios, **CONSOLIDA-SE** o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de: Salvador/Bahia, nascido em: 04/03/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.867.265-06, expedida pela S.S.P./BA, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº: 057.358.385-47, residente e domiciliado à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia; e:

JACILDA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de: Alagoinhas/Bahia, nascida em: 11/07/1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 07.300.639-41, expedida pela S.S.P/BA, inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº 810.302.745-68, residente e domiciliada à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia.

Únicos Sócios da sociedade empresarial de responsabilidade limitada denominada: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o **NIRE nº 29.202.659.717**, em: 27/02/2004, inscrita no C.N.P.J. (M.F.), sob o nº 06.126.127/0001-38, com sede à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei e do Direito, Alterar e Consolidar o Contrato Social original, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do nome empresarial (art. 997,II, CC/2002).

A sociedade tem a seguinte denominação: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**.

REG: 81800000049096 Jusair Gonçalves Silva Pregoeiro Josane Pereira Santos MEMBRO DA COPEL CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL 2

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES FILHO 979 1102

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede social (art. 997,II, CC/2002).

A sociedade tem sede e domicílio, à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA: Abertura de Filiais (art. 1.076, da Lei nº 10.406/2002)

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social (art. 997,III,CC/2002; art. 1.055, CC/2002):

O capital social é no valor de: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), integralizados em moeda corrente do País, e distribuídos pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio: **FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS**, possuí um capital social no valor de: **R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**.

b) A sócia: **IACILDA DA SILVA DOS SANTOS**, possuí um capital social no valor de: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	REALIZADO (R$)	TOTAL (R$)
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS.	720.000	90,00	720.000,00	720.000,00
IACILDA DA SILVA DOS SANTOS.	80.000	10,00	80.000,00	80.000,00
T O T A L	**800.000**	**100,00**	**800.000,00**	**800.000,00**

Totalizando-se desta forma, o capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade (art. 1.052, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Cessão e Transferência das Cotas (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

REQ: 81800000049096

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

3

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 980 1102

DO OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: Do objetivo social (art. 997,II,CC/2002)

A sociedade tem o seguinte Objetivo Social:

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL	CNAE
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.	49.29-9/02
Locação de Automóveis sem condutor	77.11-0/00
Organização de excursões em Veículos Rodoviários próprios, Municipal.	49.29-9/03
Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com condutor	49.23-0/02
Transporte Escolar	49.24-8/00
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário fixo, Municipal.	49.21-3/01
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário fixo, Intermunicipal, em Região Metropolitana.	49.21-3/02
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal.	49.29-9/01

CLÁUSULA OITAVA: Início e Duração da Sociedade (art. 997,II,CC/2002)

A sociedade iniciou as suas atividades em: 27/02/2004, e o seu prazo de duração, é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: Administração/Pró labore (art 997 VI 1013,1013,1015, 1064, CC/2002)

A Administração da sociedade caberá ao sócio: **FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre ou sócios, em conformidade com as disposições legais vigentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS, PERDAS DELIBERAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

REQ: 81800000049096

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

4

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
981
1102

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deliberação de Contas (art. 1.071/1.072,§2º,art. 1.078, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecimento de Sócio (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

No caso de Falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Desimpedimento(art. 1.011 § 1°, CC/2002)

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dos casos Omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS, PERDAS DELIBERAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

REQ: 81800000049096

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAC.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 982 1102

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Deliberação de Contas (art. 1.071/1.072,§2º art. 1.078, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador(es), quando for o caso.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro

É eleito o Foro da Comarca de Simões Filho, no Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em Via Única, que será destinada ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, que após, a disponibilizada digitalmente, para que produza os efeitos legais.

Simões Filho (BA), 02 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO

FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS

1º OFÍCIO

JACILDA DA SILVA DOS SANTOS

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3905-0625/1783
Site: www.cartorio.com.br - e-mail: cartorio@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanásio

Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS (1158446) ,JACILDA DA SILVA DOS SANTOS (128149).....
Emol :R$ 4,92 Taxa:R$ 2,94 Total: R$8,60
Selo(s): 1545.AB 861262-0,1545.AB 861263-9
— Em testemunho (C...
VANEIDE LIMA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Simoes Filho 18/01/2018

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1545 AB861263-9
1545 AB861262-0

REQ: 81800000049096

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189894865

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
983
1102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
PROTOCOLO	189894865 - 19/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202659717
CNPJ 06.126.127/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AGERBA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES FILHO 984 1102

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº CRC	Data Cadastramento / Renovação	Vencimento
06.126.127/0001-38	063.272.625	1496-CS	30/4/2008 - 4/6/2019	30/6/2020
CNPJ Filial				

Nome / Razão Social SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Nome Fantasia SERVTRANS

Endereço RUA IRACEMA, nº 32,
PARQUE CONTINENTAL
SIMOES FILHO - BA
43700000

Certificamos que a empresa em epígrafe está inscrita no cadastro desta Agência, em conformidade com a legislação vigente.
Análise e aprovação do registro constante do processo nº: 0901.2019/006506

Este certificado permite ao seu portador o direito de requerer na AGERBA, Licença Especial de Transporte.

Observações da Empresa:

A empresa apresentou prova de propriedade do veículo de placa NZU3225, conforme lei nº 11.631/09 .
A empresa apresentou, através do processo nº. 0901.2017/016677, conforme Lei 11.631/09, prova de propriedade de veículo de placa NYQ1354.

Deverá ser solicitada a renovação 30 dias antes do vencimento.

DIRETOR

Emissão: **4/6/2019**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por OSVALDO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?pi=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2019/006506 e o código YAC3R1A1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AGERBA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 985 / 1102

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº CRC	Data Cadastramento / Renovação			Vencimento
06.126.127/0001-38	063.272.625	1496-CS	30/4/2008	-	4/6/2019	30/6/2020
CNPJ Filial						

Nome / Razão Social	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia	SERVTRANS
Endereço	RUA IRACEMA, n° 32. PARQUE CONTINENTAL SIMOES FILHO - BA 43700000

tificamos que a empresa em epígrafe está inscrita no cadastro desta Agência, em conformidade com a legislação vigente.
Análise e aprovação do registro constante do processo nº: 0901.2019/006506

Este certificado permite ao seu portador o direito de requerer na AGERBA, Licença Especial de Transporte.

Observações da Empresa:

A empresa apresentou prova de propriedade do veículo de placa NZU3225, conforme lei nº 11.631/09 .
A empresa apresentou, através do processo nº. 0901.2017/016677, conforme Lei 11.631/09, prova de propriedade de veículo de placa NYQ1354.

Deverá ser solicitada a renovação 30 dias antes do vencimento.

DIRETOR

Emissão: 4/6/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por OSVALDO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sider.agerba.ba.gov.br/atendimento/?u=abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 0901.2019/006506 e o código YAC361A1.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AGERBA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 986 1102

Certidão Negativa de Débitos Tributários e Não Tributários

Certidão N°: **098/2019**

RAZÃO SOCIAL	
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME	
CNPJ/ CPF	PROCESSO N°
06.126.127/0001-38	**081.2159.2019.0001700-44**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Agência.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, ressalvado o direito da AGERBA cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2019, sendo válida por 30 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Carlos Henrique Martins
Diretor Executivo
AGERBA

MARIO SIMÕES FERREIRA JUNIOR
Coord. Gestão Adm. Financeira

Mário Simões Ferreira Júnior
Coord. Gestão Adm. Financeira
AGERBA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/09/2019 Cadastur - Ministério do Turismo

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
989
1102

Pesquisa de Prestadores

DADOS DO PRESTADOR

X

Nome da Pessoa Jurídica

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Nome Comercial / Fantasia

SERVTRANS

Número de Cadastro

06.126.127/0001-38

Resultado para:

ENDEREÇO

UF:
BA

Logradouro
Sem Logradouro

Localidade:
Simões Filho, BA

UF
BA

Bairro:

Bairro

Atividade:

Complemento

Nome do Prestador:

Localidade
SERVTRANS

Simões Filho

CEP

Número de
43700-000

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaldo Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Cadastro	Nome do Prestador	UF	Localidade	Bairro	Atividade	Ação
06.126.127/0001-38	SERVTRANS	BA	Simões Filho		Transportadora Turística	

Website
WWW.MSTRANSTUR.COM

Telefone
(71) 3396-3875

Quantidade por página 10

« () ‹ () 1 () › () » ()

Validade da Atividade

08/08/2018 - 08/08/2020

© 2019 MINISTÉRIO DO TURISMO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

CONHEÇA OS SITES DO MTUR · INSTITUCIONAL (http://www.turismo.gov.br/) · DADOS E FATOS

https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/pesquisar-prestador/inicio?filtro=%7B"currentPage":1,"pageSize":10,"sortFields":"nomePrestador",... 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

23/07/2019 - 2018.7.5.1

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SisHAB

Terça-feira, 23 de Julho
Bem - vindo(a) FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
SERVITRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E R...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
990
1102

Empresa: SERVITRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Responsável: FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS

CNPJ: 06.126.127/0001-38

CPF: 057.358.385-47

Habilitação de empresa		
Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 12/06/2020 TAF número 295112	Atualizar Cadastro Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 31		Habilitação de veículos: 7	
Visualizar motoristas da empresa	Tratar Pendência	Visualizar Frota	Inativar Veículo
Cadastrar Motorista			

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

https://sishab.antt.gov.br/SisHabilitacaoPainel/PainelOperacional.aspx 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- 2019.7.5.1

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SisHAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 991 1102

Terça-feira, 23 de Julho [illegible] 09:11
Bem - vinda(o) FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E R...

Selecionar Veículos Habilitados

Empresa: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Responsável: FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS

CNPJ: 06.126.127/0001-38

CPF: 057.358.385-47

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Filtro Veículos

Ano Fabricação:
- ☐ 2019
- ☐ 2018
- ☐ 2017
- ☐ 2016

Situação: Habilitado

Serviço: Selecione...

Placa:

Espécie: Selecione...

Filtrar

Visualizar Frota

Legenda: Veículos habilitados | Veículos em análise | Veículos pendentes | Veículos inativados

Placa: JRL8346 Espécie: Ônibus Status: Habilitado Dt. Vcto. Empresa: 12/06/2020
Dt. Vcto. LIT: Dt. Vcto. CSV: 12/03/2020 Serviço: Fretado

Placa: NYO1354 Espécie: Ônibus Status: Habilitado Dt. Vcto. Empresa: 12/06/2020
Dt. Vcto. LIT: Dt. Vcto. CSV: 12/03/2020 Serviço: Fretado

https://sishab.antt.gov.br/Site/habilitacao/Veiculo/VisualizarFrota.aspx 23/07/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- 2019.7.5.1

1

Placa: NYU8395 Espécie: Ônibus Status: Habilitado Dt. Vcto. Empresa: 12/06/2020
Dt. Vcto. LIT: Dt. Vcto. CSV: 12/03/2020 Serviço: Fretado

Placa: NZU3225 Espécie: Ônibus Status: Habilitado Dt. Vcto. Empresa: 12/06/2020
Dt. Vcto. LIT: Dt. Vcto. CSV: 12/03/2020 Serviço: Fretado

Placa: OKT4191 Espécie: Ônibus Status: Habilitado Dt. Vcto. Empresa: 12/06/2020
Dt. Vcto. LIT: Dt. Vcto. CSV: 06/11/2019 Serviço: Fretado

Placa: OZK7782 Espécie: Ônibus Status: Habilitado Dt. Vcto. Empresa: 12/06/2020
Dt. Vcto. LIT: Dt. Vcto. CSV: 27/09/2019 Serviço: Fretado

1 de 1 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
992
1102

← Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

https://sishab.antt.gov.br/Site/habilitacao/Veiculo/VisualizarFrota.aspx 23/07/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
993
1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Alvará de Funcionamento
- Certidão Conjunta Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/07/2019 Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE S... 994 1102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.126.127/0001-38 MATRIZ		27/02/2004

NOME EMPRESARIAL
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVTRANS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRACEMA	32	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	PARQUE CONTINENTAL	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MS@MSTRANSTUR.COM	(71) 8895-3875 / (71) 3396-3875

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **16:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Preparar Página para Impressão

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/07/2019 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

995
1102

Nº: 0002522017

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME
Endereço: RUA RUA IRACEMA **Nº:** 32 **CEP:** 43.700-000
Complemento:
Bairro: PARQUE CONTINENTAL

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004929902	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
004921301	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
004921302	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regiao metropolitana
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
004924800	Transporte escolar
004929901	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
004929903	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviarios proprios, municipal
005229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres nao especificadas anteriormente
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
007911200	Agencias de viagens

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
11.04	ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.02	DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO
17.03	PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA
9.02	AGENCIAMENTO, ORGANIZACAO, PROMOCAO, INTERMEDIACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, V
9.03	GUIAS DE TURISMO

ANGELUS PACIS

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0007407 **CNPJ:** 06.126.127/0001-38 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 00004/2005 **Início da Atividade:** 30/01/2004 **Validade:** Definitivo

Observações:

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101007407201700025 2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Alvará - Validação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 996 1102

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: 001010007407201700025 2

13712c

Caracteres: 13712c

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Número: 001010007407201700025 2
Emitida: 12/08/2019 14:45:41
Validade: Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME (0007407)
CNPJ: 06.126.127/0001-38

Para reimprimir seu Alvará clique aqui

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

12/07/2019 Certidão Internet

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
997
1102

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 06.126.127/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:52 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2020.
Código de controle da certidão: **80A4.95EC.8D7D.5FE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/08/2019 Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 998 1102

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.126.127/0001-38
Data da Emissão : 12/07/2019
Hora da Emissão : 09:39:52
Código de Controle da Certidão : 80A4.95EC.8D7D.5FE2
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/07/2019, com validade até 08/01/2020.

Página Anterior

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro - COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/07/2019 09:50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 999 1102

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191739884**

RAZÃO SOCIAL	
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.272.625	**06.126.127/0001-38**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910010.9384/19-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

910010.9385/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PAG - 1 de 1

RelCertidaoEspecial.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/08/2019 16:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1000 1102

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20191739884**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.272.625	**06.126.127/0001-38**

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 04/07/2019 VÁLIDA ATÉ 02/09/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/07/2019 Emissão de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1001 / 1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME
Endereço: RUA RUA IRACEMA 32 , PARQUE CONTINENTAL SIMOES FILHO - BA , CEP 43.700-000 .
CNPJ/CPF: 06.126.127/0001-38 **Inscrição Econômica:** 0007407

Data da emissão: 16/7/2019 Hora da emissão: 15:10:40 Validade: 15/08/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: **20190011334**

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1002 / 1102

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CNPJ: 06.126.127/0001-38

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190011334

Emitida: 16/7/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190011334 em 28/08/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/07/2019 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

1003
1102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.126.127/0001-38
Razão Social: SERVTRANS TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA ME
Endereço: RUA IRACEMA 32 / PARQUE CONTINENTAL / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019

Certificação Número: 2019070404324770686610

Informação obtida em 16/07/2019 13:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1004
1102

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.126.127/0001-38
Razão social: SERVTRANS TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	201908110316175288078 7
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	20190723051126451649 30
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	20190704043247706866 10
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	20190615041108452679 98
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	20190527025026861276 92
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	20190508114505671047 38
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	20190419032021554452 93
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	20190331041742121470 30
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	20190312054903503723 43
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	20190221041303684696 82
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	20190202071601394301 13
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	20190114041724092104 26
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	20181226034323443435 80
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	20181207024043835618 17
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	20181118180402579856 90
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181031042509458111 06
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	20181011163427840122 02
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	20180922113255286652 59
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	20180903105622230591 93
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814125657023985 16
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726134528315840 01
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707125336732364 18
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618123031113615 03
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530131710121148 95
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	20180511134608200084 93
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422134317576730 07
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	20180403131327148604 49
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	20180315143115885897 14
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224140509322546 24
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180206103140452523 97
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	20180115123301130240 05

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	201712271415421222 4930
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	20171208130433911029 17
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	20171119051408571622 38
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	20171031060337017145 01
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	20171012065256884518 90
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	20170923060339952440 55
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	20170904043400123079 28

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1005
1102

Resultado da consulta em 28/08/2019 16:15:49

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1006 1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.126.127/0001-38
Certidão nº: 176989323/2019
Expedição: 16/07/2019, às 13:52:32
Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.126.127/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1007 1102

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.126.127/0001-38
Certidão nº: 176989323/2019
Expedição: 16/07/2019, às 13:52:32
Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.126.127/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1008
1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **Atestados de Capacidade Técnica**

- **Declaração de Disponibilidade dos Veículos**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaíe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1009 / 1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Servtrans Transportes de Passageiros Ltda-Me, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.127/0001-38, situada à Rua Iracema nº 32, Bairro Parque Continental, na cidade de Simões Filho/Ba - Cep: 43700-000, realiza de forma eficiente, a organização, planejamento e execução dos Serviços de Locação de Veículos e Ônibus, no período de 01/04/2013 à 31/12/2016.

A contratação foi feita através da Câmara Municipal de Simões Filho, nos termos do contrato 037/2013, conforme Processo Administrativo nº 040/2013, relativo ao Pregão Presencial nº 002/2013. Onde a empresa executa os serviços mediante a locação de 17 (Dezessete) veículos tipo PASSEIO, COM MOTORISTAS.

Ressaltamos que a empresa contratada atende satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto qualquer fato que a desabone.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Simões Filho(Ba), 28 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joel Luiz Andrade Cerqueira
Presidente

Marcus Gustavo de Sousa Sarmento
Administrador
CRA 12312/BA

RCA Nº 008/17

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.
Nº 225, de 13/01/2017.
expedida por este Conselho.
Salvador, 13/01/2017
Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA/BA Nº 5.818

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua C, nº 154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Escritor Gil Amaral Castro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3545-4357 / (71) 3905-4919
E-mail: rosilho@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Dorcilene Agostinho Alencar

Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel deste documento que me foi apresentado. Simões Filho, 27/07/2018. 13:19:10 Ev:1 R$2,42 + 0,48 + R$2,58
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): 1545 AC 11180.4
Consulte www.tjba.jus.br/selos/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1010
1102

CERTIDÃO DE RCA Nº 0568 / 2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **008/17**, datado de **13/01/2017**, resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, CNPJ 06.126.127/0001-38, situada na RUA IRACEMA, Nº 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO/BA, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **PJ-02697**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **Adm. MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO - CRA-BA Nº 12312**. Salvador, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019). //

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA Nº 5018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA Nº 1.504

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel (71) 3043-0057 / (71) 99606-4918 E-mail: nosfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 24/07/2019 R$ 5,80 Emol: R$2,42 Taxa: R$2,58
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545.AC.115633-9
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses
Válido até : 21/09/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

THE GLOBAL COMPACT
NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1011 1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Servtrans Transportes de Passageiros Ltda-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.127/0001-38, situada à Rua Iracema nº 32, Bairro Parque Continental, na cidade de Simões Filho/Ba – CEP: 43700-000, realiza de forma eficiente, a organização, planejamento e execução do Transporte Escolar, no período de 02/02/2016 a 01/02/2017.
A Contratação foi feita através da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nos termos do contrato nº 0003/2016, conforme Processo Administrativo nº 12480/2015, relativo ao Pregão Presencial nº 074/2015. Onde a empresa executa os serviços mediante a locação de 33 (trinta r três) veículos tipo ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS.
Ressaltamos que a empresa contratada atende satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto qualquer fato que a desabone

Simões Filho(Ba), 28 de Dezembro de 2016.

Marcos Gustavo de Souza Sarmento
Administrador
CRA 12312/BA

RCA 007/17
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.
N° 224, de 13/01/2017.
expedida por este Conselho.
Salvador, 13/01/2017.
Adm. Gerson da Silva Dias
Gerente de Fiscalização e Registro
CRA/BA Nº 5.018

Jorge Sales
Secretário de Educação

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua C, nº 154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Estância das Acácias, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel.: (71) 3594-5858 / (71) 9.9856-5813
E-mail: cartorio@simoesfilho.ba.gov.br
Antonio Pio Pereira Nunes Agostinho Alcântara
TALÃO DE JESUS ATANÁZIO - ESCREVENTE - 1245
DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO E COMO O
0(13) 1565, AC 1156030-3
Valor total dos atos praticados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1012 / 1102

CERTIDÃO DE RCA Nº 0567 / 2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **007/17**, datado de **13/01/2017**, resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, CNPJ 06.126.127/0001-38, situada na RUA IRACEMA, Nº 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO/BA, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **PJ-02697**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **Adm. MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO - CRA-BA Nº 12312**. Salvador, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019). //

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA Nº 5018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA Nº 1.504

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-0857 / (71) 9 9606-4915 E-mail: nps1ba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 24/07/2018 R$ 5,86 Emol: R$2,42 Taxa: R$2,98
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1243 AC 115041.G
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses
Válido até : 21/09/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF. METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-2573
E-mail: cra-ba@cra-ba.org.br - Site: www.cra-ba.org.br

THE GLOBAL COMPACT
NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RCA Nº 009/16

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.
Nº 0073/2016, de 07/01/2016
expedida por este Conselho.
Salvador, 07/01/2016.
Adm. Gerc... Silva Reis
Chefe Setor d... Cadastro e Registro
C...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1013
1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Servtrans Transportes de Passageiros Ltda-Me, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.127/0001-38, situada à Rua Iracema nº 32; bairro Parque Continental, na cidade de Simões Filho/Ba – CEP: 43700-000, realizou de forma eficiente, a organização, planejamento e execução do Transporte Escolar, realizado no período de 01/06/2015 à 31/12/2015.

A contratação foi feita através da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nos termos do contrato nº 0084/15, conforme Processo Administrativo nº 2265/2015, relativo ao Pregão Presencial nº 016/2015. Onde a empresa executou os serviços mediante a locação de 33 (trinta e três) veículos tipo ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Simões Filho (Ba), 22 de Dezembro de 2015.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Adailton da Silva Santos
Coordenador de Transporte
Cad. 93420

Órgão Gestor
Secretaria de Educação

Marcus Santos de Souza Santos
CRA-BA Nº 12312

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua C, nº 45, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto dos Ipês, Centro
CEP: 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel.: (71) 3054-4537 / (71) 3588-4319
E-mail: mpsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Alpendre
Reconhecimento por SEMELHANÇA
Confere o(s) documento(s) apresentado(s) com o original
Simões Filho, 22/07/2016
SELO DE AUTENTICIDADE
0116[illegible] 1355 AC 1196428
Validar em: www.tjba.jus.br/portalservicos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1014 / 1102

CERTIDÃO DE RCA Nº 0566 / 2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **009/16**, datado de **07/01/2016**, resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, CNPJ 06.126.127/0001-38, situada na RUA IRACEMA, Nº 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO/BA, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **PJ-02697**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **Adm. MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO - CRA-BA Nº 12312**. Salvador, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019). //

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA Nº 3018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA Nº 1.504


CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 61 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro
CEP: 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel. (71) 3905-4857 / (71) 9 9606-4919
E-mail: nasilva@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho, 22/07/2019
R$ 5,90 Emol.: R$2,42 Taxa: R$2,58
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO É CONFERE
SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1546 AC 115044-4
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses
Válido até : 21/09/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF. METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-2573
E-mail: cra-ba@cra-ba.org.br - Site: www.cra-ba.org.br

NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

RCA Nº 193/15

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA / BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.
Nº 345/2015, de 15/04/2015
expedida por este Conselho.
Salvador, 15/04/2015.
Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA/BA Nº 53018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1015 1102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**, situada à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, CEP: 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.126.127/0001-38, presta os Serviços de Transporte de Passageiros, realizando-os através de 24 (vinte e quatro) veículos, sendo: 18 (dezoito) Ônibus, 02 (dois) Micro ônibus e 04 (quatro) veículos de passeio tipo sedan, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, freios abs, com motoristas e demais despesas/encargos constantes da Cláusula 5ª (quinta), sob a responsabilidade da Contratada, tendo o respectivo contrato o valor global de: R$ 3.321.300,00 (Três milhões, trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), conforme contrato firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em: 05/02/2015, para fins de atendimento ao Serviço de Transporte de Funcionários no âmbito de atuação desta Cooperativa, nada navendo que desabone a conduta profissional da mesma, atendendo satisfatoriamente ao contrato firmado.

Lauro de Freitas (BA), 08 de Abril de 2015.

CPS – Cooperativa de Profissionais em Saúde e Equivalentes
CNPJ: 14.404.809/0001-93
Felipe Rezende Caino de Oliveira
(Presidente)

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-6357 / (71) 9 9606-4919
E-mail: nosfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 24/07/2019 R$ 5,48 Emol. R$2,42 Taxa. R$3,06
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE - 1243
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 115648-0
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Nancy Eugênia de Souza Sarmento
Administradora
CRA 123128BA

Avenida Santos Dumont, n6216, Shopping Estrada do Coco, 2° andar, Sala 203, Portão.
Lauro de Freitas – BA | Tel: 71 3508.0410
CNPJ: 14.404.809/0001-93

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1016
1102

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei N° 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2°, alíneas "a" e "b" da Lei n° 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME
CNPJ: 06.126.127/0001-38
Registro no CRA-BA: 02697 **Tipo Inscrição:** P
Data Registro:12/3/2013
Capital Social: 400.000,00
Endereço:RUA IRACEMA 32,PARQUE CONTINENTAL,SIMÕES FILHO/BA
Cep: 43.700-000
Responsável (is) Técnico(s): MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO, Registro CRA-BA nº 12312
Objeto Social: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA / TRANSPORTE ESCOLAR.

Certificamos ainda que a referida pessoa jurídica encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com este Conselho, até o exercício de 2019 .

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados por este CRA contra a titular deste registro.

A falsificação deste documento, sujeita o infrator a processo disciplinar inclusive o Responsável Técnico ao devido processo ético e constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: Salvador, 26 de fevereiro de 2019
Validade: 31 de Dezembro de 2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.cra-ba.org.br/Pagina/722/Servicos-Online.aspx mediante numero de controle a seguir:

CONTROLE: 2019-4866408377

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1017 1102

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Endereço : Av. Tancredo Neves, nº 999 - Edf. Metropolitano Alfa, 6º andar - Caminho das Àrvores CEP : 41820-021 - Salvador/BA - Tel : (71) 3311-2583 - contato@cra-ba.org.br

Senhor Usuário,

O(s)A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, registro CRA-BA PJ nº 02697, CNPJ nº06.126.127/0001-38, situada na(o) RUA IRACEMA 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de SÓCIO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Horário de Funcionamento da Empresa:

Segunda a sexta - feira 08:00 as 18:00

Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:

Adm(a). MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO, Registro CRA-BA nº 12312,
Segunda-feira - 07:00 as 09:00; Terça-feira - 07:00 as 09:00;

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A falsificação deste documento, sujeita o infrator a processo disciplinar inclusive o Responsável Técnico ao devido processo ético e constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o(s) autor (es) à respectiva ação penal.

Emissão: Salvador, 26 de fevereiro de 2019
Validade: 31 de Dezembro de 2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirme a autenticidade deste documento na página www.cra-ba.org.br/Pagina/722/Servicos-Online.aspx, mediante número de controle abaixo:

CONTROLE: 2019-4866408377

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/08/2019 ConselhosNet

1018
1102

CRA/BA

Conselho Regional de Administração da Ba

Confirmação da autenticidade de documento

Preencha o campo abaixo para confirmar a autenticidade do documento emitido.

Número de segurança:

Confirmação de autencidade e validade de Certidões

Resultado da Consulta:

Certidão: Válida

Data de Emissão: 26/02/2019

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ/CPF: 06126127000138

Situação Cadastral: Regular

Código de Controle: 2019-4866408377

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1019 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS
(Parágrafo 6 – Art. 30, Lei 8.666/93)

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de participação no referido certame licitatório, e sob as penas da Lei, que em caso de ser a vencedora do referido certame, ***DISPONIBILIZARÁ,*** o quantitativo de veículos necessários e essenciais a realização dos serviços objeto desta licitação, conforme as exigências contidas nos Anexos do edital, bem como o quantitativo de motoristas necessários, conforme preceitua o parágrafo 6º do Art. 30 de Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILHO DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1020
1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial
- Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido
- Balanço Patrimonial / CRP
- Demonstrativo de Índices Financeiros

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/07/2019 **003755541**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1021 1102

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003755541 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/07/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SERVTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, portador do CNPJ: 06.126.127/0001-38, estabelecida na RUA IRACEMA N 32, JARDIN ELDORADO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de julho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº: ***003755541***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

16/07/2019 **003755541**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1022 1102

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003755541 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/07/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SERVTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, portador do CNPJ: 06.126.127/0001-38, estabelecida na RUA IRACEMA N 32, JARDIN ELDORADO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de julho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO N°: ***003755541***

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1023 1102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29202659717	06.126.127/0001-38	27/02/2004	30/01/2004

Endereco:
RUA IRACEMA, 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL.
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
TRANSPORTE ESCOLAR.
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA.
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL.
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS 057.358.385-47	720,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS 810.302.745-68	80,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/11/2018	Número 97728901	REGISTRO ATIVO	Sem Status

002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

196186587

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12556623347428 CPF SOLICITANTE: 846.646.965-15 NIRE: 29202659717 EMITIDA: 16/07/2019 PROTOCOLO: 196186587

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1024 1102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29202659717	06.126.127/0001-38	27/02/2004	30/01/2004
Endereco: RUA IRACEMA, 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

SALVADOR - BA, 16 de Julho de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

196186587

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12556623347428 CPF SOLICITANTE: 346.646.965-15 NIRE: 29202659717 EMITIDA: 16/07/2019 PROTOCOLO: 196186587

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/08/2019 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGIN PROSOLUTION

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1025 1102

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informaçôes solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

196186587

Chancela

12556623347428

Exibir Imagem | Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.126.127/0001-38

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1026 1402

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
NIRE	29202659717
CNPJ	06.126.127/0001-38
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SIMOES FILHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5153

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5153
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.13.92.4E.DE.9D.EC.B4.AA.14.DD.B5.E7.4B.85.ED.4A.AE.EF.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29202659717	06.126.127/0001-38

NOME EMPRESARIAL
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1027 1102

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C 92.4E.DE.9D.EC.B4.AA.14.DD.B5.E7.4B.85.ED.4A.AE.EF.5F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06126127000138	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA: 06126127000138	259235853825151060	28/02/2018 a 27/02/2021	Sim
Contador	34664696515	RENATO PORTO BARBOSA:34664696515	629662274718075611 9	12/07/2019 a 12/07/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34664696515	RENATO PORTO BARBOSA:34664696515	629662274718075611 9	12/07/2019 a 12/07/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:
C1.13.92.4E.DE.9D.EC.B4.AA.14.DD.
B5.E7.4B.85.ED.4A.AE.EF.5F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/07/2019 às 17:07:10

3A.E6.42.05.59.CD.B3.43
D9.EA.BA.ED.A1.65.D4.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.126.127/0001-38

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1028 1102

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.946.768,14	R$ 4.189.246,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.793.772,00	R$ 4.046.002,19
DISPONÍVEL		R$ 9.832,80	R$ 531.494,65
CAIXA		R$ 1.681,77	R$ 2.160,00
CAIXA GERAL		R$ 1.681,77	R$ 2.160,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.582,21	R$ 39.058,00
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (10.690,60)	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA		R$ 14.272,81	R$ 39.058,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R$ 4.568,82	R$ 490.276,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 4.568,82	R$ 490.276,65
CLIENTES		R$ 435.792,77	R$ 2.381.540,93
CLIENTES DIVERSOS		R$ 435.792,77	R$ 2.381.540,93
CLIENTES DIVERSOS		R$ 435.792,77	R$ 2.381.540,93
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.348.146,43	R$ 1.132.966,61
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 85.069,85	R$ 87.625,64
CONSORCIOS BANCO DO BRASIL		R$ 31.157,93	R$ 33.071,93
CONSORCIOS CAIXA ECONOMICA		R$ 28.071,23	R$ 30.090,23
CONSORCIOS SCANIA		R$ 23.735,78	R$ 24.463,48
OUTROS		R$ 2.104,91	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.157.890,19	R$ 1.045.340,97
MARCIO DA SILVA DOS SANTOS		R$ 1.080.411,58	R$ 1.045.340,97
EXPRESSO CERQUEIRA		R$ 49.726,61	R$ 0,00
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS		R$ 13.752,00	R$ 0,00
ADENAILSON DE LIMA SANTOS		R$ 10.000,00	R$ 0,00
PAULO SERGIO OLIVEIRA		R$ 4.000,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.186,39	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 5.910,72	R$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R$ 6.727,70	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 5.324,41	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 4.373,04	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 80.614,97	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 2.235,55	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 152.996,14	R$ 143.243,91
IMOBILIZADO		R$ 152.996,14	R$ 143.243,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.430,59	R$ 2.239,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.915,25	R$ 11.915,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.484,66)	R$ (9.676,14)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 3.597,09	R$ 2.065,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 15.220,76	R$ 15.220,76

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.126.127/0001-38

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1029 1102

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 3.965.336,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.965.336,78
(-) DEDUÇÕES		R$ (328.823,04)
(-) (-) ICMS		R$ (4.355,68)
(-) (-) COFINS		R$ (118.960,11)
(-) (-) PIS		R$ (25.774,70)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (42.825,64)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (136.906,91)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.636.513,74
CUSTO DOS SEVIÇOS PRESTADO		R$ (568.215,28)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (568.215,28)
LUCRO BRUTO		R$ 3.068.298,46
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (144.863,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (144.863,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (76.361,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (76.361,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (8.069,68)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (8.069,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.217,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.217,75)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.833.786,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.833.786,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.833.786,06

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

E documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C...3.92.4E.DE.9D.EC.B4.AA.14.DD.B5.E7.4B.85.ED.4A.AE.EF.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PLANO DE CONTAS

Entidade: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.126.127/0001-38 Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

	Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
1		1	ATIVO	Contas de ativo	S		01/01/2005
2		2	ATIVO CIRCULANTE	Contas de ativo	S	1	01/01/2005
3		3	DISPONÍVEL	Contas de ativo	S	2	01/01/2005
4		4	CAIXA	Contas de ativo	S	3	01/01/2005
5		5	CAIXA GERAL	Contas de ativo	A	4	01/01/2005
			Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
				1.01.01.01.01			
			Código de Aglutinação			Centro de Custo	
7		5					
8		4	BANCOS CONTA MOVIMENTO	Contas de ativo	S	3	01/01/2005
		5	BANCO DO BRASIL	Contas de ativo	A	7	01/01/2005
			Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
				1.01.01.02.01			
			Código de Aglutinação			Centro de Custo	
9		5	CAIXA ECONOMICA	Contas de ativo	A	7	01/01/2005
			Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
				1.01.01.02.01			
			Código de Aglutinação			Centro de Custo	
10		4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	Contas de ativo	S	3	01/01/2005
11		5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Contas de ativo	A	10	01/01/2005
			Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
				1.01.01.04.01			
			Código de Aglutinação			Centro de Custo	

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL 1030 11/10/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.126.127/0001-38

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1031 / 1102

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
NIRE	29202659717
CNPJ	06.126.127/0001-38
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SIMOES FILHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5153

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5153
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.13.92.4E.DE.9D.EC.B4.AA.14.DD.B5.E7.4B.85.ED.4A.AE.EF.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

1032
1102

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS
REALIZADO EM: 31/12/2018

Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.046.002,19 / 556.042,66	7,28
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	4.046.002,19 / 556.042,66	7,28
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	4.189.246,10 / 556.042,66	7,53
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	531.494,65 / 556.042,66	0,96
Capital Próprio	Patrimônio Líquido / Ativo	3.633.203,44 / 4.189.246,10	0,87
Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo	556.042,66 / 4.189.246,10	0,13
Retorno do Capital Próprio	Lucro Liquido / Patrimônio Líquido	2.833.786,06 / 3.633.203,44	0,78
Retorno Investimento	Lucro Liquido / Ativo Total	2.833.786,06 / 4.189.246,10	0,68
Grau de Endividamento	Prazo / Ativo	556.042,66 / 4.189.246,10	0,13
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Não Circulante	4.189.246,10 / 556.042,66	7,53

Filipe de Souza dos Santos
Sócio-Administrador
CPF. 057.358.385-47

Renato Porto Barbosa
CRC/BA 17361-O
CPF. 346.646.965-15

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1033
1102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RENATO PORTO BARBOSA
REGISTRO..... :	BA-017361/O-6
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	346.646.965-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/07/2019 as 13:11:20.
Válido até: 31/07/2019.
Código de Controle: 579473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1034 / 1102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29202659717	06.126.127/0001-38	27/02/2004	30/01/2004

Endereco:
RUA IRACEMA, 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL.
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
TRANSPORTE ESCOLAR.
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA.
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL.
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS 057.358.385-47	720,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS 810.302.745-68	80,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data [illegible]1/2018	Número 97728901	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

196186587

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12556623347428 CPF SOLICITANTE: 346.646.965-15 NIRE: 29202659717 EMITIDA: 16/07/2019 PROTOCOLO: 196186587

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

1035
1102

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29202659717	06.126.127/0001-38	27/02/2004	30/01/2004
Endereco: RUA IRACEMA, 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

SALVADOR - BA, 16 de Julho de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

página 1/2

196186587

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12556623347428 CPF SOLICITANTE: 346.646.965-15 NIRE: 29202659717 EMITIDA: 16/07/2019 PROTOCOLO: 196186587

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1036 / 1102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RENATO PORTO BARBOSA
REGISTRO..... :	BA-017361/O-6
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	346.646.965-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/07/2019 as 13:11:20.
Válido até: 31/07/2019.
Código de Controle: 579473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1037 / 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Declaração do Inciso XXXIII do Artigo 7º da CRFB
- Declaração do Artigo 9 da Lei 8.666/93
- Declaração de Idoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafá de Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1038 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR
(Artigo 7º - Inciso XXXIII – C.R.F.B.)

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** vem através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR,** para os fins do disposto no Inciso V, do Artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, e nem de menores de 14 (quatorze) anos, mesmo na condição de aprendiz. Declarando ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

OBS:

Esta declaração se refere ao cumprimento da Lei nº 8.854, de 27 de outubro de 1999, que altera os dispositivos da Lei 8.666/93, particularmente os Artigos 27 e 28, na forma estabelecida pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1039 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 9º
(INC. III – LEI 8.666/93)

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR** que ***não possuímos***, em nosso quadro societário e/ou em nosso quadro técnico/administrativo, conforme determina o Artigo 9º, Inciso III, da Lei 8.666/93, pessoas que exerçam em Administração Pública Municipal, mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), especialmente da ***Câmara Municipal de Simões Filho***, ou que seja parente dos que os exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade. Ou que sejam, Agentes Públicos Municipais, ou que seja cônjuge ou companheiro (a) destes Agentes Públicos, conforme determina o Artigo 9º, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1040 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA DE LICITAR OU IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de participação no referido certame licitatório, e sob as penas da Lei, que esta empresa, ***NÃO se encontra suspensa de participar de processos licitatórios, bem como NÃO está impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal***, direta e indiretamente.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1041 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DEMAIS ANEXOS

- Declaração de Disponibilidade de Instalações Físicas, Veículos e Pessoal
- Declaração de Disponibilidade de Veículos e Mão de Obra

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1042 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE:
INSTALAÇÕES FÍSICAS – VEÍCULOS E PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de participação no referido certame licitatório, e sob as penas da Lei, que ***DISPONIBILIZARÁ*** as Instalações Físicas devidamente apropriadas, os veículos e pessoal técnico qualificado, exigidos e essenciais a realização dos serviços objeto desta licitação, conforme as exigências contidas no referido Edital, conforme discriminativo abaixo:.

I.) **INSTALAÇÕES FÍSICAS:**
Área comercial, localizada no Município de Simões Filho, composta de: Recepção, Sala de Administração, Sala de Reuniões, Almoxarifado, Oficina, Alojamento e Garagem para manutenção, guarda e estacionamento dos veículos que ficarão disponibilizados para a execução dos serviços. Também manteremos neste Município, Ponto de Apoio a fim de dar suporte na execução do contrato.

II.) **VEÍCULOS:**
Os serviços serão atendidos mediante a disponibilização dos veículos conforme discriminados em nossa proposta de preços, e correspondentes as exigências do Edital.

III.) **PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO:**
Nossa equipe técnica é devidamente treinada e qualificada para a prestação dos serviços, sendo composta de: Coordenador, Supervisores, Recepcionista, Moto boy, Secretária, Almoxarife, Lavadores, Pintor de veículos, borracheiros, motoristas (categorias: B a E), operadores de máquinas, auxiliares de serviços gerais, agentes de limpeza, agentes de controle de portaria, operadores de reboque e tratoristas.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1043 1102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E DE MÃO DE OBRA

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de participação no referido certame licitatório, e sob as penas da Lei, que dispõe dos veículos e de toda a mão de obra, exigidos, adequados e necessários, e que os mesmos encontram-se disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme as exigências contidas no referido Edital.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

24/07/2019 sefaz.ba :: secretaria da fazenda do estado da bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1044 1102

CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA

Nº 00.00.2019.047654

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTD
CNPJ / CPF
06.126.127/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 24/07/2019 , pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 24/07/2019 , ÀS 11:49 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias fazendárias ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

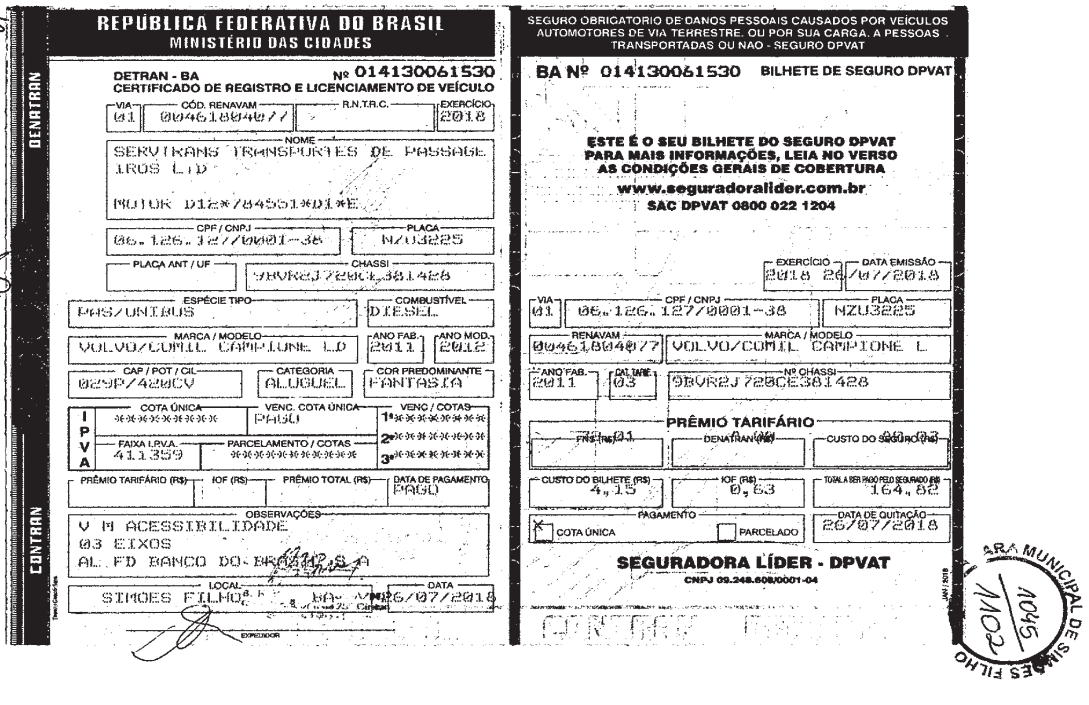
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014130061530
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

VIA: 01 | CÓD. RENAVAM: 00461804077 | R.N.T.R.C. | EXERCÍCIO: 2018
NOME: SERVIRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
MOTOR D12*784551*DI*E
CPF / CNPJ: 06.126.127/0001-38 | PLACA: NZU3225
PLACA ANT / UF | CHASSI: 9BVR2J728CE381428
ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS | COMBUSTÍVEL: DIESEL
MARCA / MODELO: VOLVO/COMIL CAMPIONE LD | ANO FAB.: 2011 | ANO MOD.: 2012
CAP / POT / CIL: 029P/420CV | CATEGORIA: ALUGUEL | COR PREDOMINANTE: FANTASIA
IPVA: COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA: PAGO | VENC / COTAS 1ª 2ª 3ª
FAIXA I.P.V.A.: 411359 | PARCELAMENTO / COTAS
PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO: PAGO
OBSERVAÇÕES: V M ACESSIBILIDADE 03 EIXOS AL FD BANCO DO BRASIL S A
LOCAL: SIMOES FILHO BA | DATA: 26/07/2018

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 014130061530 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2018 | DATA EMISSÃO: 26/07/2018
VIA: 01 | CPF / CNPJ: 06.126.127/0001-38 | PLACA: NZU3225
RENAVAM: 00461804077 | MARCA / MODELO: VOLVO/COMIL CAMPIONE L
ANO FAB.: 2011 | DAT TARIF: 03 | Nº CHASSI: 9BVR2J728CE381428
PRÊMIO TARIFÁRIO
FRS (Rs): 01 | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)
CUSTO DO BILHETE (R$): 4,15 | IOF (R$): 0,63 | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): 164,82
PAGAMENTO: X COTA ÚNICA | PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO: 26/07/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1045 2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1046
1102

ATA DE REABERTURA

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1047 1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, para a locação de veículos e ônibus, conforme Processo Administrativo nº 115/2019. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2019, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, para dar prosseguimento ao Pregão acima mencionado. Presentes os representantes das empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME representada pelo Sr. Evanildo de Andrade Paim, PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA representada pela procuradora, a Sr.ª Rayane Santos Oliveira, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Aloísio Ferreira de Jesus, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP representada pelo procurador, o Sr. Marcos Soledade de Medeiros, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME representada pelo titular, o Sr. Cláudio dos Reis Santana, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME representada pelo titular, o Sr. Leonardo Barreto de Pinho, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Bernardino Cerqueira Júnior, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Rogério Lima Silva, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP representada pelo procurador, o Sr. Ricardo Carlos Pinho Mota, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME representada pela procuradora, a Sr.ª Luana France Araújo Bomfim, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Márcio da Silva dos Santos, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME representada pelo titular, o Sr. Renato de Sena Araújo, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME representada pelo titular, o Sr. Teobaldo Matos de Jesus, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Wyre Pires de Souza e VALENTES TRANSPORTES EIRELI representada pelo procurador, o Sr. Renilton Oliveira de Carvalho. Todos os representantes já foram devidamente identificados na sessão anterior e as empresas SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME e VALENTES TRANSPORTES EIRELI apresentaram novos representantes. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro expôs, na presença de todos, os Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação), que se encontravam retidos sob a guarda da Comissão. Antes da abertura dos envelopes, o representante da empresa ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, solicitou ao Pregoeiro para que fosse retirada a sua proposta devido a erros materiais cometidos pela mesma e a empresa MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP solicitou que sua proposta fosse retirada. Desta forma os envelopes nº 01 e 02 das empresas citadas foram devolvidos aos seus representantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME com o valor inicial de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA com o valor inicial de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME com o valor inicial de R$ 733.033,20 (setecentos e trinta e três mil e trinta e três reais e vinte centavos), ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME com o valor inicial de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME com o valor inicial de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta reais), ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP com o valor inicial de R$ 729.151,20

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1048 1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação da ata do pregão nº 006/2019

(setecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 695.400,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais), RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME com o valor inicial de R$ 624.660,00 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), a empresa CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME apresentou proposta em desacordo com o Edital e foi desclassificada, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME com o valor inicial de R$ 658.830,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais), ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil), NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO com o valor inicial de R$ 647.560,70 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), VALENTES TRANSPORTES EIRELI com o valor inicial de R$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP com o valor inicial de R$ 730.384,80 (setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). As Propostas foram encaminhadas para análise e assinaturas dos licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes, sobre as propostas ora apresentadas. Nenhuma licitante fez uso. As empresas E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME e VALENTES TRANSPORTES EIRELI foram classificadas para as etapas de lances verbais. Todos os lances foram registrados conforme histórico, em anexo. Finalizando, ficou registrado que a empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ofertou o último lance com o valor de 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Logo após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. Franqueada a palavra, nenhum licitante fez

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Marcella Santos de Pereira
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1049
1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação da ata do pregão nº 006/2019

uso. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, para este certame, e após a negociação de preços não houve êxito. O Sr. Pregoeiro aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou aos participantes, se eles usariam o direito de recurso, para este certame. Os mesmos disseram que não. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou que os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação foram devolvidos para as demais empresas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Gabriel Silva Barbosa Araujo, pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

2. Elder Celestino de Paula
Apoio

3. Josane Pereira Santos
Apoio

Licitantes:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
CNPJ: 12.239.019/0001-74

2. PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 12.068.945/0001-24

3. PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
CNPJ: 22.096.056/0001-24

3

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1050 / 1102

Continuação da ata do pregão nº 006/2019

4. MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
   CNPJ: 07.086.711/0001-70

5. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
   CNPJ: 34.379.784/0001-22

6. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
   CNPJ: 05.816.750/0001-50

7. SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
   CNPJ: 19.005.697/0001-11

8. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
   CNPJ: 24.448.130/0001-50

9. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP
   CNPJ: 09.330.539/0001-83

10. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
    CNPJ: 22.838.229/0001-32

11. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
    CNPJ: 06.126.127/0001-38

12. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME
    CNPJ: 02.518.554/0001-00

13. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME
    CNPJ: 14.556.869/0001-21

14. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
    CNPJ: 17.338.655/0001-77

15. VALENTES TRANSPORTES EIRELI
    CNPJ: 01.300.111/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

4

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1051 1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:42
Para: 'pam.255@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1052 1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:45
Para: 'moacir.plataforma@gmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNIC... SIMÕES FILHO
1053
1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:47
Para: 'veramariavieira@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1054 1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:49
Para: 'meptransportes2011@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONTRUÇÃO DE EDIFICIO EIRELI/EPP
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1055
1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:51
Para: 'contato@gtransportadora.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1056
1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:52
Para: 'ms@mstranstur.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1057
1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:54
Para: 'Ethan_servicos@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

A
EMPRESA: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1058 1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:55
Para: 'postoarena2017@gmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

À
EMPRESA: VALENTES TRANSPORTES EIRELI
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1059 1102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:57
Para: 'rogeriocontrolador2018@gmail.com'
Assunto: ATA DE REABERTURA
Anexos: ATA DE REABERTURA 1.jpg; ATA DE REABERTURA 2.jpg; ATA DE REABERTURA 3.jpg; ATA DE REABERTURA 4.jpg

A
EMPRESA: CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
REF. ATA DE REABERTURA

PREZADOS(AS) SENHORES (AS)

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE REABERTURA REALIZADA NO DIA 26/08/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Terça-feira, 27 de Agosto de 2019 | Edição N°1.053| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1060 1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, para a locação de veículos e ônibus, conforme Processo Administrativo nº 115/2019. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2019, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, para dar prosseguimento ao Pregão acima mencionado. Presentes os representantes das empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME representada pelo Sr. Evanildo de Andrade Paim, PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA representada pela procuradora, a Sr.ª Rayane Santos Oliveira, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Aloísio Ferreira de Jesus, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP representada pelo procurador, o Sr. Marcos Soledade de Medeiros, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME representada pelo titular, o Sr. Cláudio dos Reis Santana, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME representada pelo titular, o Sr. Leonardo Barreto de Pinho, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Bernardino Cerqueira Júnior, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Rogério Lima Silva, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP representada pelo procurador, o Sr. Ricardo Carlos Pinho Mota, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, representada pela procuradora, a Sr.ª Luana France Araújo Bomfim, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Márcio da Silva dos Santos, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME representada pelo titular, o Sr. Renato de Sena Araújo, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME representada pelo titular, o Sr. Teobaldo Matos de Jesus, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Wyre Pires de Souza e VALENTES TRANSPORTES EIRELI representada pelo procurador, o Sr. Renilton Oliveira de Carvalho. Todos os representantes já foram devidamente identificados na sessão anterior e as empresas SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME e VALENTES TRANSPORTES EIRELI apresentaram novos representantes. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro expôs, na presença de todos, os Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação), que se encontravam retidos sob a guarda da Comissão. Antes da abertura dos envelopes, o representante da empresa ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, solicitou ao Pregoeiro para que fosse retirada a sua proposta devido a erros materiais cometidos pela mesma e a empresa MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP solicitou que sua proposta fosse retirada. Desta forma os envelopes nº 01 e 02 das empresas citadas foram devolvidos aos seus representantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME com o valor inicial de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA com o valor inicial de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME com o valor inicial de R$ 733.033,20 (setecentos e trinta e três mil e trinta e três reais e vinte centavos), ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME com o valor inicial de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME com o valor inicial de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP com o valor inicial de R$ 729.151,20

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

EAC EMPRESA ADMINISTRAC/ CONTRATOS L

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1061 1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação da ata do pregão nº 006/2019

(setecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 695.400,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais), RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME com o valor inicial de R$ 624.660,00 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), a empresa CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME apresentou proposta em desacordo com o Edital e foi desclassificada, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME com o valor inicial de R$ 658.830,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais), ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil), INTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO com o valor inicial de R$ 647.560,70 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), VALENTES TRANSPORTES EIRELI com o valor inicial de R$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP com o valor inicial de R$ 730.384,80 (setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). As Propostas foram encaminhadas para análise e assinaturas dos licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes, sobre as propostas ora apresentadas. Nenhuma licitante fez uso. As empresas E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME e VALENTES TRANSPORTES EIRELI foram classificadas para as etapas de lances verbais. Todos os lances foram registrados conforme histórico, em anexo. Finalizando, ficou registrado que a empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ofertou o último lance com o valor de 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Logo após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. Franqueada a palavra, nenhum licitante fez

2

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1062 1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação da ata do pregão nº 006/2019

uso. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, para este certame, e após a negociação de preços não houve êxito. O Sr. Pregoeiro aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou aos participantes, se eles usariam o direito de recurso, para este certame. Os mesmos disseram que não. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou que os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação foram devolvidos para as demais empresas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Gabriel Silva Barbosa Araujo, pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

2. Elder Celestino de Paula
Apoio

3. Josane Pereira Santos
Apoio

Licitantes:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
CNPJ: 12.239.019/0001-74

2. PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 12.068.945/0001-24

3. PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
CNPJ: 22.096.056/0001-24

3

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1063
1102

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação da ata do pregão nº 006/2019

4. MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
   CNPJ: 07.086.711/0001-70

5. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
   CNPJ: 34.379.784/0001-22

6. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
   CNPJ: 05.816.750/0001-50

7. SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
   CNPJ: 19.005.697/0001-11

8. CANAA CONSULTORIA LTDA/ME
   CNPJ: 24.448.130/0001-50

9. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP
   CNPJ: 09.330.539/0001-83

10. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
    CNPJ: 22.838.229/0001-32

11. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
    CNPJ: 06.126.127/0001-38

12. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME
    CNPJ: 02.518.554/0001-00

13. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME
    CNPJ: 14.556.869/0001-21

14. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
    CNPJ: 17.338.655/0001-77

15. VALENTES TRANSPORTES EIRELI
    CNPJ: 01.300.111/0001-45

4

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1064 1102

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 25/07/2019, às 09h30min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial do Órgão no dia 11/07/2019, juntamente com o Edital, e no jornal Correio da Bahia no dia 12/07/2019.

3. DO CERTAME

3.1) Apresentaram-se para Credenciamento as seguintes empresas:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
2. PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
3. J D M DA SILVA JUNIOR/ME
4. PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
5. ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME
6. MEP SERVIÇOS APOIO ADM. E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
7. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
8. BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME
9. COOPERATIVA DE TRABALHO DESENV. AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS
10. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
11. SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
12. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
13. CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME
14. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP
15. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
16. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
17. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME
18. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME
19. JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME
20. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
21. NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO
22. VALENTES TRANSPORTES EIRELI
23. PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1065 1102

3.2) Do Credenciamento

Durante a Sessão 04 (quatro) empresas se ausentaram levando seus Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME e CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME.

3.3) Dos questionamentos referentes a Fase de Credenciamento

O representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a documentação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital.

Os questionamentos foram analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme ATA DE JULGAMENTO acostada ao Processo, que decidiu da seguinte forma:

i. Foi impedida de participar do certame a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, por não atender ao item 3.5 do edital;

ii. A empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP não foi credenciada em razão de não apresentar o documento conforme item 4.1.1 do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019.

Foram credenciadas 17 (dezessete) empresas:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
2. PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
3. PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
4. MEP SERVIÇOS APOIO ADM. E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
5. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
6. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
7. SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
8. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
9. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1066 1102

10. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
11. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
12. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME
13. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME
14. JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME
15. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
16. NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO
17. VALENTES TRANSPORTES EIRELI

3.4) Da Classificação para etapa de lances

Foram classificadas para a etapa de lances as seguintes empresas:

1. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
2. VALENTES TRANSPORTES EIRELI
3. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME

3.5) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

Não houve.

3.6) Do Vencedor:

Após a inabilitação das 3 (três) primeiras empresas por não apresentarem documentação de acordo com o estabelecido no edital, conforme registros na Ata da Sessão Pública de Reabertura do Pregão Presencial de nº 006/2019, foi habilitada e declarada vencedora a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME**, que apresentou com o valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

O valor global estimado pelo Edital foi de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil e oitenta centavos), sendo obtida uma economia no valor de R$ 112.000,80 (cento e doze mil reais e oitenta centavos).

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esclarece-se também que durante a abertura do certame, na fase de credenciamento, ocorreu a suspensão dos trabalhos tendo em vista o grande número de empresas participantes, para que o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio pudesse analisar os credenciamentos ali apresentados.

Os envelopes dos documentos de habilitação das empresas licitantes ficaram retidos aguardando o agendamento da data de reabertura dos trabalhos, e por esta razão alguns documentos da empresa consagrada vencedora viriam a perder o prazo

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1067
1102

de validade. Sendo assim, consagrando-se vencedora a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, esta encaminhou ao Pregoeiro os seguintes documentos: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SEFAZ/BA sob nº 20192184754, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA SEFAZ/SIMÕES FILHO sob nº 20190013630, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sob nº 2019081103161752880787, CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA DA UNIÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob nº 80A4.95EC.8D7D.5FE2, O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2018 e a CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, FORNECIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA O CRC nº BA-017361/O-6. Após consultar o Setor Jurídico sobre estes fatos aqui relatados, publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Simões Filho, usando de suas atribuições legais e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por ADJUDICAR o objeto da presente licitação à licitante classificada em primeiro lugar a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME.**

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Simões Filho, 06 de setembro de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula

Josane Pereira Santos

Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/08/2019 11:16

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1068 1102

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20192184754**

RAZÃO SOCIAL	
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.272.625	**06.126.127/0001-38**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/09/2019 08:48

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1069
1102

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20192184754**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **063.272.625**	CNPJ **06.126.127/0001-38**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 13/08/2019 VÁLIDA ATÉ 12/10/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

RelCertidaoAutenticidade.rpt

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/08/2019 Emissão de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1070 1102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**
Endereço: RUA RUA IRACEMA 32 , PARQUE CONTINENTAL
SIMOES FILHO , BA , CEP **43.700-000 .**
CNPJ/CPF: 06.126.127/0001-38 **Inscrição Econômica:** 0007407

Data da emissão:27/8/2019 Hora da emissão:06:56:11 Validade:26/09/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: **20190013630**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fábio Coelho de Paula

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1071 1102

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME

CNPJ: 06.126.127/0001-38

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190013630

Emitida: 27/8/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190013630 em 02/09/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/08/2019 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1072 1102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.126.127/0001-38
Razão Social: SERVTRANS TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA ME
Endereço: RUA IRACEMA 32 / PARQUE CONTINENTAL / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081103161752880787

Informação obtida em 27/08/2019 07:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1073
1102

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.126.127/0001-38
Razão social: SERVTRANS TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	20190830131808565846 64
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	20190811031617528807 87
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	20190723051126451649 30
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	20190704043247706866 10
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	20190615041108452679 98
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	20190527025026861276 92
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	20190508114505671047 38
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	20190419032021554452 93
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	20190331041742121470 30
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	20190312054903503723 43
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	20190221041303684696 82
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	20190202071601394301 13
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	20190114041724092104 26
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	20181226034323443435 80
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	20181207024043835618 17
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	20181118180402579856 90
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181031042509458111 06
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	20181011163427840122 02
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	20180922113255286652 59
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	20180903105622230591 93
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814125657023985 16
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726134528315840 01
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707125336732364 18
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618123031113615 03
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530131710121148 95
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	20180511134608200084 93
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422134317576730 07
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	20180403131327148604 49
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	20180315143115885897 14
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224140509322546 24
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180206103140452523 97

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	201801151233011302400 5
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	20171227141542122249 30
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	20171208130433911029 17
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	20171119051408571622 38
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	20171031060337017145 01
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	20171012065256884518 90
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	20170923060339952440 55
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	20170904043400123079 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1074
1102

Resultado da consulta em 02/09/2019 10:24:42

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestiano de Paiva
Membro / COPEL

Josane Pei [illegible] Sant.
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

27/08/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1075
1102

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 06.126.127/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:52 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2020.
Código de controle da certidão: **80A4.95EC.8D7D.5FE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/09/2019 Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1076 1102

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.126.127/0001-38
Data da Emissão : 12/07/2019
Hora da Emissão : 09:39:52
Código de Controle da Certidão : 80A4.95EC.8D7D.5FE2
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/07/2019, com validade até 08/01/2020.

Página Anterior

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Souza
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.126.127/0001-38
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nível	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.946.768,14	R$ 4.188.246,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.793.772,50	R$ 4.046.002,19
DISPONÍVEL		R$ 9.832,60	R$ 531.404,65
CAIXA		R$ 1.681,77	R$ 2.160,00
CAIXA GERAL		R$ 1.681,77	R$ 2.160,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.582,21	R$ 39.058,00
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (10.690,60)	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA		R$ 14.272,81	R$ 39.058,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 4.568,62	R$ 490.276,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 4.568,62	R$ 490.276,65
CLIENTES		R$ 435.792,77	R$ 2.381.540,93
CLIENTES DIVERSOS		R$ 435.792,77	R$ 2.381.540,93
CLIENTES DIVERSOS		R$ 435.792,77	R$ 2.381.540,93
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.346.146,43	R$ 1.132.986,61
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 85.099,85	R$ 87.625,64
CONSORCIOS BANCO DO BRASIL		R$ 31.157,93	R$ 33.071,93
CONSORCIOS CAIXA ECONOMICA		R$ 28.071,23	R$ 30.080,23
CONSORCIOS SCANIA		R$ 23.735,78	R$ 24.463,48
OUTROS		R$ 2.104,91	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.157.890,19	R$ 1.045.340,97
MARCIO DA SILVA DOS SANTOS		R$ 1.080.411,58	R$ 1.045.340,97
EXPRESSO CERQUEIRA		R$ 49.726,61	R$ 0,00
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS		R$ 13.752,00	R$ 0,00
ADENAILSON DE LIMA SANTOS		R$ 10.000,00	R$ 0,00
PAULO SERGIO OLIVEIRA		R$ 4.000,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.186,39	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 5.910,72	R$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R$ 6.727,70	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 5.324,41	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 4.373,04	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 80.614,97	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 2.235,55	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 152.995,14	R$ 143.243,91
IMOBILIZADO		R$ 152.995,14	R$ 143.243,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.430,59	R$ 2.239,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.815,25	R$ 11.815,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.484,66)	R$ (9.676,14)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 3.597,09	R$ 2.065,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 15.320,76	R$ 15.320,76
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (11.723,67)	R$ (13.255,71)
VEÍCULOS		R$ 139.449,30	R$ 132.420,58
VEÍCULOS		R$ 679.997,40	R$ 679.997,40
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (540.548,10)	R$ (547.576,81)
INSTALAÇÕES		R$ 6.519,16	R$ 6.519,16
CUSTO INSTALAÇÕES		R$ 12.232,19	R$ 12.232,19
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES		R$ (5.713,03)	R$ (5.713,03)
PASSIVO		R$ 1.946.768,14	R$ 4.188.246,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.445.271,11	R$ 556.042,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 71.997,83	R$ 67.710,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 71.997,83	R$ 67.710,11
ICMS A RECOLHER		R$ 804,33	R$ 175,01
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 43.708,67	R$ 40.614,67
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 16.750,48	R$ 12.565,66
IRRF A RECOLHER		R$ 300,13	R$ 54,81
PIS A RECOLHER		R$ 1.912,04	R$ 2.542,95
COFINS A RECOLHER		R$ 8.824,78	R$ 11.736,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 58.032,60	R$ 40.506,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.714,96	R$ 6.153,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 10.714,96	R$ 6.153,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.489,96	R$ 3.003,99
INSS A RECOLHER		R$ 489,67	R$ 1.318,44
FGTS A RECOLHER		R$ 1.013,06	R$ 1.685,55
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 987,23	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 44.827,68	R$ 31.348,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 43.231,17	R$ 31.348,85
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 715,63	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 880,88	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 202.599,53	R$ 12.086,87
CONTAS A PAGAR		R$ 202.599,53	R$ 12.086,87
EMPRESTIMOS CEF 0486-9		R$ 84.282,56	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 84.566,87	R$ 12.086,87
BANCO DO BRASIL PARCELAMENTO		R$ 33.750,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.112.641,15	R$ 435.739,26
FORNECEDORES		R$ 1.112.641,15	R$ 435.739,26
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 450.017,03	R$ 435.739,26
TCF ASSESSORIA		R$ 662.624,12	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 494.321,45	R$ 3.633.203,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 94.321,45	R$ 2.833.203,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 94.321,45	R$ 2.833.203,44
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.039.763,67	R$ 2.833.203,44
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.845.442,22)	R$ 0,00
LUCROS (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.175,58	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.175,58	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.175,58	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 7.175,58	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.13.92.4E.DE.9D.EC.B4.AA.14.DD.B5.E7.4B.85.E0.4A.AE.EF.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

1077
1102

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

09/09/2019 Spiderware

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

SERVIÇOS ONLINE

Opções

Consulta

Serviços

Emitir Certidão

Confirmar Veracidade

Redefinir Senha

Impressão de Guia

Certidão

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1078 1102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO PORTO BARBOSA
REGISTRO.....	: BA-017361/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 346.646.965-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/09/2019 as 13:52:38.
Válido até: 30/09/2019.
Código de Controle: 782971.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

© 2019 Sp

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1079 1102

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 25/07/2019, às 09h30min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial do Órgão no dia 11/07/2019, juntamente com o Edital, e no jornal Correio da Bahia no dia 12/07/2019.

3. DO CERTAME Jusair Gonçalves Silva Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL

Josaffé Pereira Santos MEMBRO DA COPEL

3.1) Apresentaram-se para Credenciamento as seguintes empresas:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
2. PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
3. J D M DA SILVA JUNIOR/ME
4. PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
5. ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME
6. MEP SERVIÇOS APOIO ADM. E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
7. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
8. BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME
9. COOPERATIVA DE TRABALHO DESENV. AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS
10. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
11. SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
12. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
13. CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME
14. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP
15. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
16. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
17. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME
18. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME
19. JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME
20. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
21. NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO
22. VALENTES TRANSPORTES EIRELI
23. PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 080 1102

3.2) Do Credenciamento

Durante a Sessão 04 (quatro) empresas se ausentaram levando seus Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME e CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME.

3.3) Dos questionamentos referentes a Fase de Credenciamento

O representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a documentação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital.

Os questionamentos foram analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme ATA DE JULGAMENTO acostada ao Processo, que decidiu da seguinte forma:

i. Foi impedida de participar do certame a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, por não atender ao item 3.5 do edital;

ii. A empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP não foi credenciada em razão de não apresentar o documento conforme item 4.1.1 do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019.

Foram credenciadas 17 (dezessete) empresas:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
2. PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
3. PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
4. MEP SERVIÇOS APOIO ADM. E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
5. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
6. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
7. SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
8. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
9. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1081 1102

10. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
11. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
12. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME
13. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME
14. JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME
15. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
16. NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO
17. VALENTES TRANSPORTES EIRELI

3.4) Da Classificação para etapa de lances

Foram classificadas para a etapa de lances as seguintes empresas:

1. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
2. VALENTES TRANSPORTES EIRELI
3. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME

3.5) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

Não houve.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

3.6) Do Vencedor:

Após a inabilitação das 3 (três) primeiras empresas por não apresentarem documentação de acordo com o estabelecido no edital, conforme registros na Ata da Sessão Pública de Reabertura do Pregão Presencial de nº 006/2019, foi habilitada e declarada vencedora a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME**, que apresentou com o valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

O valor global estimado pelo Edital foi de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil e oitenta centavos), sendo obtida uma economia no valor de R$ 112.000,80 (cento e doze mil reais e oitenta centavos).

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esclarece-se também que durante a abertura do certame, na fase de credenciamento, ocorreu a suspensão dos trabalhos tendo em vista o grande número de empresas participantes, para que o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio pudesse analisar os credenciamentos ali apresentados.

Os envelopes dos documentos de habilitação das empresas licitantes ficaram retidos aguardando o agendamento da data de reabertura dos trabalhos, e por esta razão alguns documentos da empresa consagrada vencedora viriam a perder o prazo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1082 1102

de validade. Sendo assim, consagrando-se vencedora a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, esta encaminhou ao Pregoeiro os seguintes documentos: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SEFAZ/BA sob nº 20192184754, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS DA SEFAZ/SIMÕES FILHO sob nº 20190013630, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sob nº 2019081103161752880787, CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA DA UNIÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL sob nº 80A4.95EC.8D7D.5FE2, O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2018 e a CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL, FORNECIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA O CRC nº BA-017361/O-6. Após consultar o Setor Jurídico sobre estes fatos aqui relatados, publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Simões Filho, usando de suas atribuições legais e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por ADJUDICAR o objeto da presente licitação à licitante classificada em primeiro lugar a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME.**

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Simões Filho, 06 de setembro de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula

Josane Pereira Santos

Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1083 1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115/2019

Simões Filho, 09 de setembro de 2019

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Emissão de parecer conclusivo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 115/2019, referente ao Pregão Presencial n° 006/2019, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaine Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1084
1102

PARECER JURÍDICO Nº 112/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Processo Administrativo N° 115/2019
Processo Licitatório Nº 015/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Da.: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão Permanente de Licitações

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2019.

Trata-se de expediente encaminhado para esta Procuradoria para apreciação do presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com regime de execução de Empreitada por menor Preço Global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para câmara Municipal de Simões Filho. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 /2019, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

No presente certame compareceram na fase de recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentos de habilitação ocorrida no dia 25 de julho de 2019, nesta Câmara Municipal 23 (vinte e três) empresas. Devido a quantidade de participantes ser alta, o Pregão Presencial foi realizado em duas Sessões. Na primeira Sessão, do dia 25/07/2019, foram iniciados o credenciamento dos participantes, ocasião na qual "*o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra e o representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a documentação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. Solicitou ainda que verificasse se o estatuto apresentado contempla poderes individuais de representatividade ao presidente dessa cooperativa e se*

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1085
1102

no credenciamento consta a ata de posse devidamente registrada e no prazo de sua validade. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos licitantes presentes que os questionamentos ora apresentados serão objeto de análise posterior pela Comissão de licitação e o resultado será publicado no Diário Oficial da Câmara através do link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/. Informou ainda, que os envelopes nº 01 (proposta de preço) e 02 (documentos de habilitação) das seguintes empresas, após serem rubricados nas abas dos seus lacres, ficarão retidos sob a guarda da Comissão de Licitação: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME; MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP; ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME; COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS; ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME; SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME; CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME; ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP; GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME; CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME; JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO; VALENTES TRANSPORTES EIRELI e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou aos licitantes que nova data para reabertura dos trabalhos será informada a todos por meio do Diário Oficial da Câmara de Simões Filho, disponível no link já informado." (Transcrição literal da Ata de Abertura)

Nos dia 14 e 16 de agosto de 2019, A Comissão Permanente de Licitação se reunião para analisar e lugar as contestações feitas, pelos licitantes, na Sessão de Abertura do Pregão Presencial 006/2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

"Registramos que naquela sessão inicial compareceram 23 (vinte e três) empresas. *"Após o retorno das atividades, às 13h30min, 04 (quatro) empresas: ALSM CONSTRUÇÕES*

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1086 1102

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME e CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME), sem qualquer explicação ao Pregoeiro, não retornaram à Sessão, levando consigo os seus envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Portanto, permaneceram as seguintes empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME; MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP; ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME; COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS; ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME; SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME; CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME; ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP; GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME; CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME; JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO; VALENTES TRANSPORTES EIRELI e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP. Prosseguindo, transcrevemos as contestações feitas pelas licitantes naquela oportunidade, onde o representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a documentação da "COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. Solicitou ainda que verificasse se o estatuto apresentado contempla poderes individuais de representatividade ao presidente dessa cooperativa e se no credenciamento consta a ata de posse devidamente registrada e no prazo de sua validade." Continuando o representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa "VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital." Quanto ao questionamento feito pela empresa Servtrans, a Comissão analisando o Edital, entende que a participação de Cooperativas está vedada conforme descreve o item 3.5. Passando a verificar a documentação apresentada pela Cooperativa, em seu Estatuto Social, datado de 02/02/2014, no art. 45, prevê que o mandato dos seus diretores tem duração de dois anos.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

Permitida a reeleição. Verificamos ainda que a Ata apresentada referente a eleição da nova diretoria está datada em, 04/11/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, está desatualizada para um novo mandato. Dessa forma, concluímos que a participação da COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, ***está vedada*** *para este certame, não sendo possível o seu credenciamento. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES questiona sobre a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES, quanto ao item 4.5 do Edital. Verificando a documentação apresentada, pela empresa Valentes Transportes, certificamos que esta não apresentou para este certame a declaração solicitada no ANEXO VIII, do Edital (DECLARAÇÃO DE "ME ou EPP"). Sendo assim, entendemos que este questionamento* ***não deve prosperar.*** *Continuando na análise da documentação das demais empresas, verificamos que a empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP não apresentou a credencial ou procuração em nome do Sr. LUCIVALDO ALMEIDA PAIM, conforme ficou registrado indevidamente, na Ata da Sessão anterior. Desta forma, a empresa citada fica* ***descredenciada*** *para este certame. Concluíndo a análise e julgamento de toda a documentação apresentada para o CREDENCIAMENTO decidimos que as empresas PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO e VALENTES TRANSPORTES EIRELI estão* ***CREDENCIADAS****, mas não poderão fazer uso dos benefícios da* ***Lei 123/06,*** *em razão das mesmas terem apresentado a DECLARAÇÃO DE "ME ou EPP", ANEXO VIII, em desacordo as condições estabelecidas no Edital, ou seja, sem assinatura do Contador ou Técnico em Contabilidade com o número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Estão também* ***CREDENCIADAS****, e poderão fazer uso dos benefícios da Lei 123/06, pois, apresentaram a Declaração, ANEXO VIII, de acordo com o Edital as empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME e ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME. Alertamos que conforme preve o item*

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santa
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1088
1102

4.1.1, alinea "d", do Edital as empresas que foram ***DESCREDENCIADAS,*** *poderão participar da licitação, mas o representante ficará impedido de se manifestar e de responder pela empresa, a qual está vinculado. Informamos que as empresas NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, VALENTES TRANSPORTES EIRELI e CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME cometeram erros de digitação em alguns documentos ao mencionar o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, quando o correto é CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO. A Comissão considerou como erro material e que não inviabiliza o processo, pois, buscou-se o caráter competitivo. Ademais, nos mesmos documentos são mencionados, corretamente, o numero do Pregão em evidência. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca as empresas a seguir relacionadas: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, VALENTES TRANSPORTES EIRELI, PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP, E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME e ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, para participarem da reabertura dos trabalhos do certame, em referência, que se dará no dia* ***26/08/2019, às 13h:30min****, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Toda a documentação desse certame está à disposição dos interessados para vistas, na Câmara Municipal de Simões Filho."*(Transcrição literal da Ata de Julgamento)

Após analise pela Comissão de Licitação da documentação das participantes credenciadas, foi marcada a continuação do Pregão Presencial 006/2019, em sua segunda sessão.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiele Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

"*Presentes os representantes das empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME representada pelo Sr. Evanildo de Andrade Paim, PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA representada pela procuradora, a Sr.ª Rayane Santos Oliveira, PEDRA*

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1089
1102

DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Aloísio Ferreira de Jesus, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP representada pelo procurador, o Sr. Marcos Soledade de Medeiros, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME representada pelo titular, o Sr. Cláudio dos Reis Santana, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME representada pelo titular, o Sr. Leonardo Barreto de Pinho, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Bernardino Cerqueira Júnior, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Rogério Lima Silva, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP representada pelo procurador, o Sr. Ricardo Carlos Pinho Mota, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME representada pela procuradora, a Sr.ª Luana France Araújo Bomfim, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Márcio da Silva dos Santos, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME representada pelo titular, o Sr. Renato de Sena Araújo, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME representada pelo titular, o Sr. Teobaldo Matos de Jesus, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME representada pelo procurador, o Sr. Wyre Pires de Souza e VALENTES TRANSPORTES EIRELI representada pelo procurador, o Sr. Renilton Oliveira de Carvalho. Todos os representantes já foram devidamente identificados na sessão anterior e as empresas SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME e VALENTES TRANSPORTES EIRELI apresentaram novos representantes. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro expôs, na presença de todos, os Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação), que se encontravam retidos sob a guarda da Comissão. Antes da abertura dos envelopes, o representante da empresa ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, solicitou ao Pregoeiro para que fosse retirada a sua proposta devido a erros materiais cometidos pela mesma e a empresa MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP solicitou que sua proposta fosse retirada. Desta forma os envelopes nº 01 e 02 das empresas citadas foram devolvidos aos seus representantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME com o valor inicial de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA com o valor inicial de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME com o valor inicial de R$ 733.033,20 (setecentos e trinta e três mil e trinta e três reais e vinte centavos), ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME com o valor inicial de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), CANAÃ

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pe[illegible] Sant[illegible]
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1090
1102

CONSULTORIA LTDA/ME com o valor inicial de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP com o valor inicial de R$ 729.151,20 (setecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 695.400,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais), RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME com o valor inicial de R$ 624.660,00 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), a empresa CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME apresentou proposta em desacordo com o Edital e foi desclassificada, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME com o valor inicial de R$ 658.830,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais), ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME com o valor inicial de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil), NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO com o valor inicial de R$ 647.560,70 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), VALENTES TRANSPORTES EIRELI com o valor inicial de R$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP com o valor inicial de R$ 730.384,80 (setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). As Propostas foram encaminhadas para análise e assinaturas dos licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes, sobre as propostas ora apresentadas. Nenhuma licitante fez uso. As empresas E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME e VALENTES TRANSPORTES EIRELI foram classificadas para as etapas de lances verbais. Todos os lances foram registrados conforme histórico, em anexo. Finalizando, ficou registrado que a empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ofertou o último lance com o valor de 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Logo após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1091
1102

AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI, para ser submetida à análise e assinaturas. A documentação apresentada estava em falta no que trata o item 7.1.1, subitem II do Edital que pede "comprovação de regularidade da empresa junto a AGERBA (Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação do Estado) e ANTT (Agencia Nacional de Transportes Terrestres) no segmento de transportes de passageiros, com registro da placa do veículo tipo ônibus a ser disponibilizado" ocasionando a inabilitação da mesma. Após isso, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, para ser submetida à análise e assinaturas. Franqueada a palavra, nenhum licitante fez uso. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, para este certame, e após a negociação de preços não houve êxito. O Sr. Pregoeiro aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou aos participantes, se eles usariam o direito de recurso, para este certame. Os mesmos disseram que não. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou que os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação foram devolvidos para as demais empresas." (Transcrição literal da Atara de Reabertura)

Analisando os autos do referido processo licitatório, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas:

1. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para câmara Municipal de Simões Filho;
2. Da Publicação: foi realizada regularmente como preconiza a legislação pertinente;

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

1092
1102

3. Do Certame: Na Primeira Sessão do Pregão Presencial 006/2019, participaram 23 empresas. Dos 23 participantes, 17 empresas foram credenciadas e três empresas classificadas para a fase de lances.
4. Após a inabilitação das três primeiras empresas, devido à ausência de documentação, foi habilitada e declarada a empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, com o valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).
5. O Valor Global estimado pelo Edital foi de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil reais e oitenta centavos), uma economia para Câmara Municipal de Simões filho de R$ 112.000,80 (cento e doze mil reais e oitenta centavos.)

Houve a divulgação de edital e número regular de licitantes.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a mais vantajosa para a Administração.

Verificando que todos os atos realizados observaram todas as recomendações da Lei 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, opinamos pela homologação do processo licitatório, com a devida assinatura dos Contratos e suas posteriores execuções.

É o Parecer.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

S.M.J.

Simões Filho - BA, 10 de setembro de 2019.

ROBENILSON DE ASSIS LORDÊLO
PROCURADOR ADJUNTO JURÍDICO
OAB/BA 33.831

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 11.09.2019

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

1093
1102

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio tornam público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e as disposições do Edital de Licitação por conta do Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa contratada é: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME**, conforme proposta abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT/MES	VALOR TOTAL P/ MES	VALOR TOTAL P / ANO
01	Locação de veículos do tipo passeio sem motorista, sem combustível, com seguro total, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. Os veículos deverão possuir: 05 (cinco) portas, motor 1.0 flex, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, airbag e rádio. **Ano de fabricação/modelo: 2017 ou superior.**	20	2.550,00	51.000,00	612.000,00

Valor anual para o item 01: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	KILOMETRAGEM ESTIMADA /ANO	VALOR P/ KM RODADO	VALOR TOTAL
02	Locação de ônibus com motorista, com combustível, com seguro total, pelo período de 12 (doze) meses. Uso estimado de 3.000 (três mil) km anual. O ônibus deverá possuir: 44 (quarenta e quatro) poltronas, ar condicionado e wc. **Ano de fabricação/modelo: 2011 ou superior.**	01	3.000	3,00	9.000,00

Valor anual para o item 02: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR GLOBAL DE R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Josane Pereira Santos
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019 | Edição N°1.064| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

1094
1102

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; CNPJ nº 06.126.127/0001-38. Valor Global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Simões Filho, 11 de setembro de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 11/09/2019

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1095
1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115/2019

Simões Filho, 11 de setembro de 2019

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: CONTROLADORIA

Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 115/2019, referente ao Pregão Presencial nº006/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1096
1102

Simões Filho, 17 de setembro de 2019.

Parecer nº 054/2019 – CI/CMSF
Processo Administrativo: 115/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019
Tipo: Menor Preço Global
Requerente: Setor de Licitações e Compras

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho.

DO PROCEDIMENTO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, do tipo **Menor Preço Global,** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Considerando a Constituição Federal de 1988, que eu seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como o art. 11 da Resolução Nº 1120/2005/TCM/BA, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O Pregão Presencial é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços comuns é feito por meio de proposta escrita, permitindo que os licitantes participem com lances verbais para obtenção do menor preço em sessão pública.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josaias Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1097
1102

Com previsão na Lei nº 10.520/2002 esta modalidade de licitação é destinada à aquisição de bens e serviços comuns e possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Consta nos autos:

a) Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e justificativa de necessidade da contratação devidamente autorizada pelos responsáveis;
b) Mapa comparativo da Pesquisa de Preços;
c) Autorização emitida pelo ordenador de despesa para realização da licitação anexada no processo, em conformidade ao que instrui o art. 38, caput, Lei no 8.666/1993;
d) Despacho solicitando a Coordenação Contábil e Financeira que apresente recurso orçamentário;
e) Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;
f) Portaria de Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio, como exige o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002;
g) Minuta de edital com respectivos anexos;
h) Despacho da Minuta do Edital para análise jurídica;
i) Parecer Técnico Jurídico de nº 063/2019 aprovando a minuta do Edital e seus anexos. (Art. 38, § Único da Lei 8.666/93);
j) Autuação do processo licitatório, protocolado e com numeração de folhas, constando identificação e visto do responsável, conforme Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
k) Publicação do Aviso de Licitação no Mural, site do Portal de Transparência e em Jornal de grande circulação local;
l) Respostas aos esclarecimentos do edital solicitados por 01 (uma) Licitante;
m) ATA dos Trabalhos da Sessão de Abertura do Pregão, assinada por 23 (vinte e três) empresas Licitantes que se apresentaram para credenciamento, Pregoeiro e Equipe de apoio;
n) Credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao Pregão (Art. 4º, Inc. VI, Lei 10.520/02);
o) ATA de Julgamento informando que 04 (quatro) empresas desistiram de participar do certame, 17 (dezessete) empresas foram credenciadas, 01 (uma) foi impedida, por não atender ao item 3.5 do edital e 01 (uma) empresa não foi credenciada em razão de não apresentar o documento conforme item 4.1.1 do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019;
p) Não constam nos autos impugnações e recursos;
q) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
r) Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº 112/2019.

Praça da Bíblia, s/n – Centro– Simões Filho – Bahia – CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1098
1102

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Como as 3 (três) primeiras empresas que tiveram suas propostas de preços classificadas para a fase de lances não apresentaram documentação de acordo com o estabelecido no edital, conforme registros na Ata da Sessão Pública de Reabertura do Pregão Presencial de n° 006/2019, foi habilitada e declarada vencedora a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME,** que apresentou proposta com valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

Concluiu-se que com o valor da proposta classificada no certame pode se alcançar uma economia potencial aos cofres públicos de R$ 112.000,80 (cento e doze mil reais e oitenta centavos), considerando que o valor previsto no Edital era de R$ 733.000,80 (setecentos e trinta e três mil e oitenta centavos.

Transcorrido o certame, o resultado foi adjudicado e publicado, tendo sido declarada como vencedora a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME,** inscrita no CNPJ n°: 06.126.127/0001-38.

CONCLUSÃO

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo para o Pregoeiro, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários para ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

É o parecer.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno
ATO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calasans de Paula
Membro - COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1099 102

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 14:15
Para: 'ms@mstranstur.com'
Assunto: REFERENTE PRORROGAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
Att: Sr. Felipe de Souza dos Santos

Solicitamos dessa empresa que nos envie uma declaração prorrogando o prazo de validade da sua proposta de preços, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019 (locação de veículos e um ônibus), para a Câmara Municipal de Simões Filho, tendo em vista que o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido em lei, está na eminência de expirar e por motivos Administrativos ainda não ocorreu a homologação desse certame licitatório.

No aguardo.

Atenciosamente,

Jusair Silva
Licitação e Compras
(71) 2108 7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SERVTRANS

TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
100
102

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SETOR LICITAÇÃO E COMPRAS
A/C: JUSAIR SILVA

DECLARAÇÃO

A empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, inscrita no CNPJ: 06.126.127/0001-38, localizada na Rua Iracema, nº 32, no bairro Parque Continental , na cidade de Simões Filho/Ba, vem por meio desta declarar que a validade da proposta de preços se estenderá por mais 30 (trinta) dias, sendo a mesma enviada para concorrência do Pregão Presencial nº 006/2019 da Câmara Municipal de Simões Filho, (locação de veículos e um ônibus), tendo em vista que o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido em lei, está na eminência de expirar e por motivos Administrativos ainda não ocorreu a homologação desse certame licitatório.

SIMÕES FILHO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Josaue Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Filipe de Souza dos Santos
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 057.358.385-47
SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

RECEBI EM, 23/09/19
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME
Rua Iracema, 32,– Bairro – Parque Continental Cep: 43700-000 Simões Filho/Ba CNPJ: 06.126.127/0001-38
TEL: 3396-3875/3396-3999

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1101 1102

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo do Pregão Presencial nº 006/2019 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico o item da planilha de preço para a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME,** vencedora deste certame.

Simões Filho, 24 de setembro de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 1102 1102

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 115/2019, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME**, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 02 de outubro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019 | Edição N°1.086| Caderno II

DIARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

EXTRATOS DE CONTRATOS - OUTUBRO DE 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: Processo Administrativo nº 115/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 01 (um) ônibus com motorista e combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; CNPJ nº 06.126.127/0001-38; Valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Contrato nº 038/2019; Data da assinatura: 02/10/2019; Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.02.

Processo Administrativo nº 123/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 – Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de benefício do tipo auxílio alimentação (Vale Alimentação e/ou Vale Refeição) para os servidores da Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de crédito em cartão magnético/eletrônico e/ou chip, utilizável em estabelecimentos comerciais credenciados; Empresa contratada: GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ nº 92.559.830/0001-71; Valor global de R$ 636.900,00 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Contrato nº 039/2019; Data da assinatura: 04/10/2019; Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.46.00. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 21 de outubro de 2019.

HOMOLOGAÇÕES

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, torna público os resumos das seguintes homologações: Processo Administrativo nº 115/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 01 (um) ônibus com motorista e combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; CNPJ nº 06.126.127/0001-38; Valor global de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). Contrato nº 038/2019.

Processo Administrativo nº 123/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 – Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de benefício do tipo auxílio alimentação (Vale Alimentação e/ou Vale Refeição) para os servidores da Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de crédito em cartão magnético/eletrônico e/ou chip, utilizável em estabelecimentos comerciais credenciados; Empresa contratada: GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ nº 92.559.830/0001-71; Valor global de R$ 636.900,00 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Contrato nº 039/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 21 de outubro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Orlando Carvalho de Souza**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME**, CNPJ nº 06.126.127/0001-38, situado a Rua Iracema, 32, Parque Continental, Simões Filho/BA neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/ Contrato Social, pelo Sr. Felipe de Souza dos Santos, portador do documento de Identidade nº 12.867.265-06 e CPF nº 057.358.385-47, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para prestação de serviços de locação de veículos e ônibus, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 115/2019, Nota de Empenho nº136/2019, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, que regerá pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. - O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 006/2019 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Projeto/Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.02 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Locação de veículos.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mensalmente, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.3. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos serviços prestados:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.5. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.6. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.8 Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será de 12 (doze) meses, com seu termo inicial a contar do dia 15/10/2019 e seu termo final em 14/10/2020, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução dos serviços objeto deste contrato:

5. 1 Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado.

5. 2 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o devido cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5. 3 A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela a manutenção dos veículos/ônibus, inclusive com substituição de peças e as despesas de avaria e sinistro.

5. 4 Para a execução dos serviços, a CONTRATADA entregará os veículos na Câmara Municipal de Simões Filho, na Praça da Bíblia, S/N, Centro, Simões Filho/BA, ou em outro local predeterminado pela Câmara nos horários e dias solicitados. Os veículos poderão ser próprios da locadora com o ano de fabricação/modelo especificado e em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança, obedecidas todas as normas emanadas do Poder Público.

5. 5 Zelar pela limpeza e higiene dos ônibus utilizados na execução dos serviços.

5. 6 Apresentar suporte para entrega e recebimento dos veículos demandados pela Câmara em qualquer dia da semana inclusive sábados, domingos e feriados.

5. 7 A quilometragem diária será livre.

5. 8 A locadora deverá possuir programa de manutenção preventiva e corretiva do veículo em serviço, conforme especificação do fabricante com substituição do veículo (se não houver conserto) no menor prazo, por igual ou similar, em casos de avaria ou manutenção, respeitando-se o limite de até 02 (duas) horas.

5. 9 **Seguro Total Sem Franquia** – Proteção em caso de avarias por colisão, roubo, furto, incêndio ou perda total do veículo e contra danos pessoais a terceiros, conforme valores definidos na proposta de preços.

5. 10 Sempre que for necessário, a locadora deverá executar a substituição e/ou socorro dos veículos no menor prazo de tempo, sendo as despesas por conta da locadora.

5. 11 Os veículos serão entregues no local determinado, com tanque cheio de combustível, com os lubrificantes trocados, considerando-se rodagem mínima de 3.000 km (três mil quilômetros).

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5. 12 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, tributos e/ou outras despesas que acompanham a proposta de preços, serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5. 13 Os veículos deverão apresentar autorização especial para o objeto licitado, expedida pelo DETRAN ou CIRETRAN, se for o caso.

5. 14 Os veículos deverão ser entregues para locação limpos, lavados, com todos os equipamentos de segurança (triângulo, cintos, extintor de incêndio) exigidos pelos órgãos competentes e serão devolvidos nas mesmas condições findo o prazo da locação, excetuando-se a obrigação de lavá-los.

5. 15 Todos os veículos a serem locados deverão ter os seus pneus verificados, inclusive estepe, e estar em condições seguras e perfeitas de suportar rodagem contínua de no mínimo 5.000 km (cinco mil quilômetros).

5. 16 A CONTRATADA deverá substituir o motorista do ônibus quando houver solicitação motivada da CONTRATANTE.

5. 17 A CONTRATADA deverá orientar os condutores, a não ingerir bebidas alcoólicas em serviço, nos intervalos de jornadas, ou antes de assumir a direção do ônibus.

5. 18 A CONTRATADA deverá atentar quanto aos requisitos de urbanidade e bom relacionamento de seus empregados no trato com o público, por ocasião dos serviços prestados, quando da utilização do ônibus.

5. 19 A CONTRATADA deverá executar os serviços contratados dentro das técnicas adequadas às Leis vigentes.

5. 20 A CONTRATADA deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e qualsquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.

5. 21 A CONTRATADA deverá efetuar a comprovação e manutenção de situação regular referente ao emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório (DPVAT) de todos os veículos/ônibus.

5. 22 A CONTRATADA deverá realizar manutenção completa dos veículos/ônibus, em qualquer situação, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento por parte da Câmara.

5. 23 A CONTRATADA deverá comunicar oficial e antecipadamente com prazo mínimo de 3 dias úteis a substituição dos veículos/ônibus, quando for o caso.

5. 24 A CONTRATADA deverá providenciar veículo reserva, nas mesmas características e nas mesmas condições, para cada veículo/ônibus que por qualquer motivo necessite de manutenção ou substituição.

5. 25 Nos casos de falha mecânica, eventos fortuitos, manutenção preventiva e corretiva, a CONTRATADA fica obrigada a substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o veículo/ônibus nas mesmas características e condições contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5. 26 É permitida a CONTRATADA na execução do contrato a subcontratação de parte do serviço do item I, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, ate o limite admitido, em cada caso, pela Administração Publica, nos termos do art 72 da Lei 8.666/93, sendo estabelecido o limite de 30% (trinta por cento).

5. 27 O veículo do item II, obrigatoriamente, será de propriedade da CONTRATADA.

5. 28 A Contratada deverá, obrigatoriamente, indicar um preposto o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da CONTRATADA que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da contratada e/ou contratante.

5.29. Os veículos ficarão a disposição dos Vereadores e da Administração da Câmara, ou formalmente autorizados por ela para tal, conforme regulamentado em Ato Normativo devidamente publicado pela Câmara Municipal.

5.30. O veículo mencionado no item II deverá ser conduzido por motorista profissional, devidamente habilitados e qualificado para exercer tal função, nos termos dos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução Nº 168, de 14/12/2004 – CONTRAN.

5.31. Toda a responsabilidade por danos, furtos e roubos que ocorrerem ao veículo em locação será de inteira e única responsabilidade da locadora, salvo os casos em que a CONTRATANTE tenha concorrido para tal, através de dolo ou culpa, o que somente será apurado em processo administrativo interno.

5.32. Caso o veículo apresente defeitos durante o período da locação, a locadora deverá providenciar, após o recebimento da comunicação, no menor tempo possível, a sua reparação ou, no caso de elevado tempo de conserto, a sua substituição por outro veículo do mesmo tipo, o qual deverá ser entregue no local acertado com o solicitante.

5.33. Também os veículos que porventura se envolvam em acidentes deverão ser reparados ou substituídos, no menor tempo possível, no local de ocorrência do sinistro.

5.34. A entrega dos veículos em substituição aos avariados/sinistrados é de inteira responsabilidade da locadora.

5.35. As multas porventura imputadas aos veículos em locação, em função de infrações às legislações de trânsito, serão ressarcidas conforme regulamentado em Ato Normativo devidamente publicado pela Câmara Municipal.

5.36. A CONTRATADA deverá responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.37. Os veículos deverão estar protegidos com seguro, com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, sem a participação da Contratante, incluindo os aparelhos de som e vidros.

5.38. A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais dos veículos alugados no mínimo de seu valor de mercado e, ainda, danos materiais causados a terceiros.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.39. A CONTRATADA deverá relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços.

5.40. A CONTRATADA não poderá utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.41. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Administração da Câmara, cumprindo as exigências da mesma.

5.42. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

VI – CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.2 Efetuar o pagamento ajustado.

6.3 Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.4 Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.

6.5 Informar oficialmente qualquer modificação na execução dos serviços com antecedência mínima de 24 horas.

6.6 Manter os veículos utilizados abastecidos com combustíveis.

6.7 Receber e devolver os veículos à CONTRATADA com os respectivos tanques cheios.

6.8 Providenciar a guarda de veículo em garagem ou estacionamentos apropriados.

6.9 Quando ocorrer acidente o condutor do veículo deverá providenciar o Registro da Ocorrência Policial.

6.10 Proceder vistorias inicial e final nos veículos locados, para recebimento e entrega nas mesmas condições.

6.11 Não utilizar o veículo para transporte de passageiros ou de cargas acima dos limites de capacidades estabelecidos na legislação vigente ou pelos fabricantes dos veículos.

6.12 Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos quanto ao prazo e a quilometragem para efetuação das revisões.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.13 A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.

6.14 Ficará a critério da Câmara Municipal, exigir a troca de veículos que não atenderem aos padrões dos serviços contratados.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. advertência.

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.2. multa (s).

b) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade da servidora desta Casa Legislativa Srª. Carla Santos de Andrade, Matrícula nº 164163 ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no Anexo I e II do Edital, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

§1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

§2º A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§3º A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

§4º Compete ao Gestor/Fiscal do Contrato:

a) Notificar o CONTRATADO de qualquer irregularidade ocorrida na execução dos serviços;

8.2. a CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar inspeção de qualquer veículo locado, sempre que achar conveniente, ou houver reclamação devidamente fundamentada por quem de direito, sobre as condições de tráfego do veículo.

IX – CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

9.2 Ocorrendo prorrogação que estenda a sua execução por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, será deferido reajustamento dos preços contratados, a partir da data da entrega da Proposta de Preços, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, ou, na sua falta, índice legalmente previsto à época.

IX – CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar inspeção de qualquer veículo locado, sempre que achar conveniente, ou houver reclamação devidamente fundamentada por quem de direito, sobre as condições de tráfego do veículo.

10.2. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços.

10.3. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

10.4. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

10.5. As supressões poderão ser superiores a **25%** (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 02 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME **- Contratada**

Testemunhas:

1ª
C.P.F:

2ª
C.P.F:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 038/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT/MES	VALOR TOTAL P/ MES	VALOR TOTAL P / ANO
01	Locação de veículos do tipo passeio sem motorista, sem combustível, com seguro total, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses. Os veículos deverão possuir: 05 (cinco) portas, motor 1.0 flex, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, freios abs, airbag e rádio. **Ano de fabricação/modelo: 2017 ou superior.**	20	2.550,00	51.000,00	612.000,00

Valor anual para o item 01: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	KILOMETRAGEM ESTIMADA/ ANO	VALOR P/ KM RODADO	VALOR TOTAL
02	Locação de ônibus com motorista, com combustível, com seguro total, pelo período de 12 (doze) meses. Uso estimado de 3.000 (três mil) km anual. O ônibus deverá possuir: 44 (quarenta e quatro) poltronas, ar condicionado e wc. **Ano de fabricação/modelo: 2011 ou superior.**	01	3.000	3,00	9.000,00

Valor anual para o item 02: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor global: R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

NOTA 1 - Serão locados 20 (vinte) veículos **sem motorista e sem combustível**, conforme descrito acima e os valores ofertados deverão estar inclusos todas as despesas para execução dos serviços, como: lubrificantes, equipamentos de segurança, seguro total incluindo roubo, incêndio, colisão e cobertura de terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo. Os veículos serão para execução exclusiva dos serviços legislativos e de trabalhos Administrativos da Câmara Municipal de Simões Filho.

NOTA 2 - Será locado 01 (um) ônibus **com motorista e combustível**, conforme descrito acima e os valores ofertados deverão estar inclusos todas as despesas para execução dos serviços, como: combustíveis, lubrificantes, equipamentos de segurança, seguro total incluindo roubo, incêndio, seguro de danos a passageiros, danos a terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo. A prestação do serviço se dará mediante a necessidade da Administração, com uso estimado em 3.000 (três mil) quilômetros anual. É obrigado aos Motoristas estarem devidamente identificados e regularmente habilitados e preparados para o desenvolvimento das atividades.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.126.127/0001-38
Certidão n°: 185329227/2019
Expedição: 02/10/2019, às 14:26:57
Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.126.127/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**
Endereço: RUA RUA IRACEMA-32 -,-PARQUE CONTINENTAL SIMOES FILHO - BA - CEP **43.700-000**.
CNPJ/CPF: 06.126.127/0001-38 **Inscrição Econômica:** 0007407

Data da emissão: 2/10/2019 Hora da emissão: 13:51:44 Validade: 01/11/2019

CERTIFICAMOS, que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: **20190015697**

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/10/2019 Emissão de 2ª via de Certidão

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 06.126.127/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:52 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2020.
Código de controle da certidão: **80A4.95EC.8D7D.5FE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/10/2019 14:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20192720231**

RAZÃO SOCIAL	
SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.272.625	**06.126.127/0001-38**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

02/10/2019 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.126.127/0001-38
Razão Social: SERVTRANS TRANSP DE PASSAGEIROS LTDA ME
Endereço: RUA IRACEMA 32 / PARQUE CONTINENTAL / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091805164795362144

Informação obtida em 02/10/2019 14:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.